SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3071

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 032/2022/GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 032/2022/GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: **SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS**, a viajar no período de 01 a 04 de setembro de 2022. Com destino a Cidade de Novo Progresso e Sorriso – MT. Para cumprir agenda no **ENCONTRO DA FRENTE PARLAMENTAR DE VEREADORES MT/PÁ, Conforme solicitação em anexo.**

Art. 2° - concede **04 (diárias)** para o vereador acima mencionado, no Valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** portanto o mesmo receberá o Valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A23D0557

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 033/2022/GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 033/2022/GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: **ELSON NASCIMENTO SILVA**, a viajar no período de 01 a 04 de setembro de 2022. Com destino a Cidade de Novo Progresso - PÁ e Sorriso – MT. Para cumprir agenda no **ENCONTRO DA FRENTE PARLAMENTAR DE VEREADORES MT/PÁ, Conforme solicitação em anexo.**

Art. 2° - concede **04 (diárias)** para o vereador acima mencionado, no Valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** portanto o mesmo receberá o Valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A1A83C76

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 034/2022/GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 034/2022/GAB, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o vereador: **JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA**, a viajar no período de 01 a 04 de setembro de 2022. Com destino a Cidade de Novo Progresso - PÁ e Sorriso – MT. Para cumprir agenda no **ENCONTRO DA FRENTE PARLAMENTAR DE VEREADORES MT/PÁ, Conforme solicitação em anexo.**

Art. 2° - concede **04 (diárias)** para o vereador acima mencionado, no Valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** portanto o mesmo receberá o Valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5356C10E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 336/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR **a Srª MARCILEIDE FERREIRA LIMA,** brasileira, residente e domiciliada a Rua W16 nº 08, Nova Esperança, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D1A9A3D6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Monte Alegre, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo n° 0202022, Dispensa de Licitação nº 009/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado do Pará e do Município de Monte Alegre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, pelo valor total de R$ 1.680,00 (Um mil e seiscentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTE ALEGRE – PA, 26 de agosto de 2022.

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

WALDICLÉIA DA SILVA BARBOSA
Membro - CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação N° 009/2022, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física ROSA TAVEIRA DOS SANTOS, referente à Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado do Pará e do Município de Monte Alegre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 26 de agosto de 2022.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2022
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
CONTRATADA(O).....: ROSA TAVEIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado do Pará e do Município de Monte Alegre, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Monte Alegre-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Projeto/Atividade 2.002 - Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.50 - Bandeiras, flâmulas e insígnias.
VIGÊNCIA.....: 26 de agosto a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de agosto de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Câmara de Monte Alegre, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de pessoa física para confecção de Processo com ART de projeto e de execução com relatório de malha de aterramento, conforme Norma da Equatorial Energia Pará vigente, para atender aumento de carga com instalação de uma subestação trifásica particular de 45KVA/13,8KV/220/127V devido a reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, pelo valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Exmo. Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTE ALEGRE – PA, 26 de agosto de 2022

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Presidente - CPL

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Secretária - CPL

WALDICLÉIA DA SILVA BARBOSA
Membro - CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Física Gilvandro Vieira Esquerdo Junior, referente à Contratação de pessoa física para confecção de Processo com ART de projeto e de execução com relatório de malha de aterramento, conforme Norma da Equatorial Energia Pará vigente, para atender aumento de carga com instalação de uma subestação trifásica particular de 45KVA/13,8KV/220/127V, devido a reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª Izumi Iracema Takatani Melém Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 26 de agosto de 2022.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:013/2022
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: GILVANDRO VIEIRA ESQUERDO JUNIOR.
OBJETO.....: Contratação de pessoa física para confecção de Processo com ART de projeto e de execução com relatório de malha de aterramento, conforme Norma da Equatorial Energia Pará vigente, para atender aumento de carga com instalação de uma subestação trifásica particular de 45KVA/13,8KV/220/127V, devido a reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Projeto/Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação econômica 3.3.90.36.00. Outros serviços de terceiros pessoa física. Subelemento 3.3.90.36.06.
VIGÊNCIA.....: 31 dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:A1B16E70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022
O Município de Monte Alegre, através da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA, torna público a abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FOGÃO E BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ. A abertura será no dia 14/09/2022, às 09:00h, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, situado na Rua Rui Barbosa, 401, Bairro Cidade Alta, CEP 68220-000, Monte Alegre-PA. O Edital estará disponível nos sites: www.montealegre.pa.leg.br, www.tcm.pa.gov.br e no e-mail:comissaodelicitacaocmma@gmail.com

Monte Alegre – PA, 31 de Agosto de 2022

BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:B1F22F19

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação do Tribunal de Constas do Estado - TCE-PA, denominado de: "Programa de Interiorização" – Conversando com o Controle Interno, evento destinado à formação de gestores, assessores e servidores que atuam no controle interno, setor jurídico, contábil, administrativo, financeiro, licitação, fiscalização, contratos e convênios, nos dias 01 à 03 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF sob o n. 011.355.552-06, titular da Conta Bancária n. 0006314-2, Agência n. 5741-0 (Banco do Bradesco), no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 31 de agosto de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:27C7F338

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 229/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DANIELLA ROCHA SANTA BRIGIDA, AO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício n° 021/2022 – GV-CMP do vereador Eder Ribeiro da Silva.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **DANIELLA ROCHA SANTA BRIGIDA,** portadora do RG: nº. 5555263, e CPF: nº 005.306.632-44, para o cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 31 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:211AC780

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 045/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal CLEONICE BATISTA DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **CLEONICE BATISTA DA SILVA - *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,*** matricula nº 003775-3, portadora do RG de nº 6996259 e CPF de nº 774.634.042-34, com fundamento no Art. § 1º, inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1093/2022 SEMED, de 02/08/2022.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:CE260B40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 046/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal CLEONICE BATISTA DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/ 05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **CLEONICE BATISTA DA SILVA - *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,*** matricula nº 003775-3, portadora do RG de nº 6996259 e CPF de nº 774.634.042-34, com fundamento no Art. § 1º, inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1093/2022 SEMED, de 02/08/2022.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:5596EA59

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 047/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal LEOLINDA DA COSTA PELEJA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/ 05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **LEOLINDA DA COSTA PELEJA- *AGENTE DE PORTARIA, ZONA URBANA,*** matricula nº 001678-0, portadora do RG de nº 4874108 e CPF de nº 338.632.612-91, com fundamento no

Art. § 1º, inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1123/2022 SESMA, de 05/08/2022.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:8DDDB0BE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 048/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal MANUEL FRANCISCO FERREIRA PINTO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor Municipal **MANUEL FRANCISCO FERREIRA PINTO – *AUXILIAR OPERACIONAL-ZONA RURAL,*** matricula nº 000066-3, portador do RG de nº 4054022 e CPF de nº 231.685.012-04, com fundamento no Art. § 1º, inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1039/2022 SEMOB, de 21/07/2022.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:7A9E1E84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 049/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor Municipal **PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES – PROFESSOR LICENCIADO PLENO - *ZONA URBANA,*** matricula nº 003210-7, portador do RG de nº 4412308 e CPF de nº 128.674.462-87, com fundamento no Art. § 1º, inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 4.077,27 (Quatro mil, setenta e sete reais e vinte e sete centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1183/2022 SEMED, de 16/08/2022.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:03054D03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 050/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA REGINA DE ASSIS AGUIAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Municipal **MARIA REGINA DE ASSIS AGUIAR – *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,*** matricula de nº 011893-1, portadora do RG de nº 4070190 e CPF de nº 655.569.332-00, com fundamento no § 1º do Art.40 da CF e do §4º Art. 20. II, e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005. Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art.31 da lei Municipal nº 4647/2005 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1146/2022 SEMED protocolado em 09/08/2022.

Art.2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:6CDAF075

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 051/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal JOAQUIM DE SOUZA BARROS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Municipal **JOAQUIM DE SOUZA BARROS – *PROFESSOR NIVEL MEDIO, ZONA RURAL,*** matricula de nº 003805-9, portador do RG de nº 4070190 e CPF de nº 655.569.332-00, com fundamento no § 1º do Art.40 da CF e do §4º Art. 20. II, e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005. Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 3.592,38 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)** na forma prevista no Art. 31 da lei Municipal nº 4647/2005 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1205/2022 SEMED protocolado em 19/08/2022.

Art.2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:561A33D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 052/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal EDNA SOUZA MARANHÃO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.
RESOLVE:
Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Municipal **EDNA SOUZA MARANHÃO – *AGENTE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL,*** matricula de nº 008159-0, portadora do RG de nº 3633010 e CPF de nº 647.482.432-87, com fundamento no § 1º do Art.40 da CF e do §4º Art. 20. II, e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005. Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art.31 da lei Municipal nº 4647/2005 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1164/2022 SEMED protocolado em 10/08/2022.

Art.2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:26FD00E7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 053/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao servidor Municipal AILTON NOGUEIRA DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **AILTON NOGUEIRA DA SILVA – *ALMOXARIFE, ZONA URBANA,*** matricula nº 001852-0, portador do RG de nº 5417164 e CPF de nº 134.764.322-20, com fundamento no Art. 40§ no art. 3º da EC nº 47/2005 e do Art. 22, III, e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 2.181,60(Dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos**) na forma prevista Lei de Nº 4647/2005, ante tudo consta do processo nº 1083/2022 SEMOB, de 01/08/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.212,00
Gratificação Escolaridade II-50%	R$ 606,00
Quinquênio 30%	R$ 363,60
Total dos Proventos	R$ 2.181,60

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:97CE76F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 054/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal TERESINHA MARTINS SANTOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **TERESINHA MARTINS SANTOS – *PROFESSOR PEDAGÓGICA, ZONA RURAL,*** matricula nº 000237-2, portadora do RG de nº 3651843 e CPF de nº 088.313.862-04, com fundamento no Art. 40§ 1º, inciso III, alínea ¨a¨, c/c § 5º do art. 40 da ambos da Constituição Federal, c/c do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 5.960,72(Cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos**) na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1160/2022 SEMED, de 10/08/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40
Gratificação Magistério10%	R$ 384,56
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 769,13
Total dos Proventos	R$ 5.960,72

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:213B2BE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 055/2022

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal JOELMA SILVA DE ABREU.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **JOELMA SILVA DE ABREU – *PROFESSORA LICENCIADA PLENA, ZONA RURAL,*** matricula nº 013209-8, portadora do RG de nº 2335313 e CPF de nº 437.151.502-97, com fundamento no Art. 40§ 1º, inciso III, alínea ¨a¨, c/c § 5º do art. 40 da ambos da Constituição Federal, c/c do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 8.460,37(Oito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos)** prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 1174/2022 SEMEC, de 11/08/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40
Gratificação Magistério10%	R$ 384,56
Gratificação Escolaridade III 80%	R$ 3.076,50
Adicional Tempo de Serviço 5%	R$ 192,28
Total dos Proventos	R$ 8.460,37

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de setembro de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:78DE5B3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 056/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através da Escola de Contas Alberto Veloso estará promovendo o CURSO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO - SANTARÉM - Edição 1, evento que se realizará nos dias de 01 a 02 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Joel Ribeiro de Lima - Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Município de Monte Alegre e membro do Comitê Municipal de Investimento, se deslocar para a cidade de Santarém-PA, para participar do citado evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Conselheiro, Sr. JOEL RIBEIRO DE LIMA - Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Monte Alegre e membro do Comitê de Investimento, portador do CPF: 678.181.102-91, titular da Conta Bancária nº 12.958-5, Agência 0949-0 - Banco do Brasil S/A, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 31 de agosto de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:2806968A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 057/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através da Escola de Contas Alberto Veloso estará promovendo o CURSO CONVERSANDO COM O CONTROLE INTERNO - SANTARÉM - Edição 1, evento que se realizará nos dias de 01 a 02 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade do Sra. Sinesia Batista Ribeiro - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre e membro do Comitê Municipal de Investimento, se deslocar para a cidade de Santarém-PA, para participar do citado evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à servidora SINESIA BATISTA RIBEIRO - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre e membro do

Comitê de Investimento, portadora do CPF: 437.441.922-53, titular da Conta Bancária nº 390.745-7, Agência 0099-0 - Banco do Estado do Pará S/A, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 31 de agosto de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:32ADAA15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - INEX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO..... Nº 002/2022 - INEX

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - INEX

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO

OBJETO.....: Serviços Tecnicos especializados na Contabilidade Pública para atender o Instituto de Previdência do Municipio de Monte Alegre durante o período de 01/08/2022 a 31/12/2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 3101.092720297.9.001 Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 33.600,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2022

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:46D222F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Agosto de 2022

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:3FFA533C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-035-2022- PE-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 16 de setembro de 2022, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.
Ordenador

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:84AB25F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI-004-2022

RESOLUÇÃO N° 004/2022/CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas; e,
Considerando a importância da captação de recursos para a garantia dos direitos da pessoa idosa preconizados na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
Considerando, que o **Edital Itaú de Seleção Projetos via Fundo do Idoso,** se apresenta como uma importante estratégia de captação de recursos na garantia dos direitos da pessoa idosa;
Considerando, que o Centro de Convivência da Pessoa Idosa Francisco Maués Carvalho é uma entidade que ao longo de sua existência vem se destacando como entidade de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da Pessoa Idosa;
Considerando a importância do **PROJETO CONECTIVIDADE: NOVOS TERRITÓRIOS** para Inclusão Digital da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Aprovar o **PROJETO CONECTIVIDADE: NOVOS TERRITÓRIOS** e autorizar o Centro de Convivência da Pessoa Idosa Francisco Maués Carvalho a captar recursos por meio do **Edital Itaú de Seleção Projetos via Fundo do Idoso** do município de Abaetetuba – Pa

Abaetetuba-Pa, 11 de agosto de 2022

DOMINGOS MACIEL PINHEIRO
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CA57C6B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO-2022-276-PE-PMA

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/276-PE-PMA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMEC, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: Transporte Rodo-Norte LTDA, CNPJ 23.829.190/0001-50. VALOR: R$ 213.650,00. VIGÊNCIA: 29/08/2022 a 31/12/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0112-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2022-PE-PMA. OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Terrestres e Fluviais Para Distribuição de Materiais (Livros Didáticos, Merenda Escolares Entre Outros) e Deslocamento de Servidores Para Atender as Demandas Logísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E5CF84B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 034-2022- PE-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 15 de setembro de 2022, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios - PÃO (Merenda Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EE92D0DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO-011-2021-PE-PMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE-PMA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO - FINANCEIRO, em planilha em anexo, referente contrato administrativo Nº 2022/025-PE-PMA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº **2022/025**. Contratado: **EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTE EIREL** CNPJ N° **22.652.271/0001-64**. 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO dos itens 1-4, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 22 de Agosto de 2022.

CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C526CF3C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE TOMADA DE PREÇO-005-2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SANTA ROSA, MUNICIPIO DE ABAETETUBA-PA, do contrato nº 2019/141. Origem: Contrato nº **2019/141**. Contratado: **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS LTDA-EPP** CNPJ N° **17.739.353/0001-00,** 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com vigência d 14 de Julho de 2022 a 14 de Setembro de 2022, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 14 de Julho de 2022.

CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DAEEDE00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-016-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Origem: Contrato nº **2021/221**. Contratado: **L DE J C DOS SANTOS** CNPJ N° **18.502.517/0001-44**. 1º TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS, pelo Valor Global de R$ 49.750,00, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 31 de Agosto de 2022.

CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E7706680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-038-PMAF.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE INFORMATICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ABEL FIGUEIREDO **Abertura:** 14/09/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 02/09/2022 até às 08:59 horas do dia 14 /09/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br /

www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 31 de Agosto de 2022.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D28267F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021013802
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.127.454/0001-77, com sede na RUA SÃO PAULO S/N QUADRA 44, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-
000, representada por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 31 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.127.454/0001-77
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:11ECB9E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220352

CONTRATO Nº.....: 20220352
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneus para manutenção dos veículos a serviços do transporte escolar do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 106.499,56 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.019 Transporte Escolar (Fundeb) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 106.499,56
VIGÊNCIA.....: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Agosto de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DB46F3CC

FUNDEB
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022028801

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.875.520/0001-20, com sede na AV LAGO AZUL, SN, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IAN M.DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 22.171.109/0001-24, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por IAN MASSARO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.096,69 (quinze mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 75.484,24(setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Agosto de 2022

FUNDEB
CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20
Contratante

IAN M.DA SILVA
CNPJ 22.171.109/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:18646E24

FUNDEB
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022028901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.875.520/0001-20, com sede na AV LAGO AZUL, SN, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CIPO SERVIÇOS

ADMINTRATIVOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 35.267.329/0001-06, com sede na AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia-PA, representada por RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.931,25 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 124.656,25(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Agosto de 2022

FUNDEB
CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20
Contratante

CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI
CNPJ 35.267.329/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:803D7421

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0154/GPMAAN/2022

De 30 de agosto de 2022.

"exonera do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de água Azul do Norte e Dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 381 de 06 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS,** do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:27ABCF29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0155/GPMAAN/2022

De 30 de agosto de 2022.

"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS,** para exercer do cargo de Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F7A9CA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0736/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **EDSON JOSÉ FILHO,** Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000575, disponibilizando 02(duas) diárias no valor de 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o montante no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, nos dias 29 e 30 de Agosto de 2022, para atualização de cadastros de produtor rurais na Plataforma de Governança Territorial no sistema eletrônico e buscando orientações técnica quanto a situação de regularização das áreas pleiteada. De acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FBCD5B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 737/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPALM QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Sr. **RHYAN PEREIRA ARAUJO,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001650, para deslocamento à cidade de Rio Maria/PA, no dia 30 de agosto de 2022, para acompanhar o serviço de vistoria na caminhonete I/FORD RANGER XLSD4 PLACA: QEO2733, autorizando 15% (quinze por cento) da diária no Valor de **R$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2D472F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 738/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Srº. **VALDIRO ALVES LIMA,** Secretário Municipal de Esporte Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 0011936-3, para deslocamento à cidade de Marabá-PA, nos dias 30,31 de Agosto e 01 de Setembro de 2022, autorizando 03(três) diárias, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) para participar de reunião com diretoria do Águia de Futebol Clube, para tratar de preleção para Água Azul do Norte.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E54C5495

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0148/PMAAN/2022

Dispõe sobre extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Nunes de Bastos.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, decreta:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para a tomada de providencias necessárias referentes à extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Nunes de Bastos, na região dos "Goianos", em razão de não mais se encontrar ativa desde agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas, para todos os efeitos legais Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Nunes de Bastos, neste Município de Água Azul do Norte/PA:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao mês de Agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 22 de agosto de 2022.

.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2E8493C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 149/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, em 23 de Agosto de 202 2.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO EM REGIME INTERINO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a exoneração do titular da Secretaria Municipal de Educação ocorrido através do Decreto n. 0147/2022-GAB de 16 de agosto de 2022 e, ainda não tendo sido escolhido novo Secretário para a titularidade da referida pasta.
-
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, Sr. DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação até ulterior determinação.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Adjunto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Água Azul do Norte, 23 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:17650F37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0150/GPMAAN/2022

de 24 de agosto de 2022.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 0146/GPMAAN/2022, QUE NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICODO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

R E S O L V E:
Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 0146/GPMAAN/2022, de 12 de agosto de 2022, que nomeia para o cargo de assessor jurídico do Município de Água Azul do Norte, a Srª TATIANA OZANAN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F0B7D9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 001/2022**. O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços nº 003/2022, Processo nº 010/2022-000003-SRP, REALIZADO ATRAVÉS do Município de RIO MARIA-PA, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº **001/2022**. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA; **PROCESSO LICITATÓRIO**: Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços nº 003/2022, Processo nº 010/2022-000003-SRP; Objeto: **Registro de preços para futura contratação de Empresa Especializada em locação de Van e Veículos Automotores (Diárias/mensal),para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada**; Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 20220026, publicada no Diário Oficial da União nº 48, seção 3, página 266, e Diário Oficial dos Municípios ANO XII, Nº 2949, de 11 de março de 2022; DETENDORA DO REGISTRO: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 348.49.190/0001-38. Vigência da Ata do Registro de Preços: 09/04/2022 A 09/04/2023. DATA DA ADESÃO:19/07/2022. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 19/07/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:56AA3DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

Extrato de publicação de intenção de adesão a ata de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços nº 003/2022, Processo nº 010/2022-000003-SRP realizado pelo município de RIO MARIA, através **da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**.
O Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20220026 do ao Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços nº 003/2022, Processo nº 010/2022-000003-SRP realizado pelo MUNICIPIO DE RIO MARIA-PA cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Automotores (Diárias/Mensal) para atender a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e secretarias a ela vinculada. Valor do Aquisição R$ 116.460,00 (Cento e Dezesseis mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), Fornecedor ADEMILTO ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 34.849.190/0001-38

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7880E061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 501/2022 GAB-PMA

PORTARIA N° 501/2022 GAB-PMA

Dispõe sobre a administração do Convênio 25/2022.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o terreno onde está sendo construída a quadra, referente ao Convênio nº 25/2022 - SEDOP encontra-se ao lado da escola EMEF Osvaldo Cruz, localizada na Vila Surubim,
CONSIDERANDO que a quadra de esportes será utilizada também para a prática das atividades esportivas escolar, bem como para utilização da comunidade em geral,

RESOLVE:

Art. 1° Fica estabelecido que a administração do Convênio 25/2022 bem com as notas de empenho, as ordens bancárias, ordens de pagamento e liquidação serão administrados pelo Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:14B2DD6B

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 035/2022 GAB - PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 035/2022 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração do Sr. JONY ERREH DE SOUSA, do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA,

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Sr. **JONY ERREH DE SOUSA**, protocolou nesta administração pública requerimento solicitando exoneração do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, a partir de 31 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada o Sr. **JONY ERREH DE SOUSA,** portador do RG n°6205802 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 006.514.892-45 do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C28171A6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 162/2022 FOLGA / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 02 dias de **FOLGA** ao Servidor, Sr. **THALYSON BARROS DE ALMEIDA SANTOS**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Nos dias 04/08/22 e 05/08/22, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 31 de agosto de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A69C2B1D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 163/2022 LICENÇA-MATERNIDADE / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, Srª. **ELIANE GONÇALVES BRITO**, Servidora Municipal, ocupante do cargo contratada de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 02/08/22 a 28/01/2023, conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 31 de agosto de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D49AA81A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2022. Objeto: Registro de Menores Preços para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro. Tornar público que, por questões de ordem administrativa e alterações no termo de referencia, fica **CANCELADO** o referido processo até regularização das pendencias averiguadas. Ressaltamos que essa comunicação já foi inserida nos sites: www.tcm.pa.gov.br/geoobras; www.aveiro.pa.gov.br e www.portalcompraspublicas.gov.br.

Aveiro/PA, 20 de abril de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:FEA84C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2022. Objeto: Registro de Menores Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro. Tornar público que, por questões de ordem administrativa e alterações no termo de referencia, fica **CANCELADO** o referido processo até regularização das pendencias averiguadas. Ressaltamos que essa comunicação já foi inserida nos sites: www.tcm.pa.gov.br/geoobras; www.aveiro.pa.gov.br e www.portalcompraspublicas.gov.br.

Aveiro/PA, 19 de abril de 2022.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5FABEB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022. Objeto: Registro de Menores Preços para Aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro. Tornar público que, por questões de ordem administrativa e constatações de irregularidades no termo de referencia, fica **REVOGADO** o referido processo até regularização das pendencias averiguadas. Ressaltamos que essa comunicação já foi inserida nos sites: www.tcm.pa.gov.br/geoobras; www.aveiro.pa.gov.br e www.portalcompraspublicas.gov.br.

Aveiro/PA, 09 de junho de 2022.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:56CC8645

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2022. Objeto: Registro de Menores Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro. Tornar público que, por questões de ordem administrativa e constatações de irregularidades no termo de referencia, fica **REVOGADO** o referido processo até regularização das pendencias averiguadas. Ressaltamos que essa comunicação já foi inserida nos sites: www.tcm.pa.gov.br/geoobras; www.aveiro.pa.gov.br e www.portalcompraspublicas.gov.br.

Aveiro/PA, 09 de junho de 2022.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6C265103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES, MÉDIOS, E PESADOS INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMAT, SEMOVI E SEMAF. Total de Itens Licitados: 13. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 01/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 14/09/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 31 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:AA56A3E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2022 Em, 31 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a) **WALDIRENE DOS SANTOS SOUZA**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 23.08.2022 a 23.11.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo em 23.08.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:E446E140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2022 Em, 31 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) senhor(a), **DANIELA SILVA LIMA**, **ODONTOLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.07.2022 a 01.10.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Com seus efeitos, retroagindo a 01.07.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao trigésimo dia do mês de agosto de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:597BD504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2022-006. Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 4) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. . Vencedor(es): ML - CONSTRUTORA,

CONSULTORIA E ASSESSORIA, com o valor total de R$ 5.194.204,50(Cinco Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 29 de Agosto de 2022

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2022-007. Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 5) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA. . Vencedor(es): MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com o valor total de R$ 5.092.454,27(Cinco Milhões, Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 30 de Agosto de 2022

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221800; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-006; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; CONTRATADA: ML - CONSTRUTORA, CONSULTORIA E ASSESSORIA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 4) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA.; VALOR TOTAL: R$ 5.194.204,50 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2023.

CONTRATO Nº: 20221807; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-007; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; CONTRATADA: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de vias (Lote 5) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA; VALOR TOTAL: R$ 5.092.454,27 (cinco milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos); VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023;

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:17D62B41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 020/2022-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: COLONIA DE PESCADORES Z-53 DE BREU BRANCO-PA,** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua D, nº 02, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.362.056/0001-84**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento **"5º BREGAÇO DOS PESCADORES NA VILA MURÚ"**, no **VALOR** de R$-4.000,00 (Quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 05/08/2022 a 31/10/2022.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:CE2B2BDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221208

CONTRATO Nº.....: 20221208

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.174.600/0001-02;

OBJETO.....: Aquisição de água mineral com e sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada conforme demanda, viabilizando as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 227.843,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.133921414.2.198 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 113.941,40, Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 113.901,60.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 19 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:4A345023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221108

CONTRATO Nº.....: 20221108

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: HUMAITA SERVICOS DE LOCACOES, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.523.063/0001-47;

OBJETO.....: Aquisição de água mineral com e sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada conforme demanda, viabilizando as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 12.600,00, Exercício 2022 Atividade 1929.273921410.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.708,40, Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.691,60.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 19 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:69A51453

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221008

CONTRATO Nº.....: 20221008

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.030.493/0001-70;

OBJETO.....: Aquisição de água mineral com e sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada conforme demanda, viabilizando as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.365,80 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.133921414.2.198 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.057,50, Exercício 2022 Atividade 1929.273921410.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.563,03, Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.057,50, Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.563,03, Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 124,74.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 19 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:DDBFEB9C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 342/2022 - GP

Dispõe sobre a nomeação de ELZA MARIA VERAS COUTINHO para exercício de cargo de provimento efetivo"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. (a) **ELZA MARIA VERAS COUTINHO**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 605.351.083-11** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº038970012010-9 SSP/MA**, para assumir o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do **Grupo**

Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO MÉDIO, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:DAE5BD92

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 343/2022 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de ITALO SOARES DA CUNHA para exercício de cargo de provimento efetivo"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a) **ITALO SOARES DA CUNHA**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 019.605.896-10** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 9602884 PC/PA**, para assumir o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:E8AE6D6B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 344/2022 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de THAYNAR DA SILVA DE LIMA para exercício de cargo de provimento efetivo"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a) **THAYNAR DA SILVA DE LIMA**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 013.950.212-28** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº2450265-0 SSP/AM**, para assumir o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019..

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:C58F5545

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 345/2022 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de RICARDO PORTELA SENA para exercício de cargo de provimento efetivo"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a) **RICARDO PORTELA SENA**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 038.773.002-86** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 7839392 PC/PA**, para assumir o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:F4D34E58

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 346/2022 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de MARCELO RAMOS BEZERRA para exercício de cargo de provimento efetivo"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PCD/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARCELO RAMOS BEZERRA**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 024.718.203-60** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº19249742001-4 SSP/MA**, para assumir o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PCD**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:FDA787AC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 347/2022 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de DAVI ALVES DE ALMEIDA para exercício de cargo de provimento efetivo"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de EDUCADOR FÍSICO/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. (a) **DAVI ALVES DE ALMEIDA**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 997.009.802-00** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 6102459 PC/PA**, para assumir o cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:9C262CC3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 348/2022 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de SUELEN DIAS CARDOSO LIMA para exercício de cargo de provimento efetivo"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de EDUCADOR FÍSICO/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do

Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr. (a) **SUELEN DIAS CARDOSO LIMA**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 008.126.932-30** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 5922594 PC/PA**, para assumir o cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:E1F3A673

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA N.º 349/2022 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de MARIA ZORTEA BRASIL DIAS para exercício de cargo de provimento efetivo"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de PSICÓLOGO/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA ZORTEA BRASIL DIAS**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 014.344.441-71** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 674769 SSP/TO**, para assumir o cargo de **PSICÓLOGO**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**

§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Dddiretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:D6607492

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 350/2022 - GP

"Dispõe sobre a nomeação de VERIDIANA AMARAL SILVA SOARES para exercício de cargo de provimento efetivo"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal **nº 857/2019** para exercício do **Cargo de Assistente Social/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº 001/2021;**

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da posse do servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito às disposições constantes da Constituição Federal, bem como devido à necessidade de cumprirmos os prazos previstos no TAC nº 001480/048-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a) **VERIDIANA AMARAL SILVA SOARES**, inscrito (a) no **CPF sob n.º 002.794.863-32** e portador (a) da **Carteira de Identidade nº 000115908899-0 SSP/MA**, para assumir o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 857/2019.

Art. 2º O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, que resultará na sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar na **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II – o (a) servidor (a) deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado (a) no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Posse no Cargo, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, que será respondida em igual prazo**.**
§2º Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º Será exonerado (a) o (a) servidor (a) empossado (a) em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:CF399D36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20221652

CONTRATO Nº: 20221652
ORIGEM: CARONA Nº 167/2022/FMAS2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP
OBJETO: Adesão a atas registros de preços nº 20217406 e 20217404, obtida através do processo licitatório nº 153/2021-PMCC-CPL, viabilizando a aquisição de materiais para construção em geral para uso na operação, manutenção, reparos, construção e demais serviços em atendimento às necessidades básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VALOR TOTAL: R$ 288.630,69 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2022 a 30 de

Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F0EFCD75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20221653

CONTRATO Nº: 20221653
ORIGEM: CARONA Nº 167/2022/FMAS3
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP
OBJETO: Adesão a atas registros de preços nº 20217406 e 20217404, obtida através do processo licitatório nº 153/2021-PMCC-CPL, viabilizando a aquisição de materiais para construção em geral para uso na operação, manutenção, reparos, construção e demais serviços em atendimento às necessidades básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.VALOR TOTAL: R$ 83.177,53 (oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos),.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6691086B

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20222262

CONTRATO Nº: 20222262
ORIGEM: CONVITE Nº 158/2022/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONTRATADA(O): EDUARDO AVELAR ASSESSORIA E CONS. EM PROJETOS DE GASTRONOMIA.OBJETO: 1.1 Contratação dos serviços de treinamento sobre Identidade Gastronômica Regional constando de Planejamento e Curadoria de Eventos Gastronômicos, Workshops e Cursos de Gastronomia para capacitação e aprimoramento técnico para profissionais de serviços do Município de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL.: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A87D3ABB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO ABERT. PROPOSTA BASE PLANETÁRIO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 02 de setembro de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 174/2022/FME – Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 009/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Espaço Maker, incluindo duas salas, banheiros, base para planetário, além de muro de fechamento, calçada externa e estacionamento, situado na Rua Mogno esquina com a Av. Castanheira, s/n – Cidade Nova, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9DDD2A15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20215417

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215417, proveniente do Processo Licitatório 181/2021/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA,CONTRATADO, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20212458, obtida através do Processo Licitatório Nº 046/2021/FMS-CPL, Modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2021-SRP, viabilizando a prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal De Educação De Canaã Dos Carajás - Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 14 de julho de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C1BEBB68

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20222251

CONTRATO Nº: 20222251
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2022/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): COOLETTAR,OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, XXVII, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos recicláveis, para coleta seletiva no Município de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2023,DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:623BA143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20228412

CONTRATO Nº: 20228412
ORIGEM: PREGÃO Nº 275/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO.VALOR TOTAL R$ 104.880,00 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 22 de Agosto de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:45353AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20222314

CONTRATO Nº: 20222314
ORIGEM: CONVITE Nº 182/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): ISO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para construção de um lago recreativo, contendo os serviços de remoção do solo mole e transporte, execução de lastro com rachão na drenagem e percurso das nascentes, assim como nas bordas do lago, na praça do bairro Vale da Benção, zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 328.072,10 (trezentos e vinte e oito mil, setenta e dois reais e dez centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2022 a 22 de Novembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0B1E7122

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20212522

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212522, proveniente do Processo Licitatório 103/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e EDSON LORENSET, CONTRATADO, Locação de Imóvel localizada na Av. Weyne Cavalcante nº133, Bairro: jardim florido para funcionamento do Departamento de tributos do Município de Canaã dos Carajás – PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 11 de abril de 2023. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:16BE3D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20229371

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229371, proveniente do Processo Licitatório 084/2022/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP
, CONTRATADO, Adesão a ata de registro de preço nº 20215192, obtida através do Processo Licitatório nº 101/2021/FMAS-CPL, modalidade Pregão Presencial n050/2021-SRP, viabilizando a adesão para aquisição de equipamentos monitor 24? conforme demanda, viabilizando o atendimento da Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 02 de Julho de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C5B91299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1312/2022

DECRETO Nº 1312, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão para regulamentação e implantação da Lei Federal nº14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no Município de Canaã dos Carajás-PA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº14.133/2021;
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Comissão para implantação da Lei Federal nº14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) no Município de Canaã dos Carajás-PA, com competência para regulamentar o novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. A comissão criada nos termos do *caput* deste artigo terá natureza técnico-jurídica de estudo e trabalho e será responsável pela proposição, revisão e edição de atos normativos de regulamentação da Lei Federal nº14.133/2021, bem como será incumbida de gerenciar sua gradativa aplicação na Administração Pública do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Lei Federal nº14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) os seguintes servidores públicos:
I- Charlos Caçador Melo, representante da Procuradoria Geral do Município;
II- Joyce Silveira da Silva Oliveira, representante da Controladoria Geral Interna do Município;
III – Douglas Ferreira Santana, representante da Comissão Permanente de Licitação;
IV – Jessica Pereira Santa Rosa, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Canaã dos Carajás – SAAE;
V – Carlos Henrique Silva Oliveira, representante do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB;
VI – Tiarles da Silva Santana, representante Fundação de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

Parágrafo único. A Comissão para regulamentação e implantação da Lei Federal nº14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) será presidida pelo Servidor Charlos Caçador Melo, representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Sempre que precisar, a comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E0AD120F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:

TAYNARA DA SILVA LIRA 05882942179, inscrito no CNPJ sob o nº 34.307.569/0001-16, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA ASDRÚBAL BENTES, 00 BAIRRO ESPLANADA, neste ato representado por TAYNARA DA SILVA LIRA, brasileira, microempreendedora, nascida em 09/09/1998 em Buriticupu/MA, inscrita no CPF/MF sob o n° 058.829.421-79 e RG n° 8645140/PC-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ALEXANDRE ALVES LIRA, brasileiro, operador de máquinas, inscrito no CPF/MF sob o n° 673.318.662-49 e na CNH n° 03266768015/DETRAN-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Asdrúbal Bentes, s/n, Esplanada, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.

PROCESSO: 018/2022, protocolado junto ao FMDS em: 08/04/2022

CONTRATO: 022/2022

ADITIVO: 001/2022

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 18/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

A Cláusula 2ª do Contrato 022/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos em geral com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para reformar e modernizar seu ambiente de trabalho, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:

02;LTS;TINTA EVOLUTION S.B 18L DOCE DE LEITE;R$1.171,65;
02;UN;PINCEL 2. 1/2 ATLAS;R$23,48;
01;UN;ROLO PELE CARNEIRO EXTRA 23 CM ATLAS;R$68,00;
10;CX;MASSA CORRIDA LEINERTEX 20KG CAIXA;R$821,82;
03;UN;FITA CREPE 18X50 NORTON;R$19,37;
17;UN;LIXA MASSA GR100 ATLAS;R$22,04;
02;UN;CORANTE LÍQUIDO XADREZ PRETO;R$12,92;
01;UN;APARADOR HENN QUARTZO 4 PORTAS NATURE/OFFWHITE;R$599,00;
01;UN;TV LED 4K SEMP TCL 50P SMART ROKU 50RK8500;R$2.499,00;
01;UN;SPLIT INVERTER TCL 9BT;R$1.999,00;
01;UN;POLTRONA DOMPEL SQUARE MAKE 1965 RPC PRETA PLUS;R$2.999,00;
01;UN;CIRANDA CANADÁ ESTRUT CINZA 5001 PRETO;R$349,00;
01;UN;PEDICURO SORF FEET BIV;R$324,90;
01;PC;HIDROMASSAGEADOR PARA PES FOOT SPA 220V;R$329,90;
05;UN;ALICATE P/ CUTICULA MUNDIAL PROFISSIONAL;R$164,50;
10;UN;ALICATE P/ CUTICULA INOX MUNDIAL;R$450,00;
10;UN;ESPÁTULA INOX SANTA CLARA;R$75,00.

CLÁUSULA 3ª.

A Cláusula 4ª do Contrato 022/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 11.928,58 (Onze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 4ª.

A Cláusula 7ª do Contrato 022/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 424,70 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/02/2023 e da última parcela em 15/07/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

As demais cláusulas contratuais permanecem vigentes e inalteradas.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 31 DE AGOSTO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante

Taynara da Silva Lira 05882942179
CNPJ: 34.307.569/0001-16
Avalistas:
TAYNARA DA SILVA LIRA
CPF: 058.829.421-79

Interveniente- Anuente
ALEXANDRE ALVES LIRA
CPF: 673.318.662-49

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6E875052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Espiral Andaimes e Estruturas Tubulares LTDA**, inscrita no CNPJ 02.602.726/0009-87, localizada na Rua Bom Jesus, N° 11, Bairro Shalon, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais, válida até 26/08/2024.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Auto Posto Center Comercio Eireli (Auto Posto Center)**, inscrita no CNPJ 25.214.931/0001-13, localizado na Avenida Weyne Cavalcante, Nº 615, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de combustível, válida até 26/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Fazenda Bom Sucesso**, inscrita no CPF

060.669.841-87, localizada na VP 12, Qd. 34, Lt. 36, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Claro S/A**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, localizada na Rua Tocantins, Qd. 06, Lt. 14B, Bairro Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação para a atividade Telefonia Celular, válida até 29/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Ecogreen Comercio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ 43.200.669/0001-30, localizada na Rua S1, S/N, Qd. 02, Lt. 02, Bairro Flor de Lis, Canaã dos Carajás - PA, **indeferido** a Licença de Operação para a atividade Higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Ecogreen Comercio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ 43.200.669/0001-30, localizada na Rua Manaus, Qd. 08, Lt. 29, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Geoterra Serviços e Mineração LTDA,** inscrita no CNPJ 05.025.210/0001-58, localizada na VS 40, Qd. 28 ª, Km 03, Bairro Distrito Industrial, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licenças de Operação para a atividade de Produção de concreto e argamassa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sitio Três Irmãos II**, inscrita no CPF 744.485.102-63, localizada na VP 20, Qd. 45, Lt. 21, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura, válida até 30/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Sitio Tira Canga I**, inscrita no CFP 729.361.342-34, localizada na VP 20, Qd. 45, Lt.17, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura, válida até 30/08/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Diagnóstico Digital LTDA,** inscrita no CNPJ 24.573.320/0001-07, localizada na Rua Carajás I, nº 226, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licenças de Operação para a atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Auto Auto Posto Vale Verde LTDA**, inscrita no CNPJ **34.619.494/0002-90**, localizado na Avenida Weyne Cavalcante com a Rua Broasa, S/N, Qd. 65, Lt. 2/5 – 13/16, Centro no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de combustível, válida até 29/08/2024.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B8B30115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20201114

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201114, proveniente do Processo Licitatório 109/2020/FMMA, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP,CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para fechamento das Áreas Verdes e Áreas de Preservação Permanente - APP, na zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.*.O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 562.497,43 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 20,35%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 25 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:005A7B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 144/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 144/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 01 de agosto 2022, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO**, portador (a) do **CPF:** 010.721.873-96**, MAT.:** 0101331**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOB.**
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:53574FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

008/2022

NATUREZA: Convênio de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário o Sr. **ORIBES PRIMO DE FREITAS**, empossado pela Portaria Municipal nº 150/2021-GP, doravante denominado **GESTOR** e **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**, sociedade anônima de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.913.711/0001-08, com sede à Av. Presidente Vargas, n° 251, Campina, CEP 66.010-000, Belém/PA, doravante denominado **BANPARÁ**, celebram o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, doravante denominado simplesmente **CONVÊNIO**.

OBJETO: O presente **CONVÊNIO,** conforme detalhado em seu Plano de Trabalho, tem por objeto a gestão de pagamento de auxílio financeiro a que se refere o Programa **Moradia Digna**, aos beneficiários residentes no território do **Município de Canaã dos Carajás**, conforme critérios e limites estabelecidos pelo **GESTOR.**
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 24 - Secretaria Municipal de Habitação.
Dotação Orçamentária: 16.422.1418.2.078 Manter o Cartão Reforma.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte: 17080000 Trans da União de Recursos Minerais.
VIGÊNCIA: Iniciando-se na data de 01/09/2022 com encerramento na data de 31/12/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª. **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL e o Sr. **ORIBES PRIMO DE FREITAS,** Secretário Municipal de Habitação – e pelo **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A** a Srª **Ruth Pimentel Méllo** e o Sr. **João Bernardo Pereira Lima**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:1DE6550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2022– SEMSA

Portaria nº 063/2022– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 370/2022 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:15B1A4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 064/2022– SEMSA

Portaria nº 064/2022– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 371/2022 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde -SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9FC01B55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-446/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 095/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 18/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 446.07/2022, de 18/07/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Inhangapi/PA, no dia 18 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7601FDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-447/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 096/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 18/07/2022, constante no Processo Administrativo nº 447.07/2022, de 18/07/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Maria Marques Moreira**, CPF/MF nº 428.467.902-30, RG nº 2423627 PC/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Inhangapi/PA, no dia 18 de julho de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:59E84B34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2022 SEMAIC

A secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **13 do mês de Setembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO A ESTE EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:045FDA20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 024/2021, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 004/2021), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**. CNPJ **19.054.712/0001-11;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO /REFORMA GINÁSIO DE ESPORTE PREFEITO ORLANDO MENDONÇA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EM CONFORMIDADE CONTRATO DE REPASSE 908825/2020 – MCIDADANIA/CAIXA E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 27/09/2022 até 06/03/2023.
e) Signatários: pela Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a **Sra. Luciana Coelho Jardim.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B6C7553F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 025/2021, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 002/2021), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02.**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA DA RODOVIARIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVENIO SINCONV nº 903003/2020-MTUR.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 18/08/2022 até 16/12/2022.
e) Signatários: pela Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a **Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EEC001A2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 019/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 001/2022), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA COSNTRUÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.719.828/0001-58.**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO ARAGUAIA (ÁREA TOTAL DE 21.080,29M²), NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO SICONV 903004/2020 E PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 26/09/2022 até 04/05/2023.
e) Signatários: pela Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratado o **Sr. Isaias de Souza Marques.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7B729C82

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 44/2022, referente ao processo licitatório (**Convite**), firmado entre a **Secretaria Municipal e Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001.**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA E REFORMA DE UMA SALA NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME PLANILHA E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 22/08/2022 até 21/09/2023.
e) Signatários: pela Contratante a **Sra. Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada o **Sr. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:14C4C973

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 023/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Eletrônico nº 009/2021**), firmado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.570.099/0001-83.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS CONFORME DETALHADO NOS QUADROS ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 09/09/2022 até 30/12/2022.
e) Signatários: Pela Contratante o **Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada o Sr. James Santos Soares.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:163CAF1E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 066/2021, referente ao processo licitatório (**Tomada de Preço nº 001/2021**), firmado entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI** - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.735/0001-25
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA LUZILAIDE SANTOS CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 23/09/2022 até 23/01/2023.
e) Signatários: Pela Contratante a **Sra. Elida Elena Moreira** e pela Contratada oSr. Murcyo Pamplona.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C7DCE10E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 011/2022, FMAS, firmado em 26/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresas **ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.868.643/0001-85.
IMPERIO IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
e) Valor Contratual: R$ 437.892,88 (Quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito).

f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0125.1006 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0132.2019 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01500
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sra. **Odalia Rodrigues da Silva Costa** da empresa ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI e pela Contratada a Sra. **Kelma Ferreira da Silva** da empresa IMPERIO IMPRESSORAS LTDA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:045378EF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 055/2022, 054/2022 FMAS, firmado em 26/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresas **ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.868.643/0001-85.
IMPERIO IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: contrato vigorará a partir da data de assinatura ate 30/12/2022.
e) Valor Contratual: Contrato 054/2022 tem Valor Global de R$ 240.654,48 (Duzentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Contrato 055/2022 tem Valor Global R$ 197.238,40 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0125.1006 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0132.2019 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09. 0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01500
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sra. **Odalia Rodrigues da Silva Costa** da empresa ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI e pela Contratada a Sra. **Kelma Ferreira da Silva** da empresa IMPERIO IMPRESSORAS LTDA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B3740D9E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 010/2022, FMAS, firmado em 26/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50
REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64
J.S. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.422.207/0001-40.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
e) Valor Contratual: R$ 1.425.164,20 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais, vinte centavos)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01500
g) Signatários: Pela Contratante a **Sra. Patrícia Lima Barros Alve**s e pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vie**ira da empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI e pela Contratada o Sr. **Pauleci Saraiva Lima** da empresa REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, e pela Contratada o **Sr. João Sivaldo Pires da Silva** da empresa J.S. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:477131D5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 051/2022, 052/2022, 053/2022FMAS, firmado em 26/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresas **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50
REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64
J.S. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 32.422.207/0001-40.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 30 de Dezembro de 2022.
e) Valor Contratual: Contrato 051/2022 tem Valor Global de R$ 2.695,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
Contrato 052/2022 tem Valor Global de R$ 843.507,60 (Oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sete reais, sessenta centavos)
Contrato 053/2022 tem Valor Global de R$ 578.961,60 (Quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais, sessenta centavos)
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0125.1006 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0125.2022 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01660
PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 Fonte: 01500
g) Signatários: Pela Contratante a **Sra. Patrícia Lima Barros Alve**s e pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vie**ira da empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI e pela Contratada o Sr. **Pauleci Saraiva Lima** da empresa REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, e pela Contratada o **Sr. João Sivaldo Pires da Silva** da empresa J.S. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:999D20BD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 119/2022, FMS, firmado em 29/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresas **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUCAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.271.505/0001-38.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES, E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS - PORTARIA Nº 1.825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 (ATUALIZADA), SENDO QUE OS DESCONTOS SERÃO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DE CADA PRÓTESE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 30 de Dezembro de 2022
e) Valor Contratual: Os preços unitários possuem como referência a **Tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses, e Materiais Especiais do SUS.** Para efeito de julgamento e contratação dos Serviços será utilizado o **maior desconto** sobre os preços da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS atualizada conforme portaria nº 1.825 de 24 de agosto de 2012. O valor mensal para a confecção das próteses será de R$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte cinco reais), referente à faixa de produção ou seja 50 próteses mês. Perfazendo o Valor total global de R$ 29.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de saúde.**
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0037 2.107 - 3.3.90.39.00 (15001002)
Programa de Saúde Bucal
10.301.0200 2.111 - 3.3.90.39.00 (16000000)
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada o Sr. Timotheo Reis Viana

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D8316F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 110 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SUL– NÍVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **ELLEN CRISTINA SANTANA DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 29 de agosto de 2022.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:EAAF2C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 84/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 84/2022 De 22 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
6286/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROCESSOS FISICOS EM TRÂMITE E EM ARQUIVO, GUARDA ON LINE DOS DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ,MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Cheila da Silva Bezerra Pinheiro	1225727	Gustavo Rodrigues Cardoso	15495

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 22 de agosto de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:7EC6489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1133/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado da Função Gratificada **FCA Nº 02** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr**. Fernando Moreira da Cruz.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.07.2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 20 de junho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:582DE458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1551/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **PEDRO MONTEIRO NETO**, medico, contratado, lotado no Programa Melhor em Casa, **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de setembro de 2022,** conforme a legislação em vigor:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:407214B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1567/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerada da Função Gratificada **FCA Nº 09** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra**. AILA DE AGUIAR PEGORETT.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Setembro de 2022**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 30 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CC6DE01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1568/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Fiscalização – Nivel II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **AILA DE AGUIAR PEGORETT.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de Setembro** de **2022.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de Agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3D0E28E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1581/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **JOSE BONFIM LIMA BARROS,** para o cargo de **MOTORISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Setembro de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D63E0825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1582/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **RONALDO DA SILVA MARTINS,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Setembro de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 31 de agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:205DA818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS

O Município de Cumaru do Norte-PA, torna público, que proferiu decisão de homologação de restauração de autos administrativos de inexigibilidade de licitação firmado com o Escritório Moraes & Fonteles Advogados Associados em junho de 2006. Os interessados poderão ter acesso aos autos junto a Secretaria Municipal de Administração, no horário comercial.

Cumaru do Norte-PA, 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:29C04FDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL DE Nº 1.215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL DE Nº 1.215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"ESTABELECE NORMAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DO PETRÓLEO E ÁLCOOL PARA VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES NO MUNICÍPIO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Postos de abastecimento são equipamentos destinados ao fornecimento de combustíveis derivados do petróleo e álcool, para veículos e embarcações.

Parágrafo Único– Os postos de abastecimento são classificados em postos de abastecimento comerciais e postos de abastecimento especiais.

Art. 2º Postos de abastecimento comerciais são aqueles que tem por finalidade a comercialização a varejo de combustíveis derivados de petróleo, demais produtos e serviços a fins.

§ 1º Além das condições relativas ao zoneamento, Plano Diretor, e demais Leis Municipais afins, os postos, de abastecimento comerciais, devem observar:

I– distância mínima de 300 (trezentos) metros de asilos, creches, escolas, hospitais, quartéis, templos religiosos, hiper e supermercados;

II– lote mínimo de 500 (oitocentos) metros quadrados;
III– possuir terreno com testada mínima de 30 (trinta) metros para a via principal e, quando de esquina possuir testada lateral mínima de 15 (quinze) metros para a via secundária;

IV– quando localizados em esquinas seu vértice deverá dar continuidade aos gabaritos dos passeios públicos das vias de seu entorno.

V– possuir acesso principal para as vias cujo gabarito mínimo de pista de rolamento seja de 12 (doze) metros;

VI– distância mínima de 300 (trezentos) metros de trevos, viadutos e rótulas, quando localizados nas vias de acesso à cidade;

VII– distância mínima de 500 (quinhentos) metros de outro posto de abastecimento comercial implantado ou com projeto aprovado, a menos de dois anos, medido pela linha de menor percurso entre eles;

§ 2º– Em caráter complementar, desde que não descaracterize sua atividade principal e atenda aos usos permitidos pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, será permitida a instalação de bar, café, restaurante, lancheira, bazar, e posto de revenda de gás liquefeito de petróleo;

Art. 3º Postos de abastecimento Especiais são aqueles vinculados a estabelecimentos privados e públicos, e que tem por finalidade o suprimento de combustíveis de suas frotas de veículos e embarcações.

Art. 4º Os postos de abastecimento de combustíveis, comerciais ou especiais, serão licenciados mediante estudo do Sistema Municipal de Planejamento Integrado e, prévia autorização da ANP, pelos diferentes órgãos públicos, nos níveis, Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º O funcionamento dos postos de abastecimento será regulado pelas normas técnicas estabelecidas pelos Órgãos Governamentais competentes.
Art. 6º Os processos de licenciamento para a construção de postos de abastecimento serão precedidos de estudos referentes a viabilidade urbanística de localização do equipamento, a ser apresentado à Secretaria Municipal Competente.

Art. 7º Está lei não implicará aos postos de abastecimentos já instalados no Município, devendo ser observado tais regras para novos postos de abastecimentos a serem instalados após a data da publicação desta Lei.

Art. 8º A distância prevista no art. 1º desta Lei é recíproca, não podendo ser aprovado pelo Município a abertura de asilos, creches, escolas, hospitais, quartéis, templos religiosos, hiper e supermercados, num raio inferior a 300 (trezentos) metros de distância, medido do alinhamento do terreno até a divisa mais próxima do terreno onde esteja instalado ou aprovado, a menos de dois anos, Posto de Abastecimento deCombustíveis

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2022.

Curionópolis, Pará, em 21 de fevereiro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:C7D25A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.225, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.225, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SAC E ALTERA A LEI MUNIPAL N° 1.189, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa denominado Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, que integrará o serviço de emissão de documentos aos cidadãos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2° São competências do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC:
I - concentrar em Centro (s) de Atendimento (s) a prestação de serviços, inclusive online, e a emissão de documentos pessoais, como registro geral, cadastro de pessoa física, carteira de trabalho e previdência social, alistamento militar, seguro desemprego, entre outros que beneficiem o cidadão;
II – receber currículos para cadastro em bancos de dados municipal;

III - planejar, organizar, coordenar, controlar e executar os planos, programas, atividades e ações desenvolvidas no (s) Centro (s) de Atendimento (s);
IV - orientar a população quanto aos serviços disponíveis no (s) Centro (s) de Atendimento (s), bem como acerca dos requisitos e procedimentos de emissão de cada documento;
V - elaborar, planejar e executar projetos externos de atendimento à comunidade, por meio do SAC Móvel, quando for conveniente e oportuno;
VI - desenvolver estratégias de acompanhamento de satisfação dos usuários;
VII - propor a celebração de termos de parceria, convênios, termos de cooperação ou outro instrumento congênere, com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, organizações da sociedade civil e empresas privadas, que visem à ampliação da prestação de serviços e o rol de documentos emitidos.

Art. 3° O Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, será chefiado por Coordenador (PMC-CPC-053) vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4° Ao Coordenador do Serviço de Atendimento ao Cidadão compete:
I - representar o Serviço de Atendimento ao Cidadão perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
II –responder perante ao comando da 8° Região Militar sobre os serviços relacionados ao alistamento militar no Município de Curionópolis, em consonância com a Lei Federal n° 4.375 de 17 de agosto1964.
III - planejar, coordenar e supervisionar os planos, programas, atividades e ações desenvolvidas pelo (s) Centro (s) de Atendimento (s) e pelo SAC Móvel;
IV - atuar de forma coordenada com o Secretário Municipal de Administração, objetivando a implementação das políticas, programas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
V - propor à Secretaria de Administração a criação de novos serviços e melhorias dentro do SAC, objetivando maior eficiência na prestação dos serviços;
VI - delegar e avocar competências administrativas, no âmbito de atuação do SAC, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades do órgão, observados os termos legais;
VII - realizar outras atividades emanadas pelo Secretário Municipal de Administração;
VIII - elaborar e encaminhar relatórios das Ações Governamentais desenvolvidas e das ocorrências relevantes, sempre que houver ocorrências relevantes no âmbito de sua atuação, ao Secretário Municipal de Administração;
IX - monitorar os serviços e resultados do (s) Centro (s) de Atendimento (s), convocando reuniões;
X - realizar outras atividades emanadas pelo Secretário Municipal de Administração.
Parágrafo único. No desempenho da atribuição relacionada no inciso II deste artigo, o Coordenador do Serviço de Atendimento ao Cidadão será denominado como Secretário de Serviço Militar de Curionópolis.
Art. 5º O artigo 11, da Lei nº 1.189, de 19 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11 .....
XVII - coordenar as atividades do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC."
Art. 6° Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:66061010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220492

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220492 -ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 10.579.273/0001-96
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 47.217,00 (quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.123610003.6.010 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.051,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.015 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.165,10
VIGÊNCIA.: 30 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B353E3E3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220482

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220482
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-130702
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): LOJA SIMBOLICA UNIAO E FRATERNIDADE JOSE BANDEIRA NETO N 48, CNPJ: 12.550.443/0001-35
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Belém, n 33, Planalto, Dom Eliseu - PA, a disposição da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) / Fundo Municipal de Educação para funcionamento da E. M. E. I. Fundação Maçônica Leonardo Lourenço de Queiroz, com início de vigência especificada no contrato e término no fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.123650003.6.016 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil-Creche, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 21.000,00
VIGÊNCIA.: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:66348514

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0048/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2022

Portaria nº 0048/IPSEMDE – Revisão AP Invalidez/2022

Dom Eliseu/PA, 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora **EUNICE FREITAS DE OLIVEIRA.**
O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora. **EUNICE FREITAS DE OLIVEIRA,** processo de n° 2017.03.03156/AP, portadora do RG nº 044343912012-3/SSP/MA e do CPF 277.945.553-53, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 19/07/2022, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita do **IPSEMDE Dra. Denise de Castro, CRM – MA,11569**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de agosto de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B513EAE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0049/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2022

Portaria nº 0049/IPSEMDE – Revisão AP Invalidez/2022

Dom Eliseu/PA, 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora **DAMIANA CLEMENTINO DE SOUSA.**
O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora. **DAMIANA CLEMENTINO DE SOUSA** processo de n° 2019.03.12480/AP, portadora do RG nº 220250/ SSP/TO e do CPF 882.823.332-04, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 19/07/2022, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita do **IPSEMDE Dra. Denise de Castro, CRM – MA,11569**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de agosto de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:A23BB56C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0050/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2022

Portaria nº 0050/IPSEMDE – Revisão AP Invalidez/2022

Dom Eliseu/PA, 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora **JANE JOYCE BRAGA DOS SANTOS.**
O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora. **JANE JOYCE BRAGA DOS SANTOS,** processo de n° 000025-2015/AP, portadora do RG nº 2015844-SSP/BA e do CPF 363.263.482-34, A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 19/07/2022, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita do **IPSEMDE Dra. Denise de Castro, CRM – MA,11569**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de agosto de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8B9805B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0051/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2022

Portaria nº 0051/IPSEMDE – Revisão AP Invalidez/2022

Dom Eliseu/PA, 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora **IRANEIDE ALVES VIEIRA DE SOUSA ALMEIDA.**
O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora **IRANEIDE ALVES VIEIRA DE SOUSA ALMEIDA** processo de n° 2018.03.06323AP, portadora do RG nº 3803173-PC/PA e do CPF 767.602.352-15, A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 19/07/2022, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita do **IPSEMDE Dra. Denise de Castro, CRM – MA,11569**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de agosto de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4803B5F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0052/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2022

Portaria nº 0052/IPSEMDE – Revisão AP Invalidez/2022

Dom Eliseu/PA, 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora **PATRICIA GUIMARAES BARROSO.**
O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora **PATRICIA GUIMARAES BARROSO** processo de n° 000026/2015AP, portadora do RG nº 3064601 PC/PA e do CPF 627.355.782-91, A referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 28/07/2022, foi submetido a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita do **IPSEMDE Dra. Denise de Castro, CRM – MA,11569**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de agosto de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:4F2F0378

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0053/IPSEMDE – REVISÃO AP INVALIDEZ/2022

Portaria nº 0053/IPSEMDE – Revisão AP Invalidez/2022

Dom Eliseu/PA, 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Revisão do **Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente** em conformidade com o artigo 40, § 1°, inciso I, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora **JACKCELIA DE ALENCAR SOUZA.**
O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO,** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, com redação da EC 41/2003, considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 - IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - Revisar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente, em favor da Servidora **JACKCELIA DE ALENCAR SOUZA,** processo de n° 000011/2015AP, portadora do RG nº 5895294 SSP/PE e do CPF 009.352.924-46, a referida servidora compareceu a esta Instituição no dia 28/07/2022, foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de Revisão de benefício de Aposentadoria Por Invalidez de acordo com a **Lei Complementar** 011/2017, **artigo 35 § 1º,** onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita do **IPSEMDE Dra. Denise de Castro, CRM – MA,11569**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 30 de agosto de 2022

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B7DC8A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública a reaviso tendo em vista que no primeiro momento não houve interessado na licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-033

PMEC. Objeto: Registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas e hospedagem na cidade de Eldorado do Carajás-PA, em atendimento da prefeitura municipal, diversas secretarias e fundos de acordo com as especificações, quantitativos contidos no termo de referência. Abertura 14/09/2022 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:6B728148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O município de Ipixuna do Pará, através de seu prefeito, torna público a RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 051/2022-PE/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E CHECK-IN DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. Onde se lê: A abertura será no dia 02/09/2022, às 10:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br. Leia-se: A abertura será no dia 15/09/2022, às 10:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:20FB927A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR ABANDONO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Irituia, Estado do Pará, Marcos de Lima Pinto, no uso das atribuições legais e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei nº 001 de 03 de janeiro de 1994, considerando:

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte da servidora municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 151 da Lei Municipal nº 001/94, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como Art. 156 da Lei Municipal nº 001/94;

RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **VANDA JUCILENE ROCHA DOS REIS**, cargo Auxiliar Administrativo, para apurar se houve abandono de cargo público.
Parágrafo único. Para cumprimento ao disposto no caput, a Comissão Processante será composta pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde: LEOCIR FERREIRA DE CASTRO, CPF nº: 108.990.702-04, que a presidirá, DALVA MARIA BASTOS PINHO, CPF nº 141.986.572-20, e, LUISA SOARES BASTOS, CPF nº 036.387.392-95.
Art.2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art.3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irituia-Pa, 31 de agosto de 2022

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito do Município de Irituia/Pará

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:4479AA1F

GABINETE DO PREFEITO
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR ABANDONO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Irituia, Estado do Pará, Marcos de Lima Pinto, no uso das atribuições legais e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei nº 001 de 03 de janeiro de 1994, considerando:

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte da servidora municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 151 da Lei Municipal nº 001/94, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como Art. 156 da Lei Municipal nº 001/94;

RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **MARDEM HENRIQUE CHAVES**, cargo de Vigia Zona Rural, para apurar se houve abandono de cargo público.
Parágrafo único. Para cumprimento ao disposto no caput, a Comissão Processante será composta pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde: LEOCIR FERREIRA DE CASTRO, CPF nº: 108.990.702-04, que a presidirá, DALVA MARIA BASTOS PINHO, CPF nº 141.986.572-20, e, LUISA SOARES BASTOS, CPF nº 036.387.392-95.
Art.2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art.3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irituia-Pa, 31 de agosto de 2022

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito do Município de Irituia/Pará

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:1314A860

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 249/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **ERIZON SILVA OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4497862 PC/PA, e CPF nº. 875.297.262-34, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Bruno Juarez Correia, 569 – Bela Vista, acrescentando 75% (Setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 30/08/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:36855D46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 029/2022-PE. Objeto: Aquisição de soluções parenterais(soro) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220251; Contratada(O): D.M.C. Messias EIRELI - EPP; Valor total: R$ 2.211.300,00. Contrato Nº: 20220252; Contratada(O): Paramed Distribuidora de Medicamentos LTDA; Valor total: R$ 765.000,00. Contrato Nº: 20220253; Contratada(O): Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI; Valor total: R$ 390.600,00; Contrato Nº: 20220254; Contratada(O): Desafio Farma Distribuidora de Medicamento EIRELI; Valor total: R$ 2.933.200,00. Vigência: 17 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 17 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D77DF6D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022-PE
O Município de Itaituba, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do seu Pregoeiro, comunica a quem interessar possa, o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022, objetivando aquisição de materiais ortopédicos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA, realizada em 24/08/2022, às 10:00 horas, por ausência de interessado, foi declarada DESERTA.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DA7B5E24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0255/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **31/08/2022 a 03/09/2022**, do Servidor **RAIMUNDO IDMILSON GOES,** Matrícula nº 140014-2, Secretário Municipal de Planejamento - SEDE, lotado na Secretaria Municipal de Administração -Sempla, para participar de curso de capacitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 669,68 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:082C17EB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 034/2022-PE. Objeto: Aquisição de produtos asfálticos para asfaltamento e recapeamento da rodovia transamazônica no perímetro urbano. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220261 . Contratada: CBAA - Asfaltos LTDA. Valor total: R$ 1.695.600,00. Programa de trabalho: Exercício 2022 Projeto 1213.154510502.1.046 Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos na Sede e Distritos Municipais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Vigência: 23 de Agosto de 2022 a 08 de Dezembro de 2022. Data da assinatura: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DC3F361E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 013/2022-PP. Objeto: Contratação de transporte hidroviário de produtos asfálticos para suprir demanda da Secretaria

Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220260. Contratada: L M Vieira Marques LTDA. Valor total: R$ 4.061.500,00. Programa de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1213.041220037.2.097 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. Vigência: 23 de Agosto de 2022 a 23 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 23 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A33FB009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0331/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (Um) mês a servidora **ROSILENE SOUSA** matrícula nº 011862-1, Telefonista, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para gozo de **01 a 30 de setembro de 2022.** (Quinquênio **2007-2012**). 2º mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E81AE6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 007/2022 – PMI - 3ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 - PMI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 007/2022 – PMI

3ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 - PMI

O Município de Itaituba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Itaituba, Lei Municipal n° 3.761/2022 que altera dispositivos da Lei 2.681/2013 que instituiu o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores vinculados à administração direta do Município de Itaituba e Lei Municipal n° 2.769/2014, e suas alterações, com base no Item 1.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022–PMI, torna pública a 3ª RETIFICAÇÃO/ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 – PMI, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Convocar os classificados aos Cargos de Engenheiro Civil e Assistente Social para em cumprimento ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022 – PMI, apresentar os exames médicos e documentos para avaliação e contratação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itaituba, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Maranhão S/N Edifício SEMAD – Bela Vista – CEP: 68.180-410 – Itaituba/PA, no horário de 08h00min as 14h00min nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2022.

NOME	CARGO
FAGNER DE SOUSA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL
RAINILZETE CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
MARCINETH DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL

LEIA-SE:

Convocar os classificados aos Cargos de Engenheiro Civil e Assistente Social para em cumprimento ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022 – PMI, apresentar os exames médicos e documentos para avaliação e contratação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itaituba, localizado no prédio da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Maranhão S/N Edifício SEMAD – Bela Vista – CEP: 68.180-410 – Itaituba/PA, no horário de 08h00min as 14h00min nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2022.

NOME	CARGO
FAGNER DE SOUSA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL
RAINILZETE CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
MARCINETH DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
JOSILENE LEAL DA SILVA GALVAO	PSICÓLOGO

ONDE SE LÊ:

DEFINIR que os candidatos convocados compareçam imediatamente no horário de 08h00min nas dependências das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaituba, de acordo com a relação de lotação abaixo.

NOME	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
EMANUELLE UCHÔA VIEL	ANALISTA AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
ALINE MARIA SOUSA CRUZ	ANALISTA AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
JOSIANE DOS SANTOS MEIRELES	ANALISTA AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
VICTOR MATHEUS COUTINHO	ANALISTA AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
JESIELITA ROMA GOUVEIA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ARTENIZA SOUSA ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEILA FEITOSA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JODIE PORTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ZELIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ILAMAR DIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARCILÉA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FRANCISCO QUINTÉRO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE

PRUDÊNCIO		ASSISTENCIA SOCIAL
DEBORA LUIZA SILVA PANTOJA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAINILZETE CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARCINETH DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FAGNER DE SOUSA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SANDRA MARIA DA SILVA COSTA	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JOSIANE QUINTERO PRUDENCIO	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OCILENE SERRÃO PERES SILVA	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DE JESUS CARDOSO	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
QUÉZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NAIARA FREITAS DOS SANTOS	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TAYNARA DE AGUIAR SOUSA	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MICHELLY DE SOUSA LIMA	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LEIA-SE:

DEFINIR que os candidatos convocados compareçam imediatamente no horário de 08h00min nas dependências das Secretarias Municipais da Prefeitura de Itaituba, de acordo com a relação de lotação abaixo.

NOME	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
EMANUELLE UCHÔA VIEL	ANALISTA AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
ALINE MARIA SOUSA CRUZ	ANALISTA AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
JOSIANE DOS SANTOS MEIRELES	ANALISTA AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
VICTOR MATHEUS COUTINHO	ANALISTA AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
JESIELITA ROMA GOUVEIA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ARTENIZA SOUSA ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEILA FEITOSA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JODIE PORTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ZELIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ILAMAR DIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARCILÉA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FRANCISCO QUINTÉRO PRUDÊNCIO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEBORA LUIZA SILVA PANTOJA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAINILZETE CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARCINETH DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FAGNER DE SOUSA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SANDRA MARIA DA SILVA COSTA	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JOSIANE QUINTERO PRUDENCIO	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OCILENE SERRÃO PERES SILVA	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DE JESUS CARDOSO	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
QUÉZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NAIARA FREITAS DOS SANTOS	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MICHELLY DE SOUSA LIMA	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
JOSILENE LEAL DA SILVA GALVAO	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 31 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3720AC4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a Alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 031.308.772-58, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C94D622C

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALCIONE DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 719.876.902-06, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DO NUCLEO SOCIAL**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E5B76F92

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALINE DA CRUZ COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 810.021.222-87, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DE ENFERMAGEM**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:51DE5222

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **BETHANIA APOSTOLO VENANCIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 006.948.322-19, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DE TELEMEDICINA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EC9F0309

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 341, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **NANYARIA CASTELO BRANCO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 006.218.332-07, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DE POSTO DE SAÚDE**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:33F717A8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **CICERA EUGENIA DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 848.896.242-87, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DO POSTO DE SAÚDE/YPÊ**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E89C32C2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 31 de agosto de 2023, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, concedida a servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **DAIANE DARLEN CUNHA CARDOSO,** Matricula: 002208.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á data de 01.09.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2D8B5D13

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **EDVIRGEM MACEDO CARNEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 922.971.533-68, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DO POSTO DE SAÚDE/SÃO SEBASTIÃO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1DF139F9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FABIANA SOUSA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 000.238.662-33, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAS**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D7FF1F8C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **IZAURA PAZ LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 118.268.876-44, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DE POSTO DE SAUDE/CAJAZEIRAS**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D28846D4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JAYANE CUNHA LEAL**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 606.120.093-51, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DE LABORATÓRIO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1C167128

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **KAIO DAMACENO GONÇALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 036.512.392-76, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B02E7A58

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUANA RAFAELA DAMASCENA LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 544.681.082-15, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DO POSTO DE SAÚDE/CRUZEIRO DO SUL**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DC91354B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA LINA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 041.682.051-42, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DO POSTO DE SAÚDE/PANELINHA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:25491050

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SANDRA DA COSTA PAIANO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 617.863.062-04, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DO POSTO DE SAÚDE/BAIRRO VITÓRIA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:275B49AC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SARAH ROCHA SANTANA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 816.109.712-72, para exercer o Cargo em

Comissão de **COORDENADOR (A) DE POSTO DE SAUDE**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C46F399D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **SARAJANE COSTA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 022.151.692-14, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:63AA546C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SHIRLEY ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 516.148.472-15, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DO POSTO DE SAÚDE/CESMUC**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:75940C5C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SIDNEY DOS SANTOS REIS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 658.299.052-72, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DO POSTO DE SAÚDE/BAIRRO NOVO**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4398AE63

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 05 de agosto de 2024, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva na função de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Sr.(a) **SOLANGE FERREIRA PINTO**, Matricula: 0017646.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05.09.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos 22 e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:91801D5C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **WEMERSON BUENO E SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 001.206.632-62, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DO POSTO DE SAÚDE/AGROVILA**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E3003450

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **YASMIM CHAVES CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 007.449.352-37, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR (A) DE SAUDE BUCAL**, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:88EBF270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Pregão Eletrônico nº 9/2022-029-PE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 20220231, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80 CONTRATADO: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA – CNPJ 83.302.430/0001-95, NO VALOR TOTAL R$ 940.500,00 (novecentos e quarenta mil, quinhentos reais), CONTRATO Nº 20220232, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40, CONTRATADO: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA – CNPJ 83.302.430/0001-95, NO VALOR TOTAL R$ 6.065,00 (seis mil, sessenta e cinco reais), CONTRATO Nº 20220233 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATADO: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA – CNPJ 83.302.430/0001-95, NO VALOR TOTAL R$ 28.640,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais), CONTRATO Nº 20220234 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81 CONTRATADO: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA – CNPJ 83.302.430/0001-95, NO VALOR TOTAL R$ 9.010,00 (nove mil, dez reais), CONTRATO Nº 20220235 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.528.843/0001-81 CONTRATADO: S DE

O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP – CNPJ 02.476.189/0001-19 NO VALOR TOTAL R$ 1.041.275,00 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais), CONTRATO Nº 20220236 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40 CONTRATADO: S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP – CNPJ 02.476.189/0001-19 NO VALOR TOTAL R$ 2.512,00 (dois mil, quinhentos e doze reais), CONTRATO Nº 20220237 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.528.843/0001-81 CONTRATADO: S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP – CNPJ 02.476.189/0001-19, NO VALOR TOTAL R$ 89.390,00 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa reais), CONTRATO Nº 20220238 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81 CONTRATADO: S DE O SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP – CNPJ 02.476.189/0001-19, NO VALOR TOTAL R$ 14.080,00 (quatorze mil, oitenta reais), CONTRATO Nº 20220239 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40 CONTRATANTE: PROJETEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 31.732.051/0001-31, NO VALOR TOTAL R$ 600,00 (seiscentos reais), CONTRATO Nº 20220240 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATANTE: PROJETEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 31.732.051/0001-31, NO VALOR TOTAL R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), CONTRATO Nº 20220241 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81 CONTRATANTE: PROJETEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 31.732.051/0001-31, NO VALOR TOTAL R$ 6.000,00 (seis mil reais), CONTRATO Nº 20220242 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA – CNPJ nº 05.854.633/0001-80 CONTRATANTE: PROJETEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 31.732.051/0001-31, NO VALOR TOTAL R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/12/2022.

Jacundá –PA 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:93DC5C99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022-SEMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01005002/22

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, vem tornar público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2022-SEMMA (**Processo Administrativo nº 01005002/22**) - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças automotivas, acessórios, pneus e câmaras de ar, para caminhonete TRITOM 2015 e RANGER 2017, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Juruti/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus Anexos - Foi **ADJUDICADO** em 08/07/2022 e **HOMOLOGADO** em 20/07/2022 à seguinte empresa: CNPJ nº: 38.296.611/0001-00 - H. MARTINS COSTA LTDA, Valor Global: R$ 302.222,58 (trezentos e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Juruti – PA, 01 de setembro de 2022

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 4.495/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E5DCC446

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 20220331

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2022-SEMMA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: H. MARTINS COSTA LTDA-ME

OBJETO.....: SEMMA/Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças automotivas, acessórios, pneus e câmaras de ar, para caminhonete TRITOM 2015 e RANGER 2017, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Juruti/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 302.222,58 (trezentos e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.181220066.2.047 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMMA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 302.222,58

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8395E3A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 2/2022-00005

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através da (0) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório n° 2/2022-00005 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 104/2022-SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório n° 2/2022-00005 e ADJUDICO à(s) proponente(s) JAC ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3B3F1C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N°.20220348

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°.20220348 **ORIGEM**: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-00005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA (O): JAC ENGENHARIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 104/2022-SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **VALOR**

TOTAL: R$ 421.500,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos reais) **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:522354A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 2/2022-00007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através da (0) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório n° 2/2022-00007 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 161/2022-SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório n° 2/2022-00007 e ADJUDICO à(s) proponente(s) JAC ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R$ 1.770.797,98 (um milhão setecentos e setenta mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:462AA4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N°.20220347

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°.20220347 **ORIGEM**: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-00007
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA (O): JAC ENGENHARIA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 161/2022-SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **VALOR TOTAL**: R$ 1.770.797,98 (um milhão setecentos e setenta mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Agosto de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:8100321D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022015

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022015. Cuja matéria foi circulada na FAMEP no dia 10/08/2022 na pág. Nº 37. Onde se lê: VALOR R$ 1.807,13 (um mil oitocentos e sete reais e treze centavos). Leia-se: VALOR R$ 3.614,26 (três mil seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:7A7C63AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 021/2022 - GAB-PMMB

Portaria n° 021/2022 - GAB-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos relativos a Serviços de Pessoa Jurídica, Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes.

A Srª. **MARLENE DA SILVA BORGES,** Prefeita Municipal de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar o (a) servidor (a) **LUIS CARLOS BARROSO PINHEIRO, CPF nº 706.446.082-34,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Serviços de Pessoa Jurídica, Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Prefeitura Municipal e seus Fundos Municipais, do Município de Magalhães Barata/PA com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços, materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços, materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 30 de agosto de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:40B902B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069-2022-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 069-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.318/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495** Onde sagrou vencedora a empresa: **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens**: 02, 03,** perfazendo o valor total de **R$ 88.350,00 (Oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.408.448/0001-50,** vencedora dos Itens**: 08, 12,** perfazendo o valor total de **R$ 81.400,00 (Oitenta e um mil e quatrocentos reais), ARACUA COMERCIO**

DE MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 19.271.852/0001-41, vencedora dos Itens**: 07, 11,** perfazendo o valor total de **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Itens**: 04, 13, 14** perfazendo o valor total de **R$ 71.928,00 (Setenta e um mil novecentos e vinte e oito reais), J M FONSECA MARTINS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.822.821/0001-98,** vencedora dos Itens**: 01, 06, 09, 10,** perfazendo o valor total de **R$ 122.750,00 (Cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais), ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 83.373.670/0001-80,** vencedora do Item**: 05,** perfazendo o valor total de **R$ 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 30/08/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4F1D6DD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074-2022-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 074-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.957/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: **927495** Onde sagrou vencedora a empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63,** vencedora dos Itens**: 30, 32, 37, 42** perfazendo o valor total de **R$ 512.202,00 (Quinhentos e doze mil duzentos e dois reais), DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.301.008/0001-41,** vencedora dos Itens**: 23, 40** perfazendo o valor total de **R$ 11.094,00 (Onze mil noventa e quatro reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54,** vencedora dos Itens**: 05, 19, 24, 25, 31, 33, 34, 35, 38, 41, 43** perfazendo o valor total de **R$ 289.154,50 (Duzentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.117.540/0001-06,** vencedora dos Itens**: 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 26, 27** perfazendo o valor total de **R$ 199.237,84 (Cento e noventa e nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.477.776/0001-53,** vencedora do Item**: 06** perfazendo o valor total de **R$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais), NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.509.020/0001-16,** vencedora dos Itens**: 14, 18, 28, 29** perfazendo o valor total de **R$ 115.678,80 (Cento e quinze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), REDE HEALTHY CENTER DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA HOSPITALAR – LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.085.624/0001-45,** vencedora dos Itens**: 08, 09** perfazendo o valor total de **R$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.037.882/0001-35,** vencedora dos Itens**: 36, 39** perfazendo o valor total de **R$ 16.200,00 (Dezesseis mil duzentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 30/08/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7B0053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2022

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração

do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)
Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 31 de Agosto de 2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Cargo: Administrador

Nome	CPF	Classificação
BRUNA DA CONCEICAO FERREIRA DA COSTA	00193987279	1

Enfermeiro - Zona Rural - POLO III

TACIANA DE ALMEIDA FRAGA NUBILE	00066166233	1

Operador de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto)

THALIA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	02290926248	1

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E356E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2492/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DE ARAUJO PINTO,** brasileiro, portador do CPF nº 002.584.882-80, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 29.08.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B6FBDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2223/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:
O Processo nº 16753/2021, Oficio nº 660/2021 – Gab – SEDUC, o Oficio nº 0425/2021 – GS/SEMED e Parecer/2021 – PROGEM.

CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/ 2011 e Artigo 112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CEDER** a servidora **HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA,** concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 28917, portadora do CPF nº 700.031.222-04, para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2023,** conforme Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011**.**
Artigo 2º - As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B439C3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7677/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CRISTIANE LIMA LOPES, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 08 de setembro a 07 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A32F80C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 7465/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. ANDREDZA SUELLEN IGNACIO DE FREITAS SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3067, na página 115 do dia 26.08.2022.

Onde se lê:
SERVIDOR(A): ANDREDZA SUELLEN IGNACIO DE FREITAS SOUSA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO**.**
Leia – se:
SERVIDOR(A): ANDREZA SUELLEN IGNACIO DE FREITAS SOUSA, Concursado(a) no cargo de MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO**.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:377842D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2494/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **GISLEIDE ALVES DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 733.182.131-87, da função de **ASSESSORA JURÍDICA,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 29.08.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:245836F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2418/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 23381/2022 – Memorando nº 626/2022-DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **WILSON KATAOKA OYAMA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº 528.783.922-72, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**,** retroagindo seus efeitos financeiros **á 19.08.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E22C80DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2531/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 22645/2022, firmado pela servidora **BRENDA LICIA XAVIER PANTOJA BARROS**, matrícula nº 31088 concursada no cargo de Psicóloga, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder a servidora **BRENDA LICIA XAVIER PANTOJA BARROS**, portadora do CPF nº 711.429.162-00, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 04 de setembro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C9D5D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2533/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 23381/2022 – Memo. nº 626/2022 – DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ANA CLARA LOPES MAIA,** brasileira, portadora do CPF nº 023.546.732-48, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**, a partir de 01.09.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:065965D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2438/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 22947/2022 – Memo. SEASPAC nº 474 e o Memo. SEASPAC nº 425/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **WILLIAN DA COSTA SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 024.912.342-89, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **22.08.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ADFE070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2437/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 22948/2022 – Memo. SEASPAC nº 476 e o Memo. SEASPAC nº 473/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUCINEIDE PEREIRA DE ARAUJO,** brasileira, portadora do CPF nº 296.495.362-72, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a Coordenação do CRAS Morada Nova da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **22.08.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6DD4457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7664/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERIKA SOUSA MENDES, C.P.F nº 05089155208** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ERIKA SOUSA MENDES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 30 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A022ED1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7663/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIEL GOMES LOPES, C.P.F nº 99042517204** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIEL GOMES LOPES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, a partir de 30 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:010F92B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7668/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23458/2022, firmado pelo servidor **ERSON ALVES DE SOUZA NETO**, portador do CPF nº 021.576.255-00, matricula nº 14261 concursado no cargo de **Auxiliar Social,** lotado junto a junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **ERSON ALVES DE SOUZA NETO,** do cargo de **Auxiliar Social, a partir de 02 de Setembro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BBD919F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7673/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 16452/2019 e a Portaria n° de firmado pelo servidor **JOSE DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES**, portador do CPF nº 673.595.152-20, concursado no cargo de **Guarda Municipal – Zona Urbana,** lotado junto a Guarda Municipal de Marabá - GMM.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **JOSE DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES,** do cargo de **Guarda Municipal – Zona Urbana, contar de 03 de agosto de 2019.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9EF34C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2222/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817/2017.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 22463/2022 – Oficio nº 0921/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 1497/2022 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ENNDRIO SILVA DE LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº 014.488.392-97, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF São José, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.08.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CA15D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 452/2022/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 452/2022/SEASP, **Processo nº 21.462/2022-PMM**, autuado na modalidade Dispensa de Licitação N° 027/2022, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - SAF. Locador: Sr. Luiz Fernando Souza da Silva, inscrito no CPF nº 529.624.742-68; Valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Assinatura: 30/08/2022 Vigência: 30/08/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94249286

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 441/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 441/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.684/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 077/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor R$ 76.997,20 (setenta e seis mil novecentos e noventa e sete erais e vinte centavos), Assinatura 31/08/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD201757

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 442/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 442/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.684/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 077/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80; Valor R$ 49.131,54 (quarenta e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Assinatura 31/08/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E1FD1BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 064/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 11.541/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 039/2022-CEL/PMM, que gerou ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº062/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E AS UNIDADES PARTICIPANTES – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), firmado por intermédio do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM e a empresa G.R. FROTA EIRELI, CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-35, Valor Global: R$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 30 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62DCCFF0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Antonio Pereira Vieira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 52.594.807-7 MA** e do **CPF n.º 031095411-81**, residente e domiciliado(a), **á Rua Fl 22 Qd 08 Lt 13 - Nova Marabá-Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6DD75E2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Murilo Corrente do Nascimento,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6348969PCPA** e do CPF n.º **008.195.752-16,** residente e domiciliado(a), **á Folha 15 QD 03 LT 36B - Nova Marabá - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14FCA8BC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.780/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado a empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos Itens 01, 02 no valor total de R$ 1.210.400,00 (um milhão, duzentos e dez mil e quatrocentos reais). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 30.08.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C46489A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 084/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 17.780/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos Itens 01, 02 no valor total de R$ 1.210.400,00 (um milhão, duzentos e dez mil e quatrocentos reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30.08.2022 –

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7B983CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba, torna público a prorrogação do período de Cadastramento, Recadastramento e Convalidação das autorizações do serviço municipal de táxi impreterivelmente até o dia 30/09/2022. Os profissionais da categoria deverão comparecer na Diretoria de Transporte do Município de Marituba no período compreendido entre 01/09/2022 à 30/09/2022, no horário das 8h às 14h, munidos das documentações exigidas em conformidade com o que dispõe na Lei Municipal n.º 302/14.

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:18512645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR CÂNDIDO BATISTA DO NASCIMENTO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **CÂNDIDO BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8591905 PC/PA, inscrito no CPF nº 789.965.973-68, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotado na **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:03C812E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. **JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA,** matrícula nº 005708-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA,** matrícula nº 004560-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por "Contratação de empresa especializada na locação de veículos (tipo ônibus) com motorista, para atender aos alunos de cursos de graduação e cursos de capacitação profissionalizante, residente no MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 29 de agosto de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 026/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9F9FF303

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021-SEMED. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Escola com duas salas de aula, a ser implementada na comunidade de Boa Sorte, localizada no município de Mojuí dos Campos/PA. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Construtora Macambira e Comércio Ltda. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual: 24/05/2022 a 19/11/2022. Fundamentação: art. 57, §§ 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A442B46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021-SEMED. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da escola Francisco Arthur Calazans, no bairro Alto Alegre em Mojuí dos Campos. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Construtora Macambira e Comércio Ltda. Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual: 18/06/2022 a 14/04/2023. Fundamentação: art. 57, §§ 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B9A400D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022-SEMGA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, VINCULADA A SEMGA**. Fica reagendada a licitação com novas datas de Disponibilidade do Edital 01/09/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 01/09/2022. Abertura das propostas: 14/09/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9DA4AD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022-FMS

Contrato nº 065/2022-FMS – Pregão Eletrônico N°015/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA VAN ZERO KM COM 16 LUGARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 55/2022 E PROCESSO Nº 2022/1289176 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 31/08/2022 a 30/08/2023. Valor Global: R$ **296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).**

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E7CBD44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022 – PMMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**. Disponibilidade do Edital 01/09/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 01/09/2022. Abertura das propostas: 15/09/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2F4116B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO, matrícula nº 005885-8 e CPF: 839.600.582-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista e com manutenção, visando atender der a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-Pa.

Art. 2º Designar o servidor NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 005463-1 e 012.778.582-50, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BFBD5DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JANDIRA DE SOUSA BONFIM,** matrícula nº 005776-2, RG: 123585 E CPF:793.523.082-04 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **DORALICE PORTELA FONTINELE**, matrícula n° 005585-9, RG: 3730826 E CPF: 620.881.732-34 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente **" LOCAÇÃO DE UM ÍMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMTRAS**" aprovado em edital parceiro do idoso com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 07 de Julho de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:48F8801C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 059/2022-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 059/2022-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **SOLWILLIAN ROBERTO SILVA FALABELO**.
Objeto: A contratação temporária de **SOLWILLIAN ROBERTO SILVA FALABELO**, na função de **Fiscal de Tributos**, no período de 01/08/2022 a 31/12/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Estação Hidroviária Argemiro Baia Costa, em virtude de a administração municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada.
Vigência: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).
2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B1CA623

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060/2022-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 060/2022-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA**.
Objeto: A contratação temporária de **ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA**, na função de **Fiscal de Tributos**, no período de 01/08/2022 a 31/12/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Estação Hidroviária Argemiro Baia Costa, em virtude de a administração municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada.
Vigência: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).
2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A6A9E798

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061/2022-GAB

Extrato do Contrato: Nº 061/2022-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **RAFAELLY CRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS**.
Objeto: A contratação temporária de RAFAELLY CRISTINA NASCIMENTO DE FREITAS, ocupará o cargo de **Oficial Administrativo,** e suas atividades serão executadas junto ao Departamento Municipal de Trânsito - **DEMUTRAN**, a referida contratação enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos suficientes, para cumprir tal atribuição.
Vigência: 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Departamento Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Departamento Trânsito - DEMUTRAN
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F0B2F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 062/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **HABIB DIAS ABUD**.
Objeto: A contratação temporária de **HABIB DIAS ABUD**, na função de **Agente de Vigilância**, a partir de 05/08/2022. A contratação temporária de **HABIB DIAS ABUD**, na função de **Agente de Vigilância**, em substituição ao servidor temporário MARCELINO BARBOSA DE JESUS LIMA, o qual foi desligado do quadro de servidores temporários, através do Termo de Distrato nº 005/2022-SEMOB de 05/08/2022, e não tendo servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes para preservar o Patrimônio Municipal, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 05 de agosto de 2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9401FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063/2022-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 063/2022-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento** e ROBSON AUGUSTO BRANDÃO DE FREITAS.
Objeto: A contratação do senhor **ROBSON AUGUSTO BRANDÃO DE FREITAS**, no cargo de **Agente de Vigilância**, no período de **08/08/2022 a 31/12/2022**, enseja em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades de preservação ao patrimônio municipal, contra de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
30 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20 122 0020 2.101 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD931E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 019/2022-SETRINS

Extrato do Contrato: 019/2022-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **SILMARA TAYANE ALBARADO NUNES**.
Objeto: Contratação da Senhora **Silmara Tayane Albarado Nunes**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **02/08/2022 a 31/12/2022**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação em caráter temporário se dá em decorrência de não haver servidor efetivo disponível, na categoria de Oficial Administrativo, para suprir a necessidade dos trabalhos do Órgão do Conselho Tutelar.
Vigência: 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.074 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Dorineid Baia Rodrigues

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DORINED BAIA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD4E152B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 020/2022-SETRINS

Extrato do Contrato: 020/2022-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **ALAN MEIRELES DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Alan Meireles de Souza**, no período de 02/08/2022 a 31/12/2022, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social, pela necessidade dentro da escala de serviços no Órgão do prédio, onde funciona o Conselho Tutelar deste município, conforme justificativa da Sra. Secretaria.

Vigência: 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum, duzentos e doze reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.074 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Dorineid Baia Rodrigues

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DORINED BAIA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A058C1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 021/2022-SETRINS

Extrato do Contrato: 021/2022-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **ALEXANDRE SOUZA E SILVA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Alexandre Souza e Silva**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **02/08/2022 a 31/12/2022**, para exercer a função de **Entrevistador/ Digitador do Cadastro Único/Auxilio Brasil,** em virtude de o programa realizar o cadastro social das famílias, bem como a atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único.
Vigência: 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0011 2.093 – Gestão do Programa de Cadastro Único – Bolsa Família
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Dorineid Baia Rodrigues

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DORINED BAIA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F58EAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 460/2022

PORTARIA Nº 460/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1148, no livro nº 44, folhas nº 187, na data de 09 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, no período de 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2024, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 434/2020, a pedido da servidora municipal efetiva JESSICA PRISCILA DA SILVA LIMA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5911223 PC/PA e do CPF nº 000.860.732-06, Enfermeira, registrada na matricula nº 012398-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e seu efeito retroativo a 02 de setembro de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35D8C6C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 022/2022-SETRINS

Extrato do Contrato: 022/2022-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **ANA PAULA OLIVEIRA ARAUJO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Ana Paula Oliveira Araujo**, no cargo de **Oficial Administrativo**, no período de **02/08/2022 a 31/12/2022**, para exercer a função de **Entrevistador/ Digitador do Cadastro Único/Auxilio Brasil,** em virtude de o programa realizar o cadastro social das famílias, bem como a atualização, revisão e averiguação do Cadastro Único.
Vigência: 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0011 2.093 – Gestão do Programa de Cadastro Único – Bolsa Família
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Josefina Aleluia de Aquino Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DORINED BAIA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C14957BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 077/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ADRIANA LIMA BACELAR**.
Objeto: Contratação da senhora **Adriana Lima Bacelar**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/08/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:435DAF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 078/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **EVILA DA SILVA SANTIAGO**.
Objeto: Contratação da senhora **Evila da Silva Santiago**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/08/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:263EFA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 079/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 079/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **HILDEGARD DE HOLANDA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor Hildegard de Holanda Silva, no cargo de **Biólogo**, no período de **01/08/2022** a **31/12/2022**, enseja em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores suficientes para exercer o cargo de Biólogo, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.330,08 (hum mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8F1C6BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 080/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 080/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **LUCILENE ALMEIDA DA SILVA**.
Objeto: Contratação da senhora **Lucilene Almeida da Silva**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **01/08/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2D7F530

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 081/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 081/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Rosilene Andrade Pinto**.
Objeto: Contratação do senhor **Rosilene Andrade Pinto**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **17/08/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário
Vigência: 17 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercicio

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3E0470A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 463/2022

PORTARIA Nº 463/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Educação, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870** e do **CPF 195.114.852-53**, titular da conta nº 00007973-1 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 500,00 (Quinhentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7D7DA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 464/2022

PORTARIA Nº 464/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGS**, Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3632971** e do **CPF 520.862.752-34**, titular da conta 00018881-6 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24EDBD76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 465/2022

PORTARIA Nº 465/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade do Servidor **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização-Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal efetivo **ENILSON ACREANO LAVOR NETO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3228455** e do **CPF 608.136.602-20**, titular da conta 00020707-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4001061

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 082/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 082/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Isac Maia Soares**.
Objeto: Contratação do senhor **Isac Maia Soares**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **22/08/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário
Vigência: 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercicio

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D60786EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 466/2022

PORTARIA Nº 466/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **DARLETE DE CARVALHO MARQUES DA SILVA**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização-Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **DARLETE DE CARVALHO MARQUES DA SILVA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6749595** e do **CPF 832.567.092-49**, titular da conta 00018592-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:585629AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 467/2022

PORTARIA Nº 467/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **ROSIANE DA SILVA JARDINA**, Professora Pedagógica da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **ROSIANE DA SILVA JARDINA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3473167** e do **CPF 511.356.802-30**, titular da conta 00006264-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7B592E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 468/2022

PORTARIA Nº 468/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico SEMEC e dá outras providências.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA**, Procuradora Jurídica/SEMEC, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6881178** e do **CPF 018.669.392-38**, titular da conta 00030683-5 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB74B9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 469/2022

PORTARIA Nº 469/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **MACIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS**, Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 2598470** e do **CPF 439.593.772-15**, titular da conta 00001130-4 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0273DB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 470/2022

PORTARIA Nº 470/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **KELIANE SOUZA DOS SANTOS**, Orientadora Pedagógica da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **KELIANE SOUZA DOS SANTOS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5668138** e do **CPF 031.437.825-10**, titular da conta 00070127-0 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A24121B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 471/2022

PORTARIA Nº 471/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 500,00(quinhentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E71E551

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 472/2022

PORTARIA Nº 472/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Servidora **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4334292**e do **CPF 830.623.602-59**, titular da conta 00029764-X e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022 , no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:64732EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 473/2022

PORTARIA Nº 473/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade da Servidora **CINARA MELEM ROSINSKI**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, se

deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **CINARA MELEM ROSINSKI**, portadora do **RG nº 4599986** PC/PA e do **CPF 728.453.682-91**, titular da conta nº 00018957-X e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5652CAFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 083/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 083/2022-SEMMA
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Heshilley Gomes da Silva**.
Objeto: Contratação da senhora **Heshilley Gomes da Silva**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **22/08/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário
Vigência: 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49B843DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 474/2022

PORTARIA Nº 474/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Servidora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **CLEONICE MENDES DA SILVA,** brasileiro, paraense, portadora do **RG nº 2816502** e do **CPF 472.861.642-87**, titular da conta 88300134-9 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 01 e 02 de setembro corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1891E2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 084/2022-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 084/2022-**SEMMA**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JAQUELINE CUNHA DE ASSUNÇÃO**.
Objeto: Contratação da senhora **Jaqueline Cunha de Assunção**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **22/08/2022** a **31/12/2022**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Leonardo Albarado Cordeiro e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F5B29AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 111-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 111-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ROSIANE ARCANJO DA SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Rosiane Arcanjo da Silva**, no cargo de **Farmacêutica,** no período de ***04 de agosto de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Almoxarifado da Atenção Primária**, realizando atividades técnico-gerenciais e administrativas inerentes ao farmacêutico na rotina de almoxarifado de medicamentos: Atividades que compreendem todo ciclo da assistência farmacêutica, desde aquisição até a distribuição, controle e gerenciamento de estoque. Considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo para ocupar tal função, uma vez que, trata-se de uma categoria imprescindível para o andamento nos serviços junto ao almoxarifado, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 04 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:75B94417

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 112-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 112-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JOÃO VITOR BANDEIRA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do Senhor **João Vitor Bandeira de Souza**, no cargo de **Agente de Vigilância,** no período de ***08 de agosto de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de vigiar, zelar e inspecionar para assim evitar roubos, a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade para a continuação dos serviços essenciais junto ás unidades de saúde, vinculadas a esta secretaria. A referida contratação dar-se-á, em substituição aos Agentes de Vigilância do quadro efetivo que estarão de férias, por tanto, torna-se imprescindível esta contratação, para suprir a carência, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 122 0013 2.047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:129EDC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 113-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 113-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **CLODOALDO PAIVA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Clodoaldo Paiva dos Santos**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves,** no período de ***10 de agosto de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Unidade Básica de Saúde do Agapito**, com objetivo de dar continuidade em atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade e comunidades adjacentes que necessitam de transporte para conduzir pacientes enfermos e situações de emergência. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido à comunidade não disponibilizar de um motorista do quadro efetivo para ocupar tal função, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 10 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69BFEDAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 114-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 114-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JAIMISSON SANTOS DE ABREU**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jaimisson Santos de Abreu**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** no período de ***16 de agosto de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/COMUNIDADE AGAPITO**, para continuidade em atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da comunidade rural de Agapito. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo desta Municipalidade, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 16 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde

10. 301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C96F3B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 115-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 115-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **PATRICIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Patricia Miranda da Conceição**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***16 de agosto de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022*** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Unidade de Saúde da Comunidade Calvário**, com objetivo de dar continuidade aos atendimentos aos pacientes junto a citada Unidade, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde. Vale ressaltar que o pedido de contratação adveio devido a Administração Municipal não dispor de servidores do quadro efetivo disponíveis para exercer a referida função, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 16 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9C8F931

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 116-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 116-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ELIANA PINHEIRO MONTEIRO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Eliana Pinheiro Monteiro**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***17 de agosto de 2022 e término no dia 30 de novembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Hospital Municipal**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais no hospital e concomitantemente, considerando que o hospital municipal se encontra em obra de reforma e ampliação, atualmente seu funcionamento está fragmentado em três locais distintos, devido ao aumento na demanda de recursos humanos, torna-se imprescindível a contratação do servidor, para suprir a carência e garantir o andamento dos atendimentos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 17 de agosto de 2022 a 30 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC4CE03D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 117-2022-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 117-2022-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR**.
Objeto: Contratação da Senhora **Jezreel Souza de Meireles Junior**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***23 de agosto de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022*** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Estratégia de Saúde da Família da Comunidade Limão**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a continuação dos serviços essenciais de atendimento aos pacientes da referida comunidade e circunvizinhas, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde. Vale ressaltar que o pedido adveio devido a comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, assim como, nenhum outro do quadro efetivo e nem de outra comunidade mostrou interesse em ocupar o Cargo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 23 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BBA729AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 118-2022-SESMA/FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **LILLA BAIA MAFRA XAVIER**.
Objeto: Contratação da Senhora, Lilla Baia Mafra Xavier no cargo de **Enfermeiro,** no período de ***23 de agosto de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022***, suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Maternidade Elmaza Sadeck**, considerando a indisponibilidade de servidores do quadro efetivo e visando a necessidade temporária de excepcional interesse público sobre a importância da continuação dos atendimentos essenciais (Materno Infantil), visto que trata-se de uma categoria imprescindível para o andamento dos atendimentos na Maternidade, garantindo serviços plenos aos nossos munícipes, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 23 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-2.021,17 (dois mil, vinte e um reais e dezessete centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.069 – Bloco de Alta e Média Complexidade - MAC
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida da Silva e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FBB0075

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 119-2022-SESMA/FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **RENATA ANDREA NUNES DO COUTO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Renata Andrea Nunes do Couto**, no cargo de **Técnico em Enfermagem,** no período de ***23 de agosto de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022*** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/ **Unidade de Saúde do Sapucaia**, com objetivo de dar atendimento aos pacientes da comunidade de Sapucaia, em consonância com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde. Vale ressaltar que o pedido adveio devido a comunidade não disponibilizar de um Técnico em Enfermagem do quadro efetivo, assim como, nenhum outro do quadro efetivo e nem de outra comunidade mostrou interesse em ocupar o Cargo, conforme justificativa da Sra. Secretaria.
Vigência: 23 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$-1.409,42 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10. 302 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de agosto de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9DE52050

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 475/2022

PORTARIA Nº 475/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade da Servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS,** brasileiro, paraense, portadora do **RG nº 5687014** e do **CPF 964.272.132-53**, titular da conta 800021421-3 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, nos dias 01 e 02 de setembro corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04D35DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 476/2022

PORTARIA Nº 476/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

Considerando, o pedido feito através do memorando no 513/2022 – SETRINS, datado em 31 de agosto de 2022, que solicita a suspensão do gozo de férias da servidora municipal, **DORINEID BAÍA RODRIGUES –** Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.
RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal, o gozo de férias concedida a Servidora Municipal* **DORINEID BAÍA RODRIGUES –** Secretaria Municipal, *a partir* ***01 de setembro de 2022***, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, *referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 454/2022 de 30 de agosto de 2022, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, portanto retornando as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo do restante das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 31 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EAF6BDE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 6/2022-006-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM LUXUOSO TAMATÁ SONG PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 29º (VIGÉSIMO NONO) ANIVERSÁRIO DE NOVA IPIXUNA -PA. **CONTRATO Nº:** 20220693 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** MILENA DE CASSIA SANTOS 89028643249. **VALOR TOTAL:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 25 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 31 de Agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 050/2021 – GP
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F83F730A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 005/2018

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1406001/2018/PMNP
Modalidade: Dispensa 005/2018
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locador: Raimundo Ferreira do Nascimento.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para fins de instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), pelo período de 12 (doze) meses, e reajuste do valor mensal da locação, no percentual total de 14,65% (quatorze vírgula sessenta e cinco por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, em base anual, a partir do início do contrato.
Fundamentação Legal: art. 57, II, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor Reajustado: Fica reajustado o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), para R$ 3.439,65 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de 41.275,80 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência: 16/06/2022 à 15/06/2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:33290D1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO CARONA 004/2022

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registo de Preços nº 024/2022, originária do Pregão Eletrônico nº PE-SRP-024/2022/SESPA, do Município de Almeirim - PA / Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de insumos hospitalares e laboratoriais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Novo Progresso - PA.
Processo Administrativo 062/2022-PMNP
Processo Licitatório 1008001/2022
Modalidade: Processo Carona 004/2022
Contrato nº 2908001/2022/PMNP
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde | Município de Novo Progresso
Contratada: M. de Freitas Godinho LTDA
Valor Global: R$ 359.646,77 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais).
Fundamentação Legal: art. 15, inciso II, e §§ da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:47E4964E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-025PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14/09/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de colete, bandeira e camiseta, em atendimento a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento – PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 31 de agosto de 2022.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Portaria nº. 1221/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alvez Souza
Código Identificador:32FFB79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 10.620/2022 - CARLOS BEZERRA PESSOA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 10.620/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que CARLOS BEZERRA PESSOA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 08, Lote 15, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 301,30 M² e perímetro de 76,47 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Panamá**	**Por onde mede 10,62m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 11,66m**
Lateral direita com	**Lote 14**	**Por onde mede 27,13m**
Lateral esquerda com	**Lote 16**	**Por onde mede 27,06m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CEC8419D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.679/2022 - DAIANE SANTOS SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.679/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que DAIANE SANTOS SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Araguaína, Quadra J, Lote 19, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 245,04 M² e perímetro de 69,96 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Araguaína**	**Por onde mede 10,05m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 09,91m**
Lateral direita com	**Lote 18**	**Por onde mede 25,02m**
Lateral esquerda com	**Lote 20**	**Por onde mede 24,98m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:35F742FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DECRETO Nº377/2022-GAB, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
"INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (GESTÃO GOV.BR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Municipal de Óbidos, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Plataforma Mais Brasil;

CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 19 do dia 04 de abril de 2022.

CONSIDERANDO por fim o interesse público, objeto maior da Administração Pública Municipal, cujo titular, que é o cidadão, será amplamente beneficiado com a regulamentação da legislação supracitada;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo Municipal de Óbidos, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e de boas práticas de governança, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e gestão atuará em temas de governança pública e implementação do Modelo Governança e Gestão em Transferências da União (Gestão.gov.br), obrigação instituída pela Instrução Normativa nº 19, de 04 de abril de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do Ministério da Economia, bem como dentre outros temas eventualmente atribuídos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle cuja aplicação permita aperfeiçoar as práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
II - Modelo de Governança e Gestão em Transferências da União (Gestão.gov.br): metodologia para a avaliação do nível de maturidade da gestão da organização, que visa apoiar a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da gestão e dos processos da organização, focado em resultados para o cidadão;
III - Agentes de governança: servidor designado formalmente para atuar nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos

dedicados à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Governança;
IV - Critérios de excelência: condições que auxiliam os gestores públicos a exercer, de maneira padronizada e sistematizada, sua governança com foco na busca da excelência de sua gestão dos instrumentos das transferências da união;
V - Práticas de gestão: atividades executadas de forma ordenada e sistematizada, com a finalidade de gerenciar uma organização, consubstanciadas nas boas práticas dos padrões de trabalho.

Art. 3º O Comitê de Governança e Gestão será presidido pela **Srª. Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque** – Agente Administrativo, sendo composto pelos Agentes de Governança a seguir designados:

I - José Robson Pinto Dias - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF;

II – Genevaldo Gomes de Araújo - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD;

III- Máira Dyana Pereira de Souza - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI;

IV- Ana Elza de Andrade Tavares - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

V - Maria Zilda Bentes de Souza - Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

VI - Aldanete dos Santos Farias Viana - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;

VII - Wilma Lúcia Marinho da Silva - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT;

VIII - Diego dos Santos Ferreira - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA;
IX - Roberto Romero Pinedo - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB;

X - Patrícia Mara Moda Tourão – Coordenadora Controle Interno – CI;

XI – Rômulo Victor de Lima Melo – Contador Geral.

§ 1º Na ausência da Srª. Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque, o Comitê de Governança e Gestão será coordenado por membro designado pelo Presidente.

§ 2º A participação do Comitê de Governança e gestão nos grupos de trabalho por ele constituídos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Compete ao Comitê de Governança:

I - assessorar o Prefeito Municipal e dirigentes da Administração, na condução da política de governança;
II - propor medidas, mecanismos, e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes da governança pública;
III - propor normativos e manuais com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública;
IV - analisar e propor medidas para garantia da coerência das práticas de gestão às políticas públicas;
V - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;
VI - acompanhar a evolução da aplicação de suas recomendações e das iniciativas
de aprimoramento da governança;

Art. 5º As secretarias e órgãos administrativos que compõem o Comitê de Governança e Gestão deverão designar responsáveis pela condução dos processos e das funções relacionadas aos objetivos da governança e da integridade corporativas e priorizar as atividades e demandas deste comitê e a produção de informações consolidadas e estatísticas que alimentarão a base de dados para o aperfeiçoamento reiterado da gestão estratégica.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidas pela Srª. Andreia dos Santos Ribeiro Albuquerque, ouvida a Procuradoria Geral do Município, quando acionada, no âmbito de sua competência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Óbidos, em 30 de agosto de 2022

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Publicado por:
Marcos Andrey Batista do Amaral
Código Identificador:E0782BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DECRETO Nº 366/2022/GAB/PMO "DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 5886/2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES COM VISTAS A RESOLUÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NO TESOURO MUNICIPAL NA FORMA DE PRECATÓRIO E/

O Prefeito Municipal de Óbidos/PA, no âmbito de sua competência e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, edita o presente Decreto para dar maior eficácia a atuação d Câmara de Conciliação de Precatórios instituída pela Lei 5886/2021, pelo seguinte;
CONSIDERANDO, que a partir da criação da Câmara de Conciliação de Precatórios no âmbito do Município de Óbidos/PA, os trabalhos e a finalidade não foram alcançados satisfatoriamente;
CONSIDERANDO, a necessidade de melhor disciplinar o funcionamento da CCPMO, com vistas a realizar sua função precípua de resolução dos débitos decorrentes de Precatório e RPV;
CONSIDERANDO, o que consta do Edital nº 001/2022/GAB/PMO, de cujas disposições integram o presente Decreto;
CONSIDERANDO, por fim, que o Município necessita melhor organizar rito procedimental a ser levado a efeito na CCPMO, em especial para garantir planejamento econômico viável para liquidação dos débitos dessa natureza, sem o comprometimento das finanças públicas;
DECRETA:
Art. 1º. Compete à Câmara Municipal de Conciliação de Precatórios de Óbidos/PA, nos termos da Lei 5.886/2021, de cuja composição consta no Decreto Portaria respectiva, organizar; planejar; executar; todos os atos necessários a efetivação dentro do rito procedimental próprio das conciliações para quitação da dívida pública decorrente de Precatório e/ou Requisitório, nos termos em que disciplinado no Edital nº 001/2022 (art. 3º da Lei 5.886/21), de cujas disposições integram o presente.
Art. 2º. A Câmara de Conciliação de Precatório e/ou RPV fará realizar semana de conciliação dos respetivos débitos consoantes relacionados no Anexo I do prévio Edital já veiculado, podendo essa CCPMO planejar a realizar de tantas audiências de conciliação quantas forem necessárias para que todos os credores sejam chamados a comparecer para a realização do ato com vistas a liquidação de cada dívida pública.
Art. 3º. Fica determinado a criação de Fundo próprio com conta bancária específica para movimentação de recursos destinados a Precatórios e RPV, ficando essa conta com exclusividade para indicação ao Juízo competente do 1º grau (comarca de Óbidos) e TJ/PA que essa é a conta especialíssima para suportar qualquer restrição em razão de Precatório e/ou RPV.
Art. 4º. As conciliações poderão ser realizadas independentemente de fixação de percentual; limite; valor; ou, qualquer outro parâmetro objeto de limitação, podendo a Câmara de Conciliação justificar as conciliações que entender interessantes para a Prefeitura Municipal.
Art. 5º. As conciliações deverão obrigatoriamente realizadas entre as partes sendo de um lado a Prefeitura Municipal de Óbidos e de outros os credores, os quais devem comparecer, garantindo a assistência do

advogado de sua constituição, privilegiando-se sempre a manifestação pessoal dos credores interessados.
Art. 6º. Não havendo conciliação, o credor/crédito passa ao final da fila de ordem para conciliação, não alterando a ordem de preferência ou qualquer outro disciplinamento sobre a questão.
Art. 7º. A relação de débitos do tesouro municipal será informada pela presente Câmara de Conciliação e atualizada periodicamente, em atuação conjunta com a Secretaria de Finanças; Assessoria Jurídica junto ao Gabinete; Contabilidade; Controle Interno, sempre para que sejam garantidas as rubricas orçamentárias (créditos próprios) para custear através do Fundo próprio o pagamento dos débitos dessa natureza.
Art. 8º. Fica assegurado aos integrantes do Grupo de Trabalho a autonomia necessária para organização e realização dos trabalhos, sempre contando com a assessoria jurídica atuante junto ao Gabinete para o suporte ao Grupo de Trabalho da Câmara de Conciliação.
Art. 9º. A SEMAD garantira espaço físico para o funcionamento da CCPMO.
Art. 10. Toda a conciliação havida e homologada deverá ser imediatamente comunicada à Justiça competente, para fins de apreciação pelo Juízo ou Tribunal.
Art. 11. Os interessados poderão a qualquer tempo encaminhar proposta de acordo que será devidamente analisada e encaminhada pela Câmara de Conciliação.
Art. 12. A CCPMO deverá elaborar seu Regimento Interno em 120 (cento e vinte) dias da publicação do presente Decreto.
Art. 13. Qualquer outra dúvida acerca do presente, bem assim, referente a processos administrativos; propostas de acordo; entre outras em que a CCPMO tenha dúvida quanto ao encaminhamento, a decisão acerca da resolução ficará para o Prefeito Municipal de Óbidos em decisão fundamentada.
Art. 14. Ficam mantidas as disposições da Lei 5.886/2021 que não conflitarem com o presente Decreto.
Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 25 de agosto de 2022.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito De Óbidos

Publicado por:
Marcos Andrey Batista do Amaral
Código Identificador:BE92ABE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 630/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 30 de agosto de 2022, o Senhor **EVAIR FRANCO DOS ANJOS**, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 212/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:12DC8292

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 631/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA**, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:13EBD789

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 634/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 30 de agosto de 2022, o Senhor **LEONARDO DE SOUZA**, do cargo de Assessor Especial Setorial – DAS 01, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 537/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B88A2413

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 636/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 30 de agosto de 2022, a Senhora **MAISE GUIMARÃES SOUZA**, do cargo de Chefe de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 306/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:534F2C9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 638/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 30 de agosto de 2022, a Senhora **VERLANE ALFAIA SOUZA**, do cargo de Chefe de Divisão de Controle de Documentos, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 548/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FA0545C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1627/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA**, matrícula nº 1005347, Secretária Municipal de Finanças, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura, enquanto perdurar o afastamento do titular, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:533FC531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1628/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 429/2022, de 22 de março de 2022, que designou, o servidor **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, Matricula nº 1685, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5C9B527F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021-FMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021-FMS

Na matéria publicada em: 31/08/2022 | Edição 3070 |Código Identificador: 5B837591

Onde se lê: [..]**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 016 – FMS/2021**[..].
Leia-se: [..]**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 015 – FMS/2021**.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:26CE75BA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021-FMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2021-FMS

Na matéria publicada em: 31/08/2022 | Edição 3070 |Código Identificador: B7E5B867

Onde se lê: [..]**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 016 – FMS/2021** [..].
Leia-se: [..]**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 015 – FMS/2021**.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C5188D14

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE -013-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: E MARQUES PIMENTA EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de novembro de 2022, nos termo do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem vigência de 15/06/2022 até o dia 14/11/2022. Data da assinatura: 15/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5CDEB777

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-016-SEMED/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1277/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016-SEMED/2022. OBJETO:** contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **DATA DE ABERTURA: 14/09/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 31 de agosto de 2022.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Pregoeira
Portaria nº 1277/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B6A2C770

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-027-PMO/2022

No dia **30/08/2022** foi adjudicado e no dia **31/08/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-027-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar de Secretarias e prédios públicos Municipais da Zona Urbana, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **D. SAVIO C. DE CASTRO EIRELI**, no valor de R$ **218.892,69** (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos); e **W. T. ARAUJO SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R$ **139.978,38** (Cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná- PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0A93D735

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1279/2022, de 25 de julho de 2022, torna público que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global que passa a ter o seguinte **Objeto**: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para executar os serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I do Instrumento Convocatório**. Informa ainda que foi feita a inclusão de um anexo ao memorial descritivo. **Considerando que as alterações não afetam a formulação da proposta, a sessão pública agendada para o dia 05/09/2022, às 09h30min, se mantém inalterada**. O Edital está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 31 de Agosto de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9C14C367

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
DECRETO Nº 632/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 30 de agosto de 2022, a Senhora **MARIA DAS DORES VIANA GOMES**, do cargo de Assessora Especial Setorial – DAS 04, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 596/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BFDE0B36

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
DECRETO Nº 633/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 30 de agosto de 2022, a Senhora **MANUELA LOBATO MENDONÇA**, do cargo de Diretora de Turismo, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 281/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C96185CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
DECRETO Nº 635/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 30 de agosto de 2022, a Senhora **JOSIENE GUIMARÃES SOUZA**, do cargo de Chefe de Divisão Administrativa, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 621/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5EB617E7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
DECRETO Nº 637/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 30 de agosto de 2022, a Senhora **MARIA NAZARÉ CARMO DE MELO**, do cargo de Assessora Especial Setorial DAS-02, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 377/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2FAA68B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº TP 008/2022-FME**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, Vila Manoel Baiano, a 86 km da sede do Município de Pacajá/PA. Vencedor: **S. J. PEREIRA EIRELI, CNPJ:** 11.190.764/0001-03**,** com o valor total de 1. 859. 911,04 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e quatro centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **MARK JONNY SANTOS SILVA** *Secretário Municipal de Educação*.

PACAJÁ - PA, 31 de agosto de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:EF71269A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220439 ORIGEM: ARP 010 - PREGÃO Nº PE 012/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220439
ORIGEM: ARP 010 - PREGÃO Nº PE 012/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.495.738/0001-20
OBJETO.....: aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 269.391,20 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.071 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F73D93F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220440 ORIGEM: ARP 012 - PREGÃO Nº PE 017/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220440
ORIGEM: ARP 012 - PREGÃO Nº PE 017/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
CNPJ: 03.782.783/0001-09
OBJETO.....: aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Pacajá-pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.550,69 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.056, 2.060 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2D62407B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022,** do tipo menor preço que objetiva Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde com suporte exclusivamente presencial, no MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA. Abertura: 15/09/2022, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:BAFEDAFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 127/2022 - PMP/GP

LEI Nº 127/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA"

O Prefeito Municipal de Prainha, faz saber que a Câmara Municipal de Prainha aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada "EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA" a Escola Municipal Recem-construida na Comunidade Cupim de Baixo, Zona Rural do Município de Prainha/PA.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, em 29 de agosto de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:85B77E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Na publicação realizada e diário oficial do município (FAMEP), ANO XIII | Nº 3070 referente a empresa Aliança Comercio e Serviço Ltda, Cnpj nº 36.634.511/0001-02, **onde se lê** " contrato nº 20220376, **Leia-se** "Contrato nº 20220377, fica inalteradas as demais informações.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5AB5E80F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 137/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL DRA IRACI MACHADO DE ARAÚJO, DE ACORDO PROCESSO N.2021/1293572 CONVÊNIO N. 17/2022, TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA. EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa **M&N EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.359.799/0001-72** com o valor global de **R$ 401.926,41** (Quatrocentos e um mil novecentos e vinte seis reais e quarenta e um centavos).

Redenção – PA; 31 de Agosto de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 355/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:6F7F7F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 162/2022
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 037/2022
ABEJET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 11.847.388/0001-87. **CONTRATO Nº 560/2022 – Objeto**: a contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo gasolina de aviação AVGAS – 100 ll (low lead / baixo teor de chumbo) regulamentada pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis – ANP; AVGAS-100 ll (low lead / baixo teor de chumbo), para aviões com motores a pistão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 26/08/2022. Vigência com início em 22/08/2022 e termino em 22/02/2023. O valor totaldeste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 54.005,00 (Cinquenta e quatro mil e cinco reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:50FFFC7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.229A - GABINETE

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MAYARA DE JESUS CAMPOS GUIMARÃES MAGALHAES,** Coordenadora de Estratégia de Saúde da Família**,** afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 29 de julho de 2022 a 28 de novembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:00DDFAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.261 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **IRACELY MESSIAS DE SOUSA,** afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 18 de agosto de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E646C45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.265 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **THALITA DE ALCANTARA SARAIVA,** no cargo de Auxiliar de Secretária, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 01 de setembro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:78D50E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.268 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 05% de gratificação de progressão vertical as servidoras, auxiliares de serviços gerais, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

ADELINA LOPES BELCHIOR MORAIS;
MARINALVA CARVALHO PINTO

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de agosto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E2A586AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1271 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria 1.193 de 24 de junho de 2022 que concedeu 50% de gratificação extraordinária a servidora **MARLENE DE SOUZA MARINHO**, agente comunitária de saúde, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:744774D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1271-A DE 29 DE AGOSTO DE 2022

REVOGA O ITEM 3 DO ART. 1º DA PORTARIA 1.188 DE 24 DE JUNHO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o item 3º do Art. 1 da Portaria nº 1.188 de 24 de junho de 2022, que concedeu 3/5 (três quintos) a servidora **MARLENE DE SOUZA MARINHO**, agente comunitária de saúde, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4D8F45A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.272 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 30% de gratificação extraordinária a servidora **MARLENE DE SOUZA MARINHO,** na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CF298C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1276 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **Fica revogado a Portaria nº 1.199 de 24 de junho de 2022, que concedeu 03 (três meses) de férias prêmio ao servidor RONY NOGUEIRA DA SILVA, fiscal arrecadador, afeto a Secretária Municipal de Finança, no período de 04 de novembro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D26AE75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital

MODALIDE: Pregão Eletrônico nº018/2022-SRP, Processo Administrativo de Licitação nº 047/2022-000018
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos para serem utilizados na saúde pública do município de Rio Maria-PA.
DATA DA ABERTURA: 14 de setembro de 2022, às 09h:15min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão na forma eletrônica.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6A05C3A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1477/2022

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01192/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C5EA816

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1478/2022

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01191/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0C6EC0E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1479/2022

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 132/2022-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIEL CHAVES COSTA, lotado na Secretário Municipal De Obras, Transportes E Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 01, 02, 05 e 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:939CB4E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1480/2022

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01193/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO ROBERTO SOUTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:746D6FDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1481/2022

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito do Município em Exercício de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD (condução de servidor), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (UMA) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B38ED23C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1482/2022

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do oficio nº 094/2022- SEMAP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1CA825E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1483/2022

DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 01 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B14B6341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 034/2022-SEMMA, fundamentada no art. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **A VARIANI JUNIOR SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 19.490.981/0001-20**. No valor de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CEZAR CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 31 de agosto de 2022.

MARCIANO LIRA DE ALMEIDA.
Secretario Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:453EA428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2022-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, designada através da Portaria nº 157/2022-GAB de 19/08/2022, vem através deste ato Republicar o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública a realizar-se às **09h00min do dia 03 de outubro de 2022** na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, Sala da Comissão de Licitação, situada Rua 10 de maio, 263, Bairro Centro, licitação na modalidade Concorrência, tipo Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a Concessão Precedida de Obra Pública, a Título Oneroso, de Espaços Físicos, para a Construção e Instalação Com Exploração Comercial de Quiosques. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites https://ruropolis.pa.gov.br/ ou pode ser solicitado pelo e-mail **cpl@ruropolis.pa.gov.br**.

Rurópolis/PA, 31 de agosto de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F6063D8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022-SEMAP - Repetição
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022– SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de 50.068,80 L de Óleo Diesel S10 para recuperação de 21,62 km de estradas vicinais nas comunidades Cícero Mendes, Santa Maria, São Pedro e Lagoa, no município de Santarém/PA – Convênio nº 021/2022-SETRAN. Tendo como vencedoras do certame a empresa: M. H. Soares Carneiro Comércio - EPP - CNPJ: 14.379.161/0002-23, vencedora do item 01.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:683B8726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 035/2022-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de Contenção Rip-Rap, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Grama e Escadaria, na Vila de Boim, na região do Lago Grande, no município de Santarém – Convênio nº 162/2022-SEDOP, objeto da TP nº 005/2022 - SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**. **Valor**: R$ 490.553,83 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e oitenta e três centavos). **Vigência**: 31/08/2022 a 31/08/2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E82BF996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 710/2022 – GAP/PMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suasatribuições legais.

Considerando a Lei nº 20.908/2020, de 10 de janeiro de 2020;

Considerando os Memºs nºs 036 e 038/2022 – SEFIN/GAB, de 25/07/2022 e 09/08/2022, respectivamente, da Secretaria Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º Substituir a 2ª Conselheira Titular Representante da **Fazenda Municipal,** Sra. **Suyane dos Santos Pereira** pelo 2º Conselheiro Suplente, Sr. **Marcelo Moita Cardoso,** e o 1º Suplente, Sr. **Wilson Luiz Santos Ferreira,** pela Sra. **Elcy Núbia Alves Pedreiro,** ficando o Sr. **Wilson Luiz Santos Ferreira**, como 2º Suplente; os representantes da **Associação Comercial e Empresarial de Santarém – ACES,** o Titular, Sr. **Alexandre Lima Chaves** pela Suplente Sra. **Tatiana Cunha da Cunha,** ficando o Sr. **Alexandre Augusto Lima Chaves**, como Suplente; e os representantes da **OAB/Subseção de Santarém,** o Titular, Sr. **Ricardo William Ramirez Vojta** pelo Sr. **Mikhail da Silva Carvalho,** e o Suplente, Sr. **Mikhail da Silva Carvalho** pela Sra. **Soraia Priscila Plachi**, para o biênio 2021/2023, no Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

Representantes da Fazenda Pública Municipal

Titulares:

1 - Lucilaine Gimenes Freire
2 - Marcelo Moita Cardoso
3 - Vilberto Sá da Silva

Suplentes:

1 - Elcy Núbia Alves Pedreiro
2 - Wilson Luiz Santos Ferreira
3 - Danilo Machado de Aguiar

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES

Titular: Tatiana Cunha da Cunha
Suplente: Alexandre Augusto Lima Chaves

Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Titular: Andrean Henrique Castro Almeida
Suplente: Samuel de Farias Ozório

Representantes da Ordem do Advogados do Brasil - OAB/Subseção de Santarém

Titular: Mikhail da Silva Carvalho
Suplente: Soraia Priscila Plachi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 924/2021 – GAP/PMS, de 16 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6AD25E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167/2022 – GAP/PMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR III DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 021/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 705/2022 - GAB/SEMTRAS, de 16 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar IIIdo Município de Santarém, Sra. **MARIA DO LIVRAMENTO AVELINO DE ARAÚJO**, a responder pela 4ª Conselheira Tutelar Titular do Conselho Tutelar III, Sra. **ADRIANA TRINDADE DO NASCIMENTO**, que encontra-se de licença maternidade, no período de 12/08/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0B22760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão Público nº 002/2022-SEMAG
A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO,** do tipo **MAIOR LANCE OFERTADO**, objetivando a venda de bens inservíveis aos órgãos municipais, de propriedade da administração pública municipal, vinculado a Prefeitura Municipal de Santarém. Edital: 01/09/2022 no endereço eletrônico: www.norteleiloes.com.br ou www.santarem.pa.gov.br . Visitação dos bens: dias 15 e 16 de setembro das 8h30 às 14h. A sessão pública será realizada no dia 19/09/2022 às 14h de forma ON-LINE no site www.norteleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Pará SANDRO DE OLIVEIRA, matrícula na JUCEPA nº 20070555214, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº 8.883/94, do Decreto n.º 21.981/32.

EMIR MACHADO AGUIAR
Presidente da Comissão Especial de Leilão – SEMAG

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:070BC4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVENIDA MENDONÇA FURTADO Nº 2440, CEP: 68040-050 – ALDEIA

PORTARIA Nº 097, 29 de Agosto de 2022.

A Secretária Municipal de Saúde, **Vania Maria Portela Azevedo**, no uso de suas atribuições legais, conforme o **Decreto Nº** 744/2021-GAB/PMSe nos termos do que dispõe o art. 198 da Lei Nº 14.899/94.

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer **Nº012/2022-PGM** da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de **21 DE JULHO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da conduta investiga por meio de Inquérito Administrativo, nos termos do art.194 da Lei nº 14.899/94, em cuja sede garantido ao servidor o exercício dos constitucionais direitos ao contraditório e com a mais ampla defesa.

RESOLVE:

Art.1º-Instaurar, Processo administrativo – Inquérito Administrativo, com fundamento no art.194 da citada Lei, figurando como acusado o servidor (a) **MARINALVA FERNANDES LAVOR** matrícula: 51294, ocupante do cargo de Farmacêutica/Bioquímica, pela prática em tese que se comprovada constitui transgressão disciplinar no artigo 137 INCISO I e II, 138 INCISO IV, da Lei nº 14.899/94,

Art.2. DESIGNAR, os servidores nomeados pela Portaria nº 002/2021-PGM, de 25 de fevereiro de 2021, nos termos de regime Jurídico Único dos Municipais, objetivando a apuração dos fatos respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

Art.3º Estabelecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, por motivo devidamente justificado, conforme estatui o art. 201 Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de 29 de Agosto de 2022.

VANIA MARIA PORTELA AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 744/2021-GAB/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ACECB45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANATARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA N° 062 /2022 – SEMTRAS, 24 de Agosto de 2022

NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR O PROCESSO DE SINDICÂNDIA N° 001/2022-SEMTRAS

Art. 1°- A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, **ORLESSANDRA AMARAL SANTANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 194 e 198 da Lei n° 14.899/1994 **CONSTITUI** a Comissão Processante da Sindicância n° 001/2022, para apuração de fato imputado aos servidores públicos da **Casa de Acolhimento REVIVER**, para apurar conduta, supostamente praticada por servidores durante as atividades laborais.

Art. 2° A comissão será composta pelos seguintes membros:
CHRISTIELLE REGINA RODRIGUES GOMES – Matrícula 61132
ORLENA ALVES DE SOUSA – Matricula 01418
DIEGO BRENNER VASCONCELOS – Matricula 87006

Art. 3° - Fica designado como presidente da Comissão processante a servidora **CHRISTIELLE REGINA RODRIGUES GOMES**.

Art. 4° O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém (Pa), 24 de Agosto de 2022

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto n° 450/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:685E8513

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SEMED - 927453

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Agente Integrador de Estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágios, no âmbito da SEMED, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho. Edital: 01/09/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 01/09/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 15/09/2022 às 09h e 30 min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 31 de agosto de 2022.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:211849E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 098/2022 – SEMSA

INSTAURA TOMADA DE CONTAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2018 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTARÉM COM O INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO – IPG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso III c/c art.57, §1º, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e,
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;
CONSIDERANDO que esta Secretaria firmou o Contrato de Gestão Hospitalar nº 011/2018 com o Instituto Panamericano de Gestão - IPG, para o gerenciamento, operacionalização, execução de ações e serviços no HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM e da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, tipo III, (UPA 24 horas);
CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Interna e a Manifestação Técnica da Controladoria Geral do Município que apontou o descumprimento de obrigações pactuadas no Contrato de Gestão nº 18/2018, bem como pontuou irregularidades encontradas que se confirmadas configuram, além de outras infrações, a inexecução parcial do contrato de gestão;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 125/2021-PGM, datado de 23 de julho de 2021, que recomendou a elaboração urgente de procedimento com rito próprio de Tomadas de Contas, a nível municipal, objetivando e respeitando o devido processo legal, bem como, a necessidade de se determinar a individualização da conduta dos envolvidos, assim como os supostos danos causados ao Município por intermédio da Controladoria Geral do Município – CGM, referente ao Contrato de Gestão nº 011/2018;
CONSIDERANDO a regulamentação da Tomada de Contas através do Decreto nº 709/2022 – GAP/PMS, de 29 de agosto de 2022**;**
CONSIDERANDO a Matriz de Responsabilização de Agentes realizada pela Controladoria Geral do Município-CGM, no dia 31.05.2022;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Cláusula Segunda do Termo de Ajuste de Conduta firmado com Ministério Público Estadual, TAC nº 001/2020/MP/9ªPJ/STM;
CONSIDERANDO que, confirmado o descumprimento contratual, tal fato poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no Contrato (Cláusula Vigésima), e no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.
R E S O L V E:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apuração dos fatos relativos ao Contrato de Gestão n 011/2018, firmado pelo Município de Santarém e a Organização Social Instituto Panamericano de Gestão – IPG, inscrito no CNPJ/MF sob o n 14.707.792/0001-43, para apuração de eventuais irregularidades e identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento ao erário, nos termos do Decreto nº 709/2022 – GAP/PMS**.**
Art. 2º - O Processo Administrativo encontra fundamento fático nas informações constantes no Relatório de Auditoria Interna e a Manifestação Técnica da Controladoria Geral do Município e Matriz de Responsabilização de Agentes.
Art. 3º – DESIGNA para compor a Comissão de Tomada de Contas, os servidores Irlaine Maria Figueira da Silva, Matrícula nº 51293 – Presidente, Cristiane Torres dos Santos, Matrícula nº 30024 e Tiago Tapajós Vasconcelos, Matrícula nº 22033, como membros, conforme disposição do art. 7º do Decreto nº 709/2022 – GAP/PMS**.**
Art. 4º - A Comissão responsável designada terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.
Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por iguais e sucessivos períodos, observadas, contudo a conveniência e a oportunidade administrativa.
Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo contendo as informações a que se refere o Item V, do Anexo I do Decreto nº 709/2022 – GAP/PMS**.**
Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a Comissão Processante observe, na íntegra, todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada no decorrer do processo, sob pena de nulidade de seus atos.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:A5AEB9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – SEMSA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBERTO TOLENTINO SOTELO. Motivo do Evento de Suspensão: Alteração das especificações técnicas dos equipamentos, será definida e publicada nova data para a realização do certame, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém-PA, 31 de agosto de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
##Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:6ED395E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 026/2022 – SEMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO/COMITÊ DE AVALIAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO, INSTALAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 01/09/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/09/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 31 de agosto de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:4AF10937

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2020, para provimento de cargos efetivos do Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 72, XIII;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto 008/2022, no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que foi apresentada pelos aprovados toda documentação exigida no item 5 do Capitulo XVI do Edital do Certame, assim como os exames adicionais previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que após análise das documentações, realizadas pela Comissão do Concurso, dando conta que os aprovados estão aptos a serem efetivados por esta Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que os candidatos aprovados no certame foram NOMEADOS coletivamente, através do Decreto 030/2022 de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EMPOSSAR, a Sra. **MARGARIDA MARIA PIRES REIS**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **4373331** - PC/PA e CPF Nº: **752.344.912-34**, para exercer o cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27 de abril de 2022, onde deverá desenvolver as atividades que o cargo requer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 27 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:A7CD0896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. GESINALDO REIS GUEDES do cargo de MANIPULADOR DE ALIMENTOS e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Carta de DEMISSÃO do Sr. **GESINALDO REIS GUEDES**, datada em 28 de abril de 2022, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente seu pedido de DEMISSÂO, desligando-se das atividades de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS** no qual foi nomeado pelo Decreto 030/2022 e **EMPOSSADO** através da **PORTARIA Nº 079/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022** em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 28 de abril de 2022, o Sr. **GESINALDO REIS GUEDES**, portador da Carteira de Identidade Nº: **4985821** - PC/PA e CPF Nº: **810.663.092-72**, do cargo de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 28 de abril de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F2F81D6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ, por intermédio da CPL, torna público a segunda retificação do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, publicado na imprensa oficial no dia 29/07/2022, em decorrência de modificação da redação do item 24.1 do Edital. Fica mantida a data de recebimento dos envelopes nºs. 1, 2, 3 e 4 para o dia 02/09/2022 às 10h00min. O texto integral desta retificação poderá ser obtido na Sala da CPL no endereço na Avenida 22 de março, nº 915, centro, São Felix do Xingu-Pará; pelo e-mail: licitacao.pmsfx@hotmail.com e portal transparência da Prefeitura Municipal no link: https://www.sfxingu.pa.gov.br/licitacoes/tp010-2022/ . Em 29 de agosto de 2022.

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2ACEA87C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – E NELSON NILDO DE SOUSA, como COMPROMISSÁRIO.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, são Félix do Xingu/PA, CEP: neste ato, representado pelo secretário Municipal **Sérgio Ricardo Benedetti**, brasileiro, casado, secretário executivo de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF 095296708-18 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 008/2021;
Compromissário: Nelson Nildo De Souza, brasileiro, divorciado, agropecuarista, devidamente inscrito no CPF n° 737.477.858-91 residente e domiciliado na Fazenda Roseta, região da Vila Central, zona rural do Município de São Félix do Xingu/PA, proprietário do Fazenda Roseta, localizada na região da Vila Central.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no §6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art. 79-A, da Lei Federal nº 9.605/98, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada no seguinte relatório abaixo específicos:
a) Relatório de fiscalização de 27/03/2021, auto de infração Municipal n°000091, multa no valor de R$ (...), conforme autuação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPROMISSÁRIO, acima qualificado, em razão do desmatamento ilegal de 565,48 hectares de floresta nativa, sem a devida autorização ou licença do órgão ambiental competente, região denominada Carvão, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A área, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto na Lei Federal nº 12.651/2012, em seus artigos 12 e 15, §1º , assim como art. 5º , §6º , da Lei Federal nº 7.347/85 e no art. 79- A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, o Decreto nº 6.514/2008, tudo em consonância com o Laudo Técnico da diretoria de Geoprocessamento desta Secretaria.

Cláusula 3ª– DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II – Não realizar o uso produtivo da área irregularmente desmatada após 22 de julho de 2008, descrita na Cláusula Primeira, exceto para a finalidade de recuperação ambiental;
III- Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo, o Projeto de Recuperação Ambiental da Área degradada e/ou alterada, contendo o cronograma das atividades, cujo prazo de implantação não pode ser superior a 36 (trinta e seis) meses (Anexo II);
IV – Apresentar, semestralmente, Relatório Técnico contendo informações quanto à implantação do projeto, comprovando a não utilização da área desmatada ilegalmente após 22 de julho de 2008 e seu estágio de recuperação, sempre acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional competente;
V - Recolher o montante de **R$ (...) do valor da multa com o benefício de 60% de desconto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA**, a título de indenização ambiental, conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.
VI- Permitir o acesso pelo COMPROMITENTE à área afetada, quando necessário, para fins de verificação do processo de recuperação ambiental;
VII - Aderir ao Programa de Regularização Ambiental – PRA ou, caso assim não entenda, que firme compromisso para regularizar o passivo ambiental no prazo a ser estabelecido pelo COMPROMITENTE, caso haja passivos de APP e ARL, decorrente de desmatamento realizado antes de 22 de julho de 2008; VIII – Averbar, quando se tratar de propriedade, o presente Termo de Compromisso à margem da matrícula do imóvel e, no caso de posse, no Cartório de Títulos e Documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, apresentando o devido comprovante perante o COMPROMITENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incumbe à COMPROMITENTE:
I – Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuadas por parte do COMPROMISSÁRIO, inclusive quanto o atendimento ao embargo e recomposição/recuperação do dano ambiental gerado;
II – Informar o presente instrumento e seus anexos à SEMAS-PA para acesso público e acompanhamento da regularização.
III- Apurar as infrações ambientais em processo administrativo punitivo específico, nos termos do §3º do art. 70, da Lei federal nº 9.605/98.

CLÁUSULA 3º. O compromitente protocolou sua defesa administrativa de forma tempestiva, a defesa administrativa da multa, foi proferida a decisão condenando-o ao pagamento da multa, e o

mesmo compareceu espontaneamente verbalmente a esta secretaria com **pedido de conversão dessas condenações pecuniárias** em **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.

Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da lei Federal n 9.605/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.
E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam desta temática:
Art. 140.São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redação dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)
Art. 142-A. A conversão da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019) (Vigência)
I- pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019) (Vigência)
Art. 143.O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§ 1°Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata do inciso I do art. 140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§ 2°Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§ 3°A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

CLÁUSULA 4º. O valor total da multa ambiental é de **R$ (...)**, todavia, com fundamento no art. 143 parágrafo 3º, do Decreto Lei n° 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, o COMPROMITSSÁRIO será beneficiado em 60%, correspondendo o valor de **R$ (...)**, uma vez que o mesmo procedeu tempestivamente com a assinatura do presente TAC.

CLAUSULA 5ª – Da Conversão da multa

1- O compromissário se compromete a recolher o montante de **R$ (...) ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA**, parcelado em quarenta e duas parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R$ (...)** a título de indenização ambiental, conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008.
2- O restante no valor de **R$ (...)**, será convertida em horas máquina para realização de serviço de recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente;

3- A comprovação da quitação é de total responsabilidade do Compromissário, sendo necessário o envio do comprovante ao responsável para a devida baixa do no TAC.

PARÁGRAFO TERCEIRO: o COMPROMISSARIO se compromete apresentar os comprovantes de pagamento mensal e realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor médio da hora de trabalho da referida **máquina é de R$** (...), valor este pautado em um levantamento minucioso dos serviços similares praticados na região.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A conversão do valor da multa em horas gerará um crédito de **(...) horas** de trabalho.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Os custos com combustível e manutenção da máquina serão de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO, via secretaria de obras.
CLÁUSULA 6º. Da transferência de propriedade ou posse, onerosa ou gratuita
Em caso de transferência de propriedade ou posse, onerosa ou gratuita, da área integral ou fracionada, o COMPROMISSÁRIO se obriga a dar ciência à outra parte no negócio, fazendo constar no contrato particular ou escritura pública as obrigações ora assumidas e as respectivas multas pelo descumprimento.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o COMPROMISSÁRIO transferir a propriedade sem cumprir a obrigação ora assumida, permanecerá como responsável solidário com o adquirente nas obrigações e nas multas por descumprimento.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Se o COMPROMISSÁRIO transferir tão somente a posse, a qualquer título, permanecerá responsável solidariamente com o possuidor ou detentor nas obrigações e nas multas por descumprimento;
a) Não constituirá descumprimento do presente Termo, eventual inobservância pelo COMPROMISSÁRIO de quaisquer prazos estabelecidos, desde que resultante de caso fortuito ou força maior, conforme capitulado no art. 393 da Lei nº 10.406/2002, desde que devidamente comprovadas, ressalvando-se, entretanto, o princípio da responsabilidade objetiva que incide em matéria ambiental.

CLÁUSULA 7º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.
Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: Fazenda Roseta, vila Central, neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

CLÁUSULA 8º. DISPOSIÇÕES FINAIS
a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes**;**
b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direto de recorrer administrativamente, nos termos do art. 146 parágrafo 1º, do decreto n 6.514/08;
c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;
d) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades prevista em lei, especialmente na lei n 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n. 6.514/08, lei estadual n. 5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu descumprimento.
e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa com as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.
f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, são Félix do Xingu/PA, a fim de tomar conhecimento das práticas de manejo sustentável dos recursos disponíveis no meio ambiente, para aplicação no imóvel cuja área fora desmatada;
Esta participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.

O termo de compromisso ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial da União.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

São Felix do Xingu/PA, 26 de agosto de 2022.

SÉRGIO RICARDO BENEDETTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 008/2021
Compromitente

NELSON NILDO DE SOUZA
Compromissário

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:5DF74197

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – E JEAN CARMO DOS SANTOS, como COMPROMISSÁRIO.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, são Félix do Xingu/PA, CEP: neste ato, representado pelo secretário Municipal **Sérgio Ricardo Benedetti**, brasileiro, casado, secretário executivo de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF 095296708-18 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 008/2021;
Compromissário: Jean Carmo dos Santos, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF n° 758.594.082-34 residente e domiciliado no Sítio Progresso, Vicinal do Facão km 06, zona rural do Município de São Félix do Xingu/PA, proprietário do Sítio Progresso, localizada na região da Vila do Facão.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no §6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art. 79-A, da Lei Federal nº 9.605/98, mediante as seguintes cláusulas.
Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada no seguinte relatório abaixo específicos:
a) Processo Ambiental n° 00106-01.2017, retificada multa ambiental por decisão administrativa no valor de R$ (...), conforme análise das imagens em parecer técnico aos autos do processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPROMISSÁRIO, acima qualificado, em razão do desmatamento ilegal de 6,88 hectares de floresta nativa, sem a devida autorização ou licença do órgão ambiental competente, região denominada Carvão, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO: A área, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto na Lei Federal nº 12.651/2012, em seus artigos 12 e 15, §1º , assim como art. 5º , §6º , da Lei Federal nº 7.347/85 e no art. 79- A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, o Decreto nº 6.514/2008, tudo em consonância com o Laudo Técnico da diretoria de Geoprocessamento desta Secretaria.

Cláusula 3ª– DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
II – Não realizar o uso produtivo da área irregularmente desmatada após 22 de julho de 2008, descrita na Cláusula Primeira, exceto para a finalidade de recuperação ambiental;
III- Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo, o Projeto de Recuperação Ambiental da Área degradada e/ou alterada, contendo o cronograma das atividades, cujo prazo de implantação não pode ser superior a 36 (trinta e seis) meses (Anexo II);
IV – Apresentar, semestralmente, Relatório Técnico contendo informações quanto à implantação do projeto, comprovando a não utilização da área desmatada ilegalmente após 22 de julho de 2008 e seu estágio de recuperação, sempre acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional competente;
V - Recolher o montante de **R$ (...) equivalente a 5% do valor da multa com benefício de 60% de desconto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA**, a título de indenização ambiental, conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.
VI- Permitir o acesso pelo COMPROMITENTE à área afetada, quando necessário, para fins de verificação do processo de recuperação ambiental;
VII - Aderir ao Programa de Regularização Ambiental – PRA ou, caso assim não entenda, que firme compromisso para regularizar o passivo ambiental no prazo a ser estabelecido pelo COMPROMITENTE, caso haja passivos de APP e ARL, decorrente de desmatamento realizado antes de 22 de julho de 2008; VIII – Averbar, quando se tratar de propriedade, o presente Termo de Compromisso à margem da matrícula do imóvel e, no caso de posse, no Cartório de Títulos e Documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, apresentando o devido comprovante perante o COMPROMITENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incumbe à COMPROMITENTE:
I – Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuadas por parte do COMPROMISSÁRIO, inclusive quanto o atendimento ao embargo e recomposição/recuperação do dano ambiental gerado;
II – Informar o presente instrumento e seus anexos à SEMAS-PA para acesso público e acompanhamento da regularização.
III- Apurar as infrações ambientais em processo administrativo punitivo específico, nos termos do §3º do art. 70, da Lei federal nº 9.605/98.

CLÁUSULA 3º. O compromitente protocolou sua defesa administrativa de forma tempestiva, a defesa administrativa da multa, foi proferida a decisão condenando-o ao pagamento da multa, e o mesmo compareceu espontaneamente verbalmente a esta secretaria com **pedido de conversão dessas condenações pecuniárias** em **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.

Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da lei Federal n 9.605/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.
E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam desta temática:
Art. 140.São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redação dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)
Art. 142-A. A conversão da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019) (Vigência)
I- pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto nº 9.760, de 2019) (Vigência)
Art. 143.O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§ 1°Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata do inciso I do art. 140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§ 2°Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§ 3°A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

CLÁUSULA 4º. O valor total da multa ambiental é de **R$ (...)**, todavia, com fundamento no art. 143 parágrafo 3º, do Decreto Lei n° 6.514, que versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, o COMPROMITSSÁRIO será beneficiado em 60%, correspondendo o valor de **R$ (...)**, uma vez que o mesmo procedeu tempestivamente com a assinatura do presente TAC.

CLAUSULA 5ª – Da Conversão da multa
O compromissário realizará construção de uma ponte de madeira na estrada vicinal do maia, Vila do Facão, estrada que liga a colônia a sede do município, referente a conversão do pagamento da multa em questão.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os custos com combustível e hora máquina serão de responsabilidade do compromissário, sendo obrigando a comprovar a realização da construção da referida ponte através de fotos e vídeos com coordenadas**.**

CLÁUSULA 6º. Da transferência de propriedade ou posse, onerosa ou gratuita
Em caso de transferência de propriedade ou posse, onerosa ou gratuita, da área integral ou fracionada, o COMPROMISSÁRIO se obriga a dar ciência à outra parte no negócio, fazendo constar no contrato particular ou escritura pública as obrigações ora assumidas e as respectivas multas pelo descumprimento.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se o COMPROMISSÁRIO transferir a propriedade sem cumprir a obrigação ora assumida, permanecerá como responsável solidário com o adquirente nas obrigações e nas multas por descumprimento.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Se o COMPROMISSÁRIO transferir tão somente a posse, a qualquer título, permanecerá responsável solidariamente com o possuidor ou detentor nas obrigações e nas multas por descumprimento;
a) Não constituirá descumprimento do presente Termo, eventual inobservância pelo COMPROMISSÁRIO de quaisquer prazos estabelecidos, desde que resultante de caso fortuito ou força maior, conforme capitulado no art. 393 da Lei nº 10.406/2002, desde que devidamente comprovadas, ressalvando-se, entretanto, o princípio da responsabilidade objetiva que incide em matéria ambiental.

CLÁUSULA 7º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.
Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: ..., neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

CLÁUSULA 8º. DISPOSIÇÕES FINAIS
a) A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes**;**
b) A celebração do presente termo implica na renúncia ao direto de recorrer administrativamente, nos termos do art. 146 parágrafo 1º, do decreto n 6.514/08;
c) Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;
d) Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades prevista em lei, especialmente na lei n 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n. 6.514/08, lei estadual n. 5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu descumprimento.
e) O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa com as atualizações monetárias legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.
f) Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, são Félix do Xingu/PA, a fim de tomar conhecimento das práticas de manejo sustentável dos recursos disponíveis no meio ambiente, para aplicação no imóvel cuja área fora desmatada;
Esta participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.

O termo de compromisso ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial da União.

Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.

São Felix do Xingu/PA, 23 de junho de 2022.

SÉRGIO RICARDO BENEDETTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 008/2021
Compromitente

JEAN CARMO DOS SANTOS
Compromissário

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:30EF8EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP-PMSF-SAÚDE, com objeto: contratação de empresa para serviço de Construção da unidade de saúde Maria Nildener no Bairro Cristo Redentor para atender o convênio SICONV nº 2022/385841 firmado junto a prefeitura municipal de São Francisco do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 21/09/2022 às 10h00min. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:43637F05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2022

PORTARIA Nº 525/2022- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA, 30 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso VII, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** ocupado pela Sra. **LUCIANE SOUSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de morte, conforme atestado de óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B2A5AC35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/2022

PORTARIA Nº 526/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 15/09/2022 a 14/10/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B0CBD3A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2022

PORTARIA Nº 527/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANTONIA SOARES DE LIMA,** ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/08/2022 a 29/09/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1BDEF49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2022

PORTARIA Nº 528/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RICARDO SILVEIRA BARROS NETO,** ocupante do cargo de **BIOQUIMICO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde-Laboratório- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7AB80158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2022

PORTARIA Nº 529/2022-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ARLETE DE SÁ GHERARD** , ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/08/2022 a 29/09/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:24020BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2022

PORTARIA Nº 530/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARGARENE GOMES DA COSTA,** ocupante do cargo de **Odontóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-PSF Bela Vista-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8BCAE2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2022

PORTARIA Nº 531/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WATERLOO DA SILVA TORQUATO,** ocupante do cargo de **Técnico em Higiene Bucal**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,-PSF Bela Vista-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5432F61F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2022

PORTARIA Nº 532/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FLAVIANO CUSTÓDIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,-Vila Dois Irmãos-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D7D76CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2022

PORTARIA Nº 533/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROMERITO TAVARES DE FREITAS,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,-Laboratório-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:719F09A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534/2022

PORTARIA Nº 534/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GILVAN LEME ANDRADE,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,-Laboratório-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C011D89B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2022

PORTARIA Nº 535/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIZANE VIEIRA SEPULCRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-Vila Nova- Paraúna-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DF9066C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2022

PORTARIA Nº 536/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ERLY APARECIDO DA LUZ SILVA DIAS,** ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-Novo Paraiso-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:58F1CB55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2022

PORTARIA Nº 537/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CARLA ADRIANA ASSUNÇÃO BARROS,** ocupante do cargo de **Bioquímica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-Laboratório-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F6569791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2022

PORTARIA Nº 538/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA NERES CIRQUEIRA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-Vila Dois Irmãos,, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CE7A265B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2022

PORTARIA Nº 539/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLEANNY SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-Novo Paraiso-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B171F5C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2022

PORTARIA Nº 540/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO DE BRITO MENDES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (exercendo a função de Téc. em enfermagem)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DA64BC3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2022

PORTARIA Nº 541/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LIGIA ARAUJO MOREIRA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-Novo Paraiso-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:63B7C049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2022

PORTARIA Nº 542/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **NAYANNE LIMA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-Hospital-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:30B83398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2022

PORTARIA Nº 543/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EDNA NONATO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-PSF-Centro-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DD81049E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2022

PORTARIA Nº 544/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA PAIXÃO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-Hospital-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6732B779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/2022

PORTARIA Nº 545/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **KESIA SOARES FERNANDES,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde,-Funasa-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CF2C76CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2022

PORTARIA Nº 546/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLERY PESSINATE ZUQUETTO,** ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Sanitária,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde-CMS- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E47765B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2022

PORTARIA Nº 548/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIEDINA OLINDA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 16/08/2022 a 14/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0201E59D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 549/2022

PORTARIA Nº 549/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO S. BRITO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:12E64445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2022-

PORTARIA Nº 552/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LUZINETE R. DE A. FRANCISCO,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2019, pelo período de 01/09/2022 a 30/10/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:62588CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547/2022

PORTARIA Nº 547/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALDECI PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde- PSF- Vila Fortaleza-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018, para serem gozadas a contar de 16/08/2022 a 14/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9BFE62F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2022

PORTARIA Nº 551/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ALINE FONSECA NUNES,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RAIO-X**, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 20/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:35E7FABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2022

PORTARIA Nº 550/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VALDENIZA BRITO DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:325E610C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2022

PORTARIA Nº 553/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **WESLEY ALVES LIMA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:61E38484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2022

PORTARIA Nº 554/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **GENILDA DA SILVA COELHO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:22F7B584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2022/

PORTARIA Nº 555/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 30 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **JARDENE DOS SANTOS DA CUNHA,** ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 16/08/2022 a 14/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9E55806D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/PE
O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 16/09/2022 ás 09:00h, o Pregão Eletrônico n°013/2022 do tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLA PARA O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 911953/2021. O recebimento de propostas será até 08h50min do dia de início da sessão. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min ou no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° 91-985091600.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:9AD36CAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SRP
O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 15/09/2022 ás 10:00h, o Pregão Eletrônico n°012/2022/SRP, do tipo menor preço, cujo objeto é FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. O recebimento de propostas será até 09h50min e início da sessão às 10h00min do dia 15/09/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição a partir desta publicação, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° 91-985091600.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:AF606D52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222871
ORIGEM: PREGÃO Nº 033/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): E. S. Materiais de construção ltda **objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Hidráulicos, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 524.118,09 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito reais e nove centavos)
VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:378777B8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222872
ORIGEM: PREGÃO Nº 033/2022
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O): FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Hidráulicos, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Miguel Do Guamá-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 119.574,41 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8A1EC724

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20217068

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao contrato 20197068, oriundo do Pregão nº 010/2019 (2ª Chamada), como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197068, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

FAVORECIDO:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.634.582/0001-51

FINALIDADE:
Prorrogação do Prazo de Vigência

BASE LEGAL:

Inc. II e § 2º, ambos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 30/08/2022.

ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:3E631790

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197069

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao contrato 20197069, oriundo do Pregão nº 010/2019 (2ª Chamada), como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197069, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIDADES-CRES.

FAVORECIDO:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.634.582/0001-51

FINALIDADE:
Prorrogação do Prazo de Vigência

BASE LEGAL:
Inc. II e § 2º, ambos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 30/08/2022.

ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:B2813361

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197070

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao contrato 20197070, oriundo do Pregão nº 010/2019 (2ª Chamada), como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197070, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – SERVIÇO MÉDICO DO CAPS.

FAVORECIDO:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.634.582/0001-51

FINALIDADE:
Prorrogação do Prazo de Vigência

BASE LEGAL:
Inc. II e § 2º, ambos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 30/08/2022.

ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:CBB0DDFC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197067

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao contrato 20197067, oriundo do Pregão nº 010/2019 (2ª Chamada), como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197067, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL ATENÇÃO BÁSICA.

FAVORECIDO:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.634.582/0001-51

FINALIDADE:
Prorrogação do Prazo de Vigência

BASE LEGAL:
Inc. II e § 2º, ambos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 30/08/2022.

ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:A0201532

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197067

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao contrato 20197067, oriundo do Pregão nº 010/2019 (2ª Chamada), como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197067, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL ATENÇÃO BÁSICA.

FAVORECIDO:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.634.582/0001-51

FINALIDADE:
Prorrogação do Prazo de Vigência

BASE LEGAL:
Inc. II e § 2º, ambos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:67999829

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197067

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao contrato 20197067, oriundo do Pregão nº 010/2019 (2ª Chamada), como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197067, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL ATENÇÃO BÁSICA.

FAVORECIDO:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.634.582/0001-51

FINALIDADE:
Prorrogação do Prazo de Vigência

BASE LEGAL:
Inc. II e § 2º, ambos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:DA8F4F3B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197068

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao contrato 20197068, oriundo do Pregão nº 010/2019 (2ª Chamada), como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197068, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

FAVORECIDO:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.634.582/0001-51

FINALIDADE:
Prorrogação do Prazo de Vigência

BASE LEGAL:
Inc. II e § 2º, ambos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:5F68746A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197069

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao contrato 20197069, oriundo do Pregão nº 010/2019 (2ª Chamada), como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197069, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIDADES-CRES.

FAVORECIDO:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.634.582/0001-51

FINALIDADE:
Prorrogação do Prazo de Vigência

BASE LEGAL:
Inc. II e § 2º, ambos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:29DAD8FC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197070

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao contrato 20197070, oriundo do Pregão nº 010/2019 (2ª Chamada), como segue:

OBJETO: ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20197070, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – SERVIÇO MÉDICO DO CAPS.

FAVORECIDO:
GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.634.582/0001-51

FINALIDADE:
Prorrogação do Prazo de Vigência

BASE LEGAL:
Inc. II e § 2º, ambos do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/08/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:FB93F3FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 038/PMS/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 011/PMS/2022

Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de **Material de Construção e Ferramentas** por um período de 12 (doze) meses consecutivos**,** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e de todas as Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral do Município de Sapucaia – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001- 45 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia - Telefone: (94) 9226-4858, com o valor de R$ 63.832,84 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro reais).

M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.862.166/0001-00 - Endereço: AV. JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 9260-7347, com o valor de R$ 529.527,03 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e três centavos).

RLUX ILUMINACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.535.805/0001-35 - Endereço: Avenida Alexandre Cazelatto - CEP: 13148912 - UF: SP - Município: Paulínia - Telefone: (19) 98188-3026, com o valor de R$ 120.955,60 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99206-6996, com o valor de R$ 830.537,36 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99107-0390, com o valor de R$ 631.981,18 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.179.472/0001-14 - Endereço: Rua Tailândia QD 13 LT 25 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453, com o valor de R$ 185.741,95 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Valor Total da Licitação: R$ 2.362.575,96

Sapucaia – PA, 30 de Agosto de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira
Dec. 045/GP/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:084D0FA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que tendo em vista a não publicação no portal do COMPRASNET do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00031-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais técnicos hospitalar e outros insumos destinados ao fundo municipal de Saúde de Tracuateua. Sendo assim, será republicado com abertura em 19/09/2022 às 09:00hs. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00035-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços Fúnebres, com intuito de Atender as Finalidades da Assistência Social. Dia 15/09/2022, às 09:00hs. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00036-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Instrumentos Musicais, com intuito de atender as finalidades da Educação. Dia 16/09/2022, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 31 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:63761552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080601-PMT**, que tem como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento Provisório do espaço Administrativo e Secretaria da Creche Municipal Prof. Benedita Rosa de Melo. Contratada: **GLAILSON JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA**, inscrito no CPF nº 076294942-20. Contrato nº **2022080201**. Valor Global R$ 3.500, 00 (Três Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 02/08/2022 a 31/12/2022. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 02 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6DF55BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.083.453/0001-33. Pregão Eletrônico nº 9/2022-00022-PMT-PE-SRP. Objeto do contrato contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte escolar para atender a demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 2021091602-FME. Altera-se o valor R$ 359.632,44 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R$ 1.763.616,56 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 30/08/2022. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com, https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 30 de agosto de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F1BC22DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: JORDANIA MARINHO DE OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: TEILMA NONATA OLIVEIRA DAMASCENO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: JULLY CRUZ OLIVEIRA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ELIOMARA DA SILVA NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 10 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:98143854

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, ULTILITARIOS, MICRO-ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J R SILVA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM & LOCACAO DE MAQUINAS e R MACUYAMA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 25 de agosto de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F3DF1C26

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220124
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de agosto de 2022.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EEEBBDA4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, ULTILITARIOS, MICRO-ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J R SILVA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM & LOCACAO DE MAQUINAS e R MACUYAMA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 25 de agosto de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F0C30CAE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220124
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2022PMT-PE-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de agosto de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:47A3F4BC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 010/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, ULTILITARIOS, MICRO-ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J R SILVA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM & LOCACAO DE MAQUINAS e R MACUYAMA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 25 de agosto de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:96DC7045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: GEORGINA OLIVEIRA PEREIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.369,56 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência: de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2022.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ANTONIO FLAVIO SOUSA PEREIRA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CRISTIANE APARECIDA DIONISIO TRENTINI.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.369,56 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CLEIMELE LEMOS DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:016F795C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ADRIANA LEMOS PEREIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: AURILENE PEREIRA LIMA.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: KEZIA LEVATI SILVA.
Cargo: NUTRICIONISTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: SILVANA DOS SANTOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JEIEL DELFINO FERREIRA.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.369,56 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência: de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.369,56 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANDRESSA BARBOSA PANASSOLLO.
Cargo: PSICOLOGO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FERNANDA RUSTICK BAU.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 4.103,63 (quatro mil cento e três reais e sessenta e três centavos)
Vigência: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: SILMARA MACHADO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FC00A115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, ULTILITARIOS, MICRO-ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J R SILVA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM & LOCACAO DE MAQUINAS e R MACUYAMA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 25 de agosto de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2E1B3FD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220125
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022FMS-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J.J.S. DE SOUSA, E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 29 de agosto de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:52CC65D6

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 113/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB EDUC ESPECIAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOSILENE DE ALMEIDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.922,76 (um mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2022 a 20 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3C0D3635

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: GILDENILSON REIS DE ALMEIDA.
Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.
Salário Base Mês: R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2022.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: EDINALDO RODRIGUES DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1D2F570B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 074/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220123
Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, ULTILITARIOS, MICRO-ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas J R SILVA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM & LOCACAO DE MAQUINAS e R MACUYAMA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 25 de agosto de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:34A7BE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 075/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20220124
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 033/2022PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de agosto de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:24143951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220474 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-079FME**. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços gráficos para impressão dos cadernos de atividade (Apostila), para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Tucumã. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** Contratada: **G B P EDITORA EIRELI**, no valor total de **R$ 17.587,15 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).** VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 31 agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A812E2EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220470 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-072FME**. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), visando atender às necessidades das escolas públicas do Município de Tucumã – PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** Contratada: **D FERREIRA & CIA LTDA ME**, no valor total de **R$ 378.015,59**

(trezentos e setenta e oito mil, quinze reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 24 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.

TUCUMÃ-PA, 31 agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0C32DF9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2022-012FMS. através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 19 de SETEMBRO de 2022**, fará realizar licitação na modalidade CHAMA PÚBLICA Nº 6/2022-012FMS.cuja objeto é CONTRATAÇÃO: **DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** realizar-se na sala de licitação da prefeitura municipal de tucumã A Comissão de licitação designada analisará a documentação apresentada pelas empresas do dia 02 a 19 de setembro de 2022.das 07:30 as 11:00 horas, devendo pública no órgão de imprensa oficial, a relação das empresas habilitadas e classificadas. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 31 de agosto de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:345C48CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE. Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-011FMS**. **Objeto:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças genuínas para o conserto do veículo caminhão/ambulância I/M. BENZ 416 CDI VIPK AMB, ano/modelo 2019/2020, placa DOR2E09 pertencente a frota do Fundo Municipal de Saúde. **Contratado: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.,** com o valor total **R$ 36.516,59 (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos).** Ratifico a Inexigibilidade amparada no art. no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 31 de agosto 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:367FE8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 96/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220474
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-079FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **G B P EDITORA EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Agosto de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:014BF607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 95/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220470
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-072FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO/PEAE)VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como CONTRATANTE e **D FERREIRA & CIA LTDA ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Agosto de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6A29BB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do mês de agosto de 2022 da secretaria de saúde

Nº DO CONTRATO: 049/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DIOGE LUIZ MIGUEL DO NASCIMENTO CASTRO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO ESF 40H
VIGÊNCIA: 08/08/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 20.000,00

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F4AE4CFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-056

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-056,** realizado no dia 23/08/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
R P S DE OLIVEIRA EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Educação no dia 24 de Agosto de 2022.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:33757128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220312

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41
Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI** - CNPJ nº 22.960.131/0001-53
Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0312, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DA RECENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS DA GASOLINA E DO ÓLEO DIESEL AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	Gasolina Comum	6,14	0,26	5,88
02	Óleo Diesel S10	7,77	0,18	7,59
03	Óleo Diesel Comum	7,75	0,18	7,57

Data da Assinatura: 22/08/2022.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal, de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9AC2DE98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-056

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de filtros e refil (com instalação e manutenção) para bebedouros de água, a serem utilizados pelas escolas da rede municipal de ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucuruí/PA, por um período de 12 (doze) meses.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar o preço da empresa**: R P S DE OLIVEIRA EIRELI – VALOR R$ 199.080,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022047 Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Munipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C6EC1393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-055

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2022-055,** realizado no dia 23/08/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
A L P CAVALCANTE SERVIÇOS EIRELI – valor R$ 102.000,00, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 23 de agosto de 2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para á automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí – PA.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-052

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico Nº 8/2022-052,** realizado no dia 23/08/2022 sendo a empresa vencedora do item:
G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELIELI – valor R$ 18.588,00, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 23 de agosto de 2022.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tela revestida de pvc, visando anteder a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3803FC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220488

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: GRÁFICA CENTRAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.837,00 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AF108CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO EL SHADAY FUTSAL TUCURUÍ**, inscrita no CNPJ nº 38.052.326/0001-35. **OBJETO:** Apoio financeiro para participação no CAMPEONATO PARAENSE DE FUTSAL 2022, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 05 (cinco) meses. **VALOR:** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 30 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:87B4298A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220403 Contratante: PMU Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas das Sec. Municipais de Ulianópolis/Pa. Origem: PG 21/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 6.952.070,00.
##TEX Contrato Nº 20220404 Contratante: FMAS Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas das Sec. Municipais de Ulianópolis/Pa. Origem: PG 21/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 120.556,28.
##TEX Contrato Nº 20220405 Contratante: FMMA Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas das Sec. Municipais de Ulianópolis/Pa. Origem: PG 21/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 350.217,85.
##TEX Contrato Nº 20220406 Contratante: FME Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas das Sec. Municipais de Ulianópolis/Pa. Origem: PG 21/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 202.550,50.
##TEX Contrato Nº 20220407 Contratante: FUNDEB Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas das Sec. Municipais de Ulianópolis/Pa. Origem: PG 21/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.798.984,50.
##TEX Contrato Nº 20220408 Contratante: FMS Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas das Sec. Municipais de Ulianópolis/Pa. Origem:

PG 21/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 22/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 296.870,95.
##TEX Contrato Nº 20220427 Contratante: FUNDEB Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME** Obj.: Contratação de empresa para aquisição de materiais de Informática e serviços de Manutenção em Computadores, Impressoras e Nobreaks, para atender as necessidades da Prefeitura e Demais Secretarias de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 30/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 16/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 295.840,00.
##TEX Contrato Nº 20220428 Contratante: FME Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME** Obj.: Contratação de empresa para aquisição de materiais de Informática e serviços de Manutenção em Computadores, Impressoras e Nobreaks, para atender as necessidades da Prefeitura e Demais Secretarias de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 30/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 16/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 73.960,00.
##TEX Contrato Nº 20220250 Contratante: FMAS Contratada: **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento Materiais de Limpeza, Materiais descartável e Utensílios para Cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura e Demais Secretarias de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 08/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 185.800,16.
##TEX Contrato Nº 20220256 Contratante: FMAS Contratada: **FERMASIL COMERIO EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para fornecimento Materiais de Limpeza, Materiais descartável e Utensílios para Cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura e Demais Secretarias de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 08/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 24/05/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 174.065,32.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:DBC22ACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 020/2022, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação de Subestação, para as escolas municipais de Viseu/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O certame será 23/09/2022, às 08:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4FFB28C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 62A/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Av. Central , lote 65, projeto Casulo salto da Esperança, envolvendo uma área de 3.983,72m²(três mil, novecentos e oitenta e três metros e setenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 370,50m(trezentos e setenta metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central, medindo 17,28m (dezessete metros e vinte e oito centímetros) e 35,67m(trinta e cinco metros e sessenta e sete centímetros) com o lote 66, 55,88m (cinquenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros) **de** fundo com a Fazenda Espirito Santos, de quem de direito, medindo 138,47m(cento e trinta e oito metros e quarenta e sete centímetros) de lateral direita, com o lote 64, e 81,51m(oitenta e um metros e cinquenta e um centímetros) com o lote 66, e 41,70m(quarenta e um metros e setenta centímetros) com o lote 69, na lateral esquerda, , de **quem de direito, ,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 31 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A92282E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 63/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Av. das Chácaras, lote 01, da quadra 07, envolvendo uma área de 264,40m²(duzentos e sessenta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), com perímetro 73,60m(setenta e três metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. das Chácaras, medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros) e 9,80m(nove metros e oitenta centímetros) **de** fundo com o lote 02, de quem de direito, medindo 27,00m (vinte e sete metros), de lateral direita, com o lote 18, e 27,00m(vinte e sete metros) com a Rua Brasil, na lateral esquerda, , de **quem de direito, ,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 31 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0F1E98E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 74/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua D. João VI, lote 12 e 13, da quadra 40, envolvendo uma área de 895,50m²(oitocentos e noventa e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 118,24m(cento e dezoito metros e vinte e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua D. João II, medindo 27,00m (vinte e sete metros) contendo uma chanfra de 4,24m²(quatro metros e vinte e quatro centímetros) e 30,00m(trinta metros) **de** fundo com o lote 11, de quem de direito, medindo 27,00m (vinte e sete metros), de lateral direita, com a Rua das Esmeralda, e 30,00m(trinta metros) com o lote 14, na lateral esquerda, , de **quem de direito,** , na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 31 de agosto de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:62C2C183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 048/2022/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 048/2022/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 005/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP. – CNPJ: 16.869.696/0001-27. Valor: R$ **R$ 6.516.790,00 (seis milhões seiscentos e quinhentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais).** Espécie: Fornecimento de Combustíveis. Objeto: alteração de valores dos itens contidos neste contrato, que foi firmado em 1 de março de 2022. Contrato de Fornecimento nº 048/2022/PMX. Assinatura: 01/03/2022. Vigência: 01/03/2022 a 01/03/2023.

MOACIR PIRES DE FARIA –
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CC3EFE54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2022/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na forma prevista no EDITAL N. 003/2022/SEMAS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Como consequência de sua regularidade, FICA HOMOLOGADO, na presente data, o resultado do PSS Nº 003/2022/SEMAS/PMC, conforme lista abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: PSICOLOGO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Cleidivalda Nunes Lira	7,0	8,0	15,0	Classificado
02	Rosane Galvão Rojas	5,0	7,0	12,0	Aprovado

CARGO: PEDAGOGO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Rafaele de Fatima Ramos da Silva	9,0	8,0	17,0	Classificado
02	Ivana de Cassia F. Nascimento	8,0	7,9	15,9	Classificado
03	Suelen do Vale Gomes	8,0	7,9	15,9	Aprovado
04	Elissandra da Cruz Cavalcante	9,0	6,8	15,8	Aprovado
05	Andre Rogerio Lima Reis	9,0	6,8	15,8	Aprovado

06	Roberto Junior Silva Raiol	7,0	8,0	15,0	Aprovado
07	Neila Cristina Costa de Loureiro	7,0	8,0	15,0	Aprovado
08	Lizandra Costa da Costa	7,0	7,5	14,5	Aprovado
09	Vaniele Kelle da Silva Rocha	7,0	7,4	14,4	Aprovado
10	Ana Caroline Soares	6,0	8,0	14,0	Aprovado
11	Marinalva Barbosa Galvão	6,0	7,5	13,5	Aprovado
12	Sebastião Costa Lisboa	6,0	7,2	13,2	Aprovado
13	Alessandra Lima da Silva	6,0	7,2	13,2	Aprovado
14	Terezinha Peroti Santiago	6,0	7,0	13,0	Aprovado
15	Thaisa do Socorro Costa de Souza	5,0	8,0	13,0	Aprovado
16	Adriana Lima Reis	5,0	7,2	12,2	Aprovado
17	Kelvia Mayse Oliveira de Souza	5,0	7,2	12,2	Aprovado
18	Antonia Francielma Silva Souza	5,0	7,0	12,0	Aprovado
19	Ymina Lobo Pereira Vidal	6,0	5,5	11,5	Aprovado
20	Creuza da Silva Castro Miranda	5,0	6,5	11,5	Aprovado
21	Jackeline Beserra Figueredo	4,0	7,0	11,0	Aprovado
22	Deyverson Luener de O. Ferreira	8,0	-	8,0	Desaprovado
23	Silvana do Socorro dos Santos	8,0	-	8,0	Desaprovado
24	Francilma Aleixo Bulhões	6,0	-	6,0	Desaprovado
25	Riker Graziane de Lucena Sales	6,0	-	6,0	Desaprovado

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Carla Cristina Lopes Oliveira	8,0	8,0	16,0	Classificado
02	Gil Raiol Santos	8,0	8,0	16,0	Classificado
03	Gessica Siqueira da Costa	8,0	7,8	15,8	Aprovado
04	Edlim Maria da Silva Barroso	6,0	7,8	13,8	Aprovado
05	Harlly Galvão Cavalcante	6,0	7,7	13,7	Aprovado
06	Juliane Gomes Sousa	5,0	7,7	12,7	Aprovado
07	Ediana do Socorro Sodre	4,0	7,9	11,9	Aprovado
08	Maria Rosiane Ribeiro dos Santos	4,0	7,8	11,8	Aprovado
09	Alda Beatriz Fernandes de Sousa	4,0	7,8	11,8	Aprovado
10	Carla Adriana Nascimento Oliveira	4,0	7,5	11,5	Aprovado
11	Lelia Pereira das Neves	4,0	7,5	11,5	Aprovado
12	Janielly de Sousa Damasceno	6,0	-	6,0	Desaprovado
13	Rafaela dos Santos Silva	6,0	-	6,0	Desaprovado
14	Varlena da Silva Costa	6,0	-	6,0	Desaprovado

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Abel Junior Brito Xerfan	8,0	8,0	16,0	Classificado
02	Nubia de Morais Silva	8,0	8,0	16,0	Classificado
03	Anatércia Guimarães Ferreira	8,0	8,0	16,0	Classificado
04	Juscielle do Nascimento Pinheiro	8,0	7,8	15,8	Classificado
05	Maria Cristina Diniz Coelho	8,0	7,7	15,7	Classificado
06	Laise Lima Nogueira	8,0	7,5	15,5	Classificado
07	Elza Maria Alves do Nascimento	7,0	7,5	14,5	Classificado
08	Luiz Augusto Pereira Lima	6,0	8,0	14,0	Aprovado
09	Sandra Gomes Figueiredo	6,0	8,0	14,0	Aprovado
10	Savana Cristina Lima Cardoso	6,0	8,0	14,0	Aprovado
11	Rayssa Ramos de Oliveira	6,0	8,0	14,0	Aprovado
12	Naely Gomes da Silva	6,0	8,0	14,0	Aprovado
13	Raimunda Edilene Lima Jeremias	6,0	7,8	13,8	Aprovado
14	Gracinete Gomes Monteiro	6,0	7,6	13,6	Aprovado
15	Rafaela Silva Barreto	6,0	7,6	13,6	Aprovado
16	Bianca Souza Simões	6,0	7,6	13,6	Aprovado
17	Cleandra Coelho Araújo	6,0	7,6	13,6	Aprovado
18	José Ribamar Soares	6,0	7,5	13,5	Aprovado
19	Marcia Lucia Silva da Costa	6,0	7,5	13,5	Aprovado
20	Edilma Matias de Melo	6,0	7,5	13,5	Aprovado
21	Maria Madalena Vieira Oliveira	6,0	7,3	13,3	Aprovado
22	Luana Kécia Bulhões da Silva	6,0	7,0	13,0	Aprovado
23	Francisco Alan Sousa Santos	6,0	7,0	13,0	Aprovado
24	Daniely Brito Fernandes	5,0	8,0	13,0	Aprovado
25	Rosiane de Nazaré da Silveira Queiroz	6,0	6,8	12,8	Aprovado
26	Stefany Dayane Moraes B. da Silva	6,0	6,8	12,8	Aprovado
27	Késsia Letícia Barbosa Lobo	6,0	6,8	12,8	Aprovado
28	Ana Raquel Tavares dos Santos	6,0	6,8	12,8	Aprovado
29	Brena Letícia da Costa Silva	6,0	6,5	12,5	Aprovado
30	Dielly Aquino Modesto da Conceição	5,0	7,5	12,5	Aprovado
31	Jheovanda de Almeida Santos	5,0	7,5	12,5	Aprovado
32	Cássio Luan Pinheiro Salgado	6,0	6,3	12,3	Aprovado
33	Tatiane Duarte da Silva	5,0	7,3	12,3	Aprovado
34	Edeane da Silva Pinheiro de Aquino	6,0	6,0	12,0	Aprovado
35	Sandrina Ramos Campos	5,0	7,0	12,0	Aprovado
36	Giselle Coelho de Souza	5,0	7,0	12,0	Aprovado
37	Edrelina do Nascimento Moreira	4,0	8,0	12,0	Aprovado
38	Fádia Cristine de Sousa Meireles	4,0	8,0	12,0	Aprovado
39	Luzia Camila Silva dos Santos	4,0	8,0	12,0	Aprovado
40	Nathalia Gabrielli Mota Silva Santos	4,0	7,7	11,7	Aprovado
41	Lilia Meireles de Moraes	4,0	7,6	11,6	Aprovado
42	Adilene da Fonseca Pinheiro	4,0	7,6	11,6	Aprovado
43	Camila Ferreira Martins Ordonez	4,0	7,6	11,6	Aprovado
44	Rafael Guilherme André de Araújo	4,0	7,6	11,6	Aprovado
45	Jonas Cantanhede Costa	4,0	7,5	11,5	Aprovado

46	Janiele Eduarda Freitas Martins	4,0	7,5	11,5	Aprovado
47	Alcione Lopes de Morais Soares	4,0	7,4	11,4	Aprovado
48	Fabiane Suelem Costa Costa	4,0	7,3	11,3	Aprovado
49	Iracleide Rogeria de Sousa	4,0	7,3	11,3	Aprovado
50	Antonia Andreia Miranda da Cruz	4,0	7,3	11,3	Aprovado
51	Adriane Silva Monteiro	4,0	7,1	11,1	Aprovado
52	Janielle Silva de Oliveira	4,0	7,0	11,0	Aprovado
53	Cibely Gomes Coelho	4,0	6,8	10,8	Aprovado
54	Karoline Nascimento Soares	4,0	6,7	10,7	Aprovado
55	Gilvanda de Oliveira Coelho	4,0	6,5	10,5	Aprovado
56	Maria Madalena Pinheiro Santos	6,0	-	6,0	Desaprovado
57	Renan Mateus S. Tavares de Camargo	6,0	-	6,0	Desaprovado
58	Antonio Barbosa de Farias	4,0	-	4,0	Desaprovado
59	Cleber Assis dos Santos	4,0	-	4,0	Desaprovado
60	Daniele Sousa Carneiro	4,0	-	4,0	Desaprovado
61	Francisca Graciene de L. Sousa	4,0	-	4,0	Desaprovado
62	Francisco de Assis Costa de Almeida	4,0	-	4,0	Desaprovado
63	Isabelly Cristina Meireles de Souza	4,0	-	4,0	Desaprovado
64	Joseneide de Oliveira Bastos	4,0	-	4,0	Desaprovado
65	Leidiane Ribeiro da Silva	4,0	-	4,0	Desaprovado
66	Luzia da Silva Conceição	4,0	-	4,0	Desaprovado
67	Mariana Cristina Costa da Silva	4,0	-	4,0	Desaprovado
68	Michael Breno Sousa Ramos	4,0	-	4,0	Desaprovado
69	Nalanda Cecilia do Nascimento	4,0	-	4,0	Desaprovado
70	Rafaele Sampaio da Silva	4,0	-	4,0	Desaprovado
71	Salete Souza da Silva	4,0	-	4,0	Desaprovado
72	Suellen Pires da Silva Costa	4,0	-	4,0	Desaprovado
73	Tássio Barbosa Vasconcelos	4,0	-	4,0	Desaprovado
74	Taynã Castro Santos	4,0	-	4,0	Desaprovado
75	Valquiria Teixeira de Sousa	4,0	-	4,0	Desaprovado
76	Yslanny Veigas de Lima Mesquita	4,0	-	4,0	Desaprovado

NÍVEL SUPERIOR CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Marinalva Maria da Silva Araujo	9,0	7,8	16,8	Classificado
02	Marilene Cunha da Silva	9,0	7,8	16,8	Classificado
03	Maria Bernadeth de Sousa Feijão	9,0	7,7	16,7	Classificado
04	Sonia Maria Costa Nascimento	9,0	7,7	16,7	Classificado
05	Deyla Doana da Silva Souza	9,0	7,6	16,6	Aprovado
06	Stephanie Caroline R. da Silva	9,0	7,6	16,6	Aprovado
07	Anne Caroline Miranda da Silva	9,0	7,5	16,5	Aprovado
08	Gleidenalva Andrade Fernandes	9,0	7,4	16,4	Aprovado
09	Marizete de Lima Pereira	8,0	7,8	15,8	Aprovado
10	Ligia Nunes Viana	8,0	7,8	15,8	Aprovado
11	Edinalva Silva de Jesus	8,0	7,5	15,5	Aprovado
12	Valdilane do Socorro de S. Ribeiro	7,0	7,6	14,6	Aprovado
13	Antônio Ricardo Teixeira Botelho	7,0	7,6	14,6	Aprovado
14	Eliene do Socorro Costa Ramos	7,0	7,4	14,4	Aprovado
15	Maria Edilene Oliveira de Souza	7,0	7,3	14,3	Aprovado
16	Raquel Magno de Souza Bulhões	7,0	7,0	14,0	Aprovado
17	Antônia Claudia Lima de Souza	7,0	7,0	14,0	Aprovado
18	Dayane do Socorro Vidal Gomes	6,0	7,7	13,7	Aprovado
19	Mayara Mayra M. Maia Carvalho	6,0	7,6	13,6	Aprovado
20	Marina Ataide Carvalho da Costa	6,0	7,3	13,3	Aprovado
21	Glaucia Ferreira da Costa	5,0	7,0	12,0	Aprovado
22	Maria Helena Lacerda Barbosa	5,0	7,0	12,0	Aprovado
23	Etiene França de Souza	4,0	6,5	10,5	Aprovado
24	Simone Andreia de Araujo	9,0	-	9,0	Desaprovado
25	Andresa Andrade Bezerra	6,0	-	6,0	Desaprovado
26	Karyanne Cristina dos S. Barros	6,0	-	6,0	Desaprovado
27	Rosilene do Socorro Mesquita	6,0	-	6,0	Desaprovado

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Eliana Moreira de Lisboa	8,0	7,8	15,8	Classificado
02	Janiele do Socorro M. da Costa	8,0	7,8	15,8	Classificado
03	Joquibede Nascimento Silva	8,0	7,7	15,7	Classificado
04	Antonio Walleson Oliveira Brito	8,0	7,7	15,7	Aprovado
05	Sheyla Regina Babosa da Silva	8,0	7,6	15,6	Aprovado
06	Ana Cleia Gomes Lameira Trindade	8,0	7,6	15,6	Aprovado
07	Elziane Oliveira de Sousa	8,0	7,6	15,6	Aprovado
08	Antonio Cassio de Farias Felix Silva	8,0	7,6	15,6	Aprovado
09	Maria do Socorro da Silva Penafort	8,0	7,6	15,6	Aprovado
10	Samya Maria Ataliba Oliveira	8,0	7,6	15,6	Aprovado
11	Ayla Fernanda Muniz Miranda	8,0	7,6	15,6	Aprovado
12	Maria Cleidiane da Costa Silva	8,0	7,5	15,5	Aprovado
13	Elenilze Santos de Oliveira	7,0	7,8	14,8	Aprovado
14	Grasiela de Fatima dos Reis Santos	7,0	7,8	14,8	Aprovado
15	Brena Luane Pereira de Souza	7,0	7,6	14,6	Aprovado
16	Rayanne Nazare Soares Pastana	7,0	7,6	14,6	Aprovado
17	Bianca Izidorio da Silva	7,0	7,5	14,5	Aprovado
18	Adriana do Socorro Batista Martins	7,0	7,5	14,5	Aprovado
19	Samara Jussely Cunha da Rocha	7,0	7,5	14,5	Aprovado
20	Gabriel da Silva Rosa	7,0	7,4	14,4	Aprovado

21	Jose Roberto da Piedade Monteiro	6,0	7,9	13,9	Aprovado
22	Elane Galvão de Paula	6,0	7,8	13,8	Aprovado
23	Alorma Cristina Reis Oliveira	6,0	7,7	13,7	Aprovado
24	Ewelly Beatriz Santos dos Santos	6,0	7,7	13,7	Aprovado
25	Suely Cunha de Souza	6,0	7,7	13,7	Aprovado
26	Valéria Barbosa Mota	6,0	7,7	13,7	Aprovado
27	Odete da Luz Costa	6,0	7,5	13,5	Aprovado
28	Amanda de Souza Santos	6,0	7,5	13,5	Aprovado
29	Heluma Fernanda dos Santos Viana	6,0	7,5	13,5	Aprovado
30	Aleson Vinicius Silva Santos	6,0	7,5	13,5	Aprovado
31	Erisneia de Freitas Rosa	6,0	7,5	13,5	Aprovado
32	Ana Regina Borges da Costa	6,0	7,5	13,5	Aprovado
33	Elivaldo Cabral Borges	6,0	7,3	13,3	Aprovado
34	Ivan Almeida dos Santos	6,0	7,0	13,0	Aprovado
35	Darlene de Fatima da Costa Galvão	5,0	7,8	12,8	Aprovado
36	Emerson Santos da Silva	5,0	7,6	12,6	Aprovado
37	Warllen Renan Diniz Coelho	6,0	6,5	12,5	Aprovado
38	Maria Beatriz Ramos da Silva	6,0	6,5	12,5	Aprovado
39	Valeria da Silva Cunha	4,0	7,8	11,8	Aprovado
40	Naila Marjorie Cardoso Pereira	4,0	7,6	11,6	Aprovado
41	Leonidas de Souza Neto	4,0	7,6	11,6	Aprovado
42	Leidivane Andrade Silva de Oliveira	5,0	6,5	11,5	Aprovado
43	Ellen Viviane Costa Cavalcante	5,0	6,5	11,5	Aprovado
44	Edna Rodrigues de S. Gonçalves	4,0	7,5	11,5	Aprovado
45	Nadieli Thayná do N. Ribeiro	4,0	7,5	11,5	Aprovado
46	Kaliandra Moraes de Araujo	4,0	7,5	11,5	Aprovado
47	Marteneide Eduardo da Silva	4,0	7,4	11,4	Aprovado
48	Antonia Maria Sousa e Silva	4,0	7,0	11,0	Aprovado
49	Jociany de Fatima Ribeiro de Melo	4,0	7,0	11,0	Aprovado
50	Aldivan Bruno do N. Pereira	4,0	7,0	11,0	Aprovado
51	Livia Oliveira da Costa	4,0	7,0	11,0	Aprovado
52	Waynonna do Mar Silva	4,0	7,0	11,0	Aprovado
53	Jose Leandro Guimarães Neto	4,0	7,0	11,0	Aprovado
54	Igor Vinicius Sousa da Silva	4,0	7,0	11,0	Aprovado
55	Vanessa Ribeiro da Silva Santos	4,0	6,5	10,5	Aprovado
56	Kessia Araujo Botelho	4,0	6,5	10,5	Aprovado
57	Andressa da Silveira Arruda	4,0	6,0	10,0	Aprovado
58	Leonardo de Sousa Ramos	4,0	6,0	10,0	Aprovado
59	Lilian Nataly da Silva Morais	4,0	5,5	9,5	Aprovado
60	Adriele Sousa da Silva	6,0	--	6,0	Desaprovado
61	Amanda Farias Tavares	6,0	-	6,0	Desaprovado
62	Josilene dos Santos Feitosa	6,0	-	6,0	Desaprovado
63	Katyelle Costa Silveira	6,0	-	6,0	Desaprovado
64	Samyra Lorrane Oliveira Lima	6,0	-	6,0	Desaprovado
65	Tarcia Lourene Barbosa da Silva	6,0	-	6,0	Desaprovado
66	Dhyonatan da Silva de Miranda	5,0	-	5,0	Desaprovado
67	Juliana Feitosa de Figueiredo	5,0	-	5,0	Desaprovado
68	Leliane Mendonça dos Santos	5,0	-	5,0	Desaprovado
69	Leylse da Silva Santos	5,0	-	5,0	Desaprovado
70	Lucas Eduardo de Sousa Oliveira	5,0	-	5,0	Desaprovado
71	Nayara do Socorro de O. Carneiro	5,0	-	5,0	Desaprovado
72	Abel Gustavo Vilhena Souza	4,0	-	4,0	Desaprovado
73	Ana Carmem Oliveira da Silva	4,0	-	4,0	Desaprovado
74	Elaine Oliveira Neto	4,0	-	4,0	Desaprovado
75	Fernanda Assis da Silva	4,0	-	4,0	Desaprovado
76	Glenda Evelin Silva Costa	4,0	-	4,0	Desaprovado
77	Hozana da Silva Galvão	4,0	-	4,0	Desaprovado
78	Jacques Douglas Soares Maia	4,0	-	4,0	Desaprovado
79	José Juberto Vieira do Nascimento	4,0	-	4,0	Desaprovado
80	Leticia Vitoria Lima da Silva	4,0	-	4,0	Desaprovado
81	Lucas de Jesus Rodrigues Sarmento	4,0	-	4,0	Desaprovado
82	Maria Jucélia Reis do Nascimento	4,0	-	4,0	Desaprovado
83	Michely Silva Sousa	4,0	-	4,0	Desaprovado
84	Rebeca Maria Castro Santos	4,0	-	4,0	Desaprovado

CARGO: VIGIA

Nº	NOME	CPF	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	Carlos Augusto Silva	***.206.902-**	Classificado	8,0
02	Francisco Santos da Silva	***.386.102-**	Classificado	8,0
03	Raimundo Cleumir de Oliveira Souza	***.342.402-**	Aprovado	8,0
04	Eder Mota dos Santos	***.220.502-**	Aprovado	8,0
05	Adriano Cristian Reis dos Santos	***.362.422-**	Aprovado	8,0
06	Celio Victor Oliveira Melo	***.937.762-**	Aprovado	8,0
07	Natinho Melo de Morais	***.500.007-**	Aprovado	7,0
08	Celso Daniel da Silva	***.408.622-**	Aprovado	6,0
09	Edivaldo Bulhões de Sousa	***.897.812-**	Aprovado	6,0
10	Almir de Oliveira e Silva	***.908.972-**	Aprovado	6,0
11	Antonio Alderir do Nascimento Silva	***.180.822-**	Aprovado	6,0
12	Adiel Trindade Torres	***.426.282-**	Aprovado	6,0
13	Antonio Douglas M. do Nascimento	***.089.712-**	Aprovado	6,0
14	Almir Lima Vidal	***.614.582-**	Aprovado	6,0
15	Antonio Sergio Pereira da Silva	***.541.662-**	Aprovado	5,0
16	Evair Nunes da Silva Cabral	***.423.672-**	Aprovado	5,0
17	Antonio Ieda da Rosa Sousa	***.180.562-**	Aprovado	4,0
18	Silvanio de Oliveira Sousa	***.032.092-**	Aprovado	4,0
19	Elison Francisco da Silva Barros	***.978.222-**	Aprovado	4,0

20	João Batista da Silveira Santos	***.631.292-**	Aprovado	4,0
21	Celso da Silva	***.173.432-**	Aprovado	4,0
22	Ailton de Freitas Silva	***.681.902-**	Aprovado	4,0
23	Alex Sales Valente	***.933.892-**	Aprovado	4,0
24	Tayann Melo Martins	***.232.152-**	Aprovado	4,0
25	Paulo Sergio Souza dos Santos	***.216.722-**	Aprovado	4,0
26	Antonio Robson Lima de Sousa	***.392.802-**	Aprovado	4,0
27	Fabricio dos Passos Araujo	***.392.692-**	Aprovado	4,0
28	Edmilson Cruz Leal Junior	***.062.182-**	Aprovado	4,0
29	Levy da Silva Dantas Pereira	***.985.142-**	Aprovado	4,0
30	Matheus Costa da Silva	***.544.022-**	Aprovado	4,0
31	Luis Guilherme Damasceno Simião	***.963.952-**	Aprovado	4,0
32	Carlos Eduardo Bezerra Santos	***.512.142-**	Aprovado	4,0
33	Ranyel Ribeiro da Silva	***.473.702-**	Aprovado	4,0
34	João Victor dos Santos Barbosa	***.869.302-**	Aprovado	4,0
35	Felipe Martins Gonzaga	***.738.212-**	Aprovado	4,0

CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	CPF	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	Luis André Otério da Silva	***.754.672- **	Classificado	8,0
02	Sandro Silva do Nascimento	***.057.122- **	Classificado	8,0
03	Jonielson Nascimento Silva	***.419.362- **	Classificado	8,0
04	Pedro Paulo Jaques F. Junior	***.810.052- **	Classificado	8,0
05	Antonio Glemem Teixeira Freitas	***.605.242- **	Classificado	8,0
06	Antonio Vitor Ribeiro da Costa	***.450.412- **	Classificado	8,0
07	Jorge Luis da Silva Junior	***.005.292- **	Aprovado	8,0
08	Marcelo Kleyton R. de Almeida	***.521.802- **	Aprovado	8,0
09	Willdenice do Socorro C. da Silva	***.471.602- **	Aprovado	7,0
10	Jader Andrade Corrêa	***.080.742- **	Aprovado	7,0
11	Adalto Fonseca da Costa	***.635.262- **	Aprovado	7,0
12	Waldir Rendeiro da Silva	***.872.018- **	Aprovado	6,0
13	Reginaldo Antonio C. da Silva	***.686.102- **	Aprovado	6,0
14	Thiago José Santos Silva	***.974.712- **	Aprovado	6,0
15	Alessandro de Lemos Carvalho	***.976.972- **	Aprovado	5,0
16	Ledielson Souza Feitosa	***.204.412- **	Aprovado	5,0
17	Jose Victor Farias Bastos	***.433.852- **	Aprovado	5,0
18	Welliton Maslon Carvalho Moura	***.447.372- **	Aprovado	5,0
19	Valcyedson Silva do Nascimento	***.946.472- **	Aprovado	5,0
20	Luis Ernani de Sousa	***.199.372- **	Aprovado	4,0
21	André Luiz Costa Valadares	***.041.942- **	Aprovado	4,0
22	Arnour Reis de Sousa	***.567.552- **	Aprovado	4,0
23	Cleber de Menezes Padilha	***.895.522- **	Aprovado	4,0
24	Francisco Vilame de Sousa	***.600.492- **	Aprovado	4,0
25	Raimundo Nonato Reis Maciel	***.055.482- **	Aprovado	4,0
26	Isaqueu Lima de Sousa	***.584.292- **	Aprovado	4,0
27	Antonia Lecijane Ribeiro Neves	***.169.832- **	Aprovado	4,0
28	Danilo Moraes de Lima	***.084.052- **	Aprovado	4,0
29	Rogerio Pereira Sarmento	***.835.172- **	Aprovado	4,0
30	Mikael Pinheiro Conde	***.858.902- **	Aprovado	4,0
31	Felipe Nogueira de Albuquerque	***.391.472- **	Aprovado	4,0
32	Renan Luan Farias Tavares	***.266.472- **	Aprovado	4,0
33	Maria Franciete Camurça da Silva	***.642.132- **	Aprovado	4,0
34	Marcos Silva da Costa	***.164.102- **	Aprovado	4,0
35	Abdoral Junior dos Santos Martins	***.444.692- **	Aprovado	4,0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022/SEMAS/PMC NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	CPF	RESULTADO	PONTUAÇÃO
01	Maria das Neves Pires de Mesquita	***.872.962-**	Classificado	8,0
02	Kelly do Socorro Alves Barbosa	***.119.362-**	Classificado	8,0
03	Francisco das Chagas E. Felomeno	***.437.642-**	Aprovado	7,0
04	Maria Antonia Balaco	***.946.522-**	Aprovado	6,0
05	Rosicleia da Silveira Oliveira	***.706.932-**	Aprovado	6,0
06	Raimunda Luciana Luz	***.264.402-**	Aprovado	6,0
07	Benedito das Neves Vidal	***.156.912-**	Aprovado	6,0
08	Antonio Marivaldo Ferreira Junior	***.953.442-**	Aprovado	6,0
09	Danielle Lima dos Santos	***.964.762-**	Aprovado	6,0
10	Rosiele Santos das Neves	***.342.832-**	Aprovado	5,0
11	Maria de Nazare Corrêa Farias	***.678.602-**	Aprovado	4,0
12	Ducilene dos Santos Campos	***.674.402-**	Aprovado	4,0
13	Maria Roseli dos Santos Sales	***.812.762-**	Aprovado	4,0
14	Maria Rosenilda Siqueira da Silva	***.078.902-**	Aprovado	4,0
15	Leidiane dos Santos Paz	***.057.072-**	Aprovado	4,0
16	Sanmara Penaforte Nonato	***.550.742-**	Aprovado	4,0
17	Fernanda de Oliveira Abrantes	***.634.002-**	Aprovado	4,0
18	Silvana Maria Martins	***.152.822-**	Aprovado	4,0
19	Liliane Torres da Silva	***.853.002-**	Aprovado	4,0
20	Antonia Marcia de Sousa Silva	***.062.302-**	Aprovado	4,0
21	Inailde de Sousa Silva	***.248.652-**	Aprovado	4,0
22	Samara Martins Menezes	***.085.352-**	Aprovado	4,0
23	Suzane Lopes Trindade	***.162.412-**	Aprovado	4,0
24	Leiliane Ferreira de Brito	***.646.862-**	Aprovado	4,0
25	Maria Gigliane R. do Nascimento	***.861.612-**	Aprovado	4,0
26	Vilma Cabral da Silva	***.642.952-**	Aprovado	4,0
27	Suelem Cristina Trindade de Sousa	***.620.882-**	Aprovado	4,0

28	Adriana Tavares Silva	***.770.762-**	Aprovado	4,0
29	Elito Rodrigues Brás	***.807.172-**	Aprovado	4,0

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:16F74427

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato do Ata de Registro de Preço

a) Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 009/2022, FMAS, firmado em 26/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Educação** e a empresas **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.582.533/0001-52.
PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 44.992.132/0001-12.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A vigência terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
e) Valor Contratual: R$ 572.324,00 (Quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Educação.

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Dispesa
11	1101	12	361	0401	2080	1540000/ 1541000/ 1542000	339030
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030
10	1001	12	361	0408	2063	15760000	339030
10	1001	12	361	0408	1064	1553000	339030

g) Signatários: Pela Contratante a **Sra. Elida Elena Moreira** e pela Contratada o **Sr. Clerison José Kerwalt** da empresa DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA e pela Contratada o **Sr. Philipe Souza Simoes da empresa** PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5EB73814

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contratos nº 084/2022, 085/2022 FME, firmado em 26/08/2022, entre **Secretaria Municipal de Educação** e a empresas **DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.582.533/0001-52.
PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 44.992.132/0001-12.
b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 30 de Dezembro de 2022.
e) Valor Contratual: Contrato 084/2022 tem Valor Global de R$ 503.184,00 (Quinhentos e três mil, cento e oitenta e quatro reais)
Contrato 085/2022 tem Valor Global de R$ 69.140,00 (Sessenta e nove mil, cento e quarenta reais).
f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Educação.

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Dispesa
11	1101	12	361	0401	2080	1540000/ 1541000/ 1542000	339030
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	339030
10	1001	12	361	0408	2063	15760000	339030
10	1001	12	361	0408	1064	1553000	339030

g) Signatários: Pela Contratante a **Sra. Elida Elena Moreira** e pela Contratada o **Sr. Clerison José Kerwalt** da empresa DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA e pela Contratada o **Sr. Philipe Souza Simoes da empresa** PATO MACHO COMPLEXO EMPRESARIAL E RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:32AE7B2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EDITAL N° 01/2022
SELEÇÃO DE ESCOLAS COM BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO NA REDE DE ENSINO DE MOJU/PA.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU, no **cumprimento** das atribuições conferidas pela lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, lei 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE - e pelo decreto nº 9765/2019 que institui a Política Nacional de Alfabetização - PNA -, torna **pública** a seleção de Escola Municipal com Boas Práticas em Alfabetização para receber a Comenda ESCOLA ALFABETIZADORA.

1. AS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Seleção de Escola Municipal com Boas Práticas em Alfabetização será realizada de acordo com a PNA (2019) que apresenta os pilares do processo de alfabetização que visam ao desenvolvimento autônomo do sujeito que vive em sociedade. Uma das maneiras de conseguir possibilitar as habilidades de leitura e escrita de um sistema alfabético é potencializar o estudo da língua dentro das práticas pedagógicas que incentivem os alunos a participarem das atividades propostas em sala de aula.
1.2. No processo de alfabetização é importante que o professor(a) compreenda que os alunos podem aprender de diferentes maneiras.
1.3. O direito à alfabetização promove a cidadania e contribui para o desenvolvimento social e econômico do País.
1.4. A alfabetização impacta, de forma positiva, a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar Escola com Boas Práticas em Alfabetização desenvolvidas na rede pública do Município de Moju no intuito de elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, e promover o reconhecimento dos profissionais alfabetizadores da rede municipal.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A escola inscrita deverá ter desenvolvido práticas de alfabetização no ano letivo de 2022.
3.2 As práticas deverão ter no mínimo 2 (dois) meses de execução comprovadamente.
3.3 A execução das ações de alfabetização deverá ser comprovada mediante a apresentação do planejamento das atividades desenvolvidas com os alunos; caderno de registro docente; fotos e/ou filmagens das atividades práticas e, cópias das atividades realizadas.
3.4 A alfabetização será comprovada com as atividades realizadas pelo próprio aluno (teste da psicogênese, produções de listas, frases, diversos gêneros, áudios de leituras pelo aluno, etc.).
3.5 A evolução da alfabetização da turma será comprovada com, no mínimo, 2 (dois) instrumentos .
3.6 A escola deverá comprovar com certificação a participação do professor, no mínimo, em uma formação ofertada pela SEMED no ano de 2022 ou ter cursado o curso "Prática de alfabetização" do Programa Tempo de Aprender disponível na plataforma AVAMEC (https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/sealf/curso/5401/informacoes).
3.7 A escola deverá comprovar a alimentação completa do Diário online, até o 3º bimestre de 2022, que termina no dia 30 de setembro.
Obs. A Avaliação Diagnóstica da SEMED não poderá ser utilizada como um dos instrumentos de comprovação do nível de aprendizagem.

4. DAS VAGAS

4.1 Todas as escolas da rede municipal de Moju que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital estarão aptas para a etapa de classificação e seleção de Boas Práticas em Alfabetização.
4.2 A Ficha de Inscrição para a Seleção de Boas Práticas em Alfabetização está no ANEXO B deste Edital.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção se dará através de análise técnica.
5.2 A escola inscrita na Seleção de Boas Práticas em Alfabetização será classificada em conformidade à pontuação alcançada, disposta no ANEXO A deste Edital.
5.3 A análise das propostas de Boas Práticas em Alfabetização e a sua seleção serão realizadas por uma banca examinadora convidada pela SEMED.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os professores participantes das ações de Boas Práticas em Alfabetização das escolas que atingirem até 10 pontos, conforme ANEXO A deste Edital, receberão Certificado de Participação.
6.2 Os professores participantes das ações de Boas Práticas em Alfabetização das escolas que atingirem de 11 a 12 pontos, conforme ANEXO A deste Edital, receberão Certificado de Honra ao Mérito.
6.3 Os professores participantes das ações de Boas Práticas em Alfabetização das escolas que atingirem de 13 a 14 pontos, conforme ANEXO A deste Edital, receberão Medalha e Certificado de Honra ao Mérito.
6.4 As escolas inscritas na Seleção de Boas Práticas em Alfabetização que atingirem de 13 a 14 pontos, conforme ANEXO A deste Edital, receberão a Comenda…
6.5 As escolas inscritas na Seleção de Boas Práticas em Alfabetização que atingirem 14 pontos, conforme ANEXO A deste Edital, também receberão uma premiação extra da Secretaria Municipal de Educação.

7. DO CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO		
CRONOGRAMA DAS AÇÕES		
Datas	**Ações**	**Local**
25/08/2022	Lançamento do Edital de Seleção de Boas Práticas e Alfabetização	Centro Cultural: na abertura da XIX Feira Agrocultural do Município de Moju.
26/08/2022	Publicação do Edital de Seleção de Boas Práticas e Alfabetização	Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.
04/10/2022 - De 8h às 12h	Início das inscrições	SEMED Rua Vereador José Franco, nº 27, Bairro Novo Horizonte (altos), Moju/PA.
07/10/2022 12h	Encerramento das Inscrições	—
14/10/2022	Divulgação das escolas inscritas	Quadro de avisos da SEMED e redes sociais (facebook e instagram da prefeitura de Moju e whatSapp)
31/10/2022	Divulgação do resultado da pontuação obtida pelas escolas.	Quadro de avisos da SEMED e redes sociais (facebook e instagram da prefeitura de Moju e whatSapp)
14/11/2022	Cerimônia solene de premiação	Auditório Municipal Vice-prefeito Lourival Tavares Cristo, Moju/PA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação de Moju.
8.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação da escola, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
8.3 É de inteira responsabilidade das escolas acompanhar a divulgação de todos os atos deste Edital.
8.4 Todos os atos praticados pela banca examinadora da Seleção de Boas Práticas em

Alfabetização serão registrados em Ata.

Moju/PA, 25 de agosto de 2022.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação de Moju

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOAS PRÁTICAS EM ALFABETIZAÇÃO.
ANEXO A
1 Práticas de Alfabetização desenvolvida no ano letivo de 2022.

Pontuação	
Não desenvolveu ações em 2022	0 pt
Desenvolveu parcialmente em 2022	1 pt
Desenvolveu em 2022	2 pt

2 As práticas deverão ter no mínimo 2 (dois) meses de execução.

Pontuação	
Desenvolveu em menos de 1 mês	0 pt
Desenvolveu em 2 meses	1 pt
Desenvolveu a partir de 3 meses	2 pt

3 Comprovação das ações.

Pontuação	
Não comprovou	0 pt
Comprovou com 1 instrumento	1 pt
Comprovou a partir de 3 instrumentos	2 pt

4 Comprovação das atividades de alfabetização realizadas pelo próprio aluno

Pontuação	
Não comprovou	0 pt
Comprovou com 1 instrumento	1 pt
Comprovou a partir de 2 instrumentos	2 pt

5 Comprovação da evolução da alfabetização da turma.

Pontuação	
Não comprovou	0 pt
Comprovou com 1 instrumento	1 pt
Comprovou com 2 instrumentos	2 pt

6 Comprovação de participação em cursos

Pontuação	
Não houve participação	0 pt
Nem todos os professores participaram de formação	1 pt
Todos os professores participaram de formação	2 pt

7 A escola deverá comprovar a alimentação completa do Diário online, até o 3º bimestre de 2022, que termina no dia 30 de setembro.

Pontuação	
Preencheu somente o primeiro bimestre	0 pt
Preencheu o primeiro e o segundo bimestre	1 pt
Preencheu os 3 bimestres	2 pt

ANEXO B

FICHA DE INSCRIÇÃO	
1. Nome da Escola	
2. INEP	
3. Diretor	
4. Endereço	
5. Telefone	
6. E-mail	
7. Nome da ação	
8. Número de práticas	
9. Nome do(s) professor(es) responsável(eis) pela(s) ação(ões).	

Publicado por:
Waldeci Lima Santos
Código Identificador:CC8DCFB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 010/PMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/PMS/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas habilitadas em RECAPAGENS DE PNEUS DAS MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS, que pertencem à frota da Prefeitura Municipal e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, do Município de SAPUCAIA - Pará.por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.550.147/0001-22
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 27.907.829/0001-29.
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB– 29.909.898/0001-05

FORNECEDOR REGISTRADO: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA; C.N.P.J. nº 44.992.132/0001-12, estabelecida à ROD ACARA MOJU - CEP: 68.690-000 - UF: PA - Município: Acará, Telefone: (91) 98627-3121.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 275 - 80 R 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	72 UN	R$ 1.000,00	72.000,00
0002	RECAPAGEM DE PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	24 UN	R$ 928,95	22.294,80
0003	RECAPAGEM DE PNEU LISO 750 X 16 - 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	30 UN	R$ 556,00	16.680,00
0004	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	52 UN	R$ 577,00	30.004,00
0005	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	76 UN	R$ 844,00	64.144,00
0006	RECAPAGEM DE PNEU LISO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	54 UN	R$ 812,00	43.848,00
0007	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	96 UN	R$ 904,00	86.784,00
0008	RECAPAGEM DE PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	52 UN	R$ 858,00	44.616,00
0009	RECAPAGEM DE PNEU 12 X 16.5 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	10 UN	R$ 1.262,00	12.620,00
0010	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 12 – 4 - 24 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	8 UN	R$ 1.812,00	14.496,00
0011	RECAPAGEM DE PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	16 UN	R$ 2.222,00	35.552,00
0012	RECAPAGEM DE PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	16 UN	R$ 2.475,00	39.600,00
0013	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	4 UN	R$ 2.302,00	9.208,00
0014	RECAPAGEM DE PNEU 17.5 X 25 20 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	6 UN	R$ 3.399,00	20.394,00
0015	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	4 UN	R$ 5.544,00	22.176,00
0016	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO 18 – 4 - 34 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	4 UN	R$ 3.778,00	15.112,00
0017	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 18 – 04 - 30 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	8 UN	R$ 3.458,40	27.667,20
0018	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO, 7.50 - 16, 08 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	GOODYER	56 UN	R$ 446,00	24.976,00
0019	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	6 UN	R$ 5.432,00	32.592,00
0020	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	BORRACHA	MARAGONI	4 UN	R$ 2.522,00	10.088,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 644.852,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022.

Município de Sapucaia/PA
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:05F43119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 038/PMS/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 011/PMS/2022
Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de **Material de Construção e Ferramentas** por um período de 12 (doze) meses consecutivos**,** destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e de todas as Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral do Município de Sapucaia – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 40.543.108/0001- 45 - Endereço: Santana do Araguaia - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia - Telefone: (94) 9226-4858

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0001	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 2.1/2”	REA	REA	37 UN R$ 10,74	397,38
0002	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 2”	REA	REA	37 UN R$ 9,78	361,86
0007	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 13-19X3/4”	REA	REA	80 UN R$ 2,10	168,00
0011	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 3.1/2X4”	REA	REA	80 UN R$ 6,42	513,60
0013	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 19-25X1”	REA	REA	80 UN R$ 4,01	320,80
0015	ARRUELA LISA ¼ “ GALVANIZADA	FIXSER	FIXSER	460 UN R$ 0,20	92,00
0017	ARRUELA LISA ¾”	FIXSER	FIXSER	260 UN R$ 0,31	80,60
0021	ARRUELA LISA 5/8”	FIXSER	FIXSER	260 UN R$ 0,88	228,80

0025	BARRA ROSCÁVEL ¼”	CISER	CISER	130 UN R$ 2,88	374,40
0044	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4.2X32	FIXSER	FIXSER	1.000 UN R$ 0,14	140,00
0142	PREGO 15X15	GERDAU	GERDAU	77 KG R$ 24,90	1.917,30
0159	ARMAÇÃO DE METAL P/ 01 ISOLADOR	MEVISA	MEVISA	55 UN R$ 6,41	352,55
0191	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 15A	LORENZETTI	LORENZETTI	48 UN R$ 13,60	652,80
0209	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 25A	LORENZETTI	LORENZETTI	38 UN R$ 68,50	2.603,00
0212	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 50A	LORENZETTI	LORENZETTI	25 UN R$ 78,50	1.962,50
0218	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 40A	LORENZETTI	LORENZETTI	62 UN R$ 12,90	799,80
0344	COLA P/ CANO BISNAGA	TEKBONDE	TEKBONDE	86 UN R$ 5,50	473,00
0449	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS	TRAMONTINA	TRAMONTINA	56 UN R$ 49,50	2.772,00
0464	LIXA P/ MADEIRA N.80	ATLAS	ATLAS	155 UN R$ 1,40	217,00
0477	REBITE DE ALUMINIO	FIXALL	FIXALL	1.800 UN R$ 0,11	198,00
0520	TIJOLO 6F 09X14 DE PRIMEIRA	BARROBELLO	BARROBELLO	11.000 UN R$ 0,88	9.680,00
0521	TIJOLO 6F 14X19 DE PRIMEIRA	BARROBELLO	BARROBELLO	34.000 UN R$ 0,88	29.920,00
0524	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6L	VEDACIT	VEDACIT	72 UN R$ 64,00	4.608,00
0525	BALDE DE METAL 10L	BALDEBRAS	BALDEBRAS	75 UN R$ 29,50	2.212,50
0526	CADEADO 20MM	PADO	PADO	28 UN R$ 15,00	420,00
0527	CADEADO 25MM	PADO	PADO	37 UN R$ 17,60	651,20
0544	DOBRADIÇA POLIDA 4"	NEOS	NEOS	77 UN R$ 4,70	361,90
0579	CORANTE LIQUIDO PRETO 50ML	XADREX	XADREX	105 UN R$ 5,28	554,40
0580	CORANTE LIQUIDO VERMELHO 50ML	XADREX	XADREX	105 UN R$ 5,28	554,40
0581	GESSO RAPIDO SACO 1KG	AMÉRICA	AMÉRICA	65 PC R$ 3,77	245,05
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 63.832,84

M C M COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.862.166/0001-00- Endereço: AV. JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 9260-7347

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 3”	MULTIFIX	MULTIFIX	37 UN	R$ 11,40	421,80
0004	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE 20MM 4”	MULTIFIX	MULTIFIX	37 UN	R$ 16,80	621,60
0010	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 2X2.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	80 UN	R$ 7,48	598,40
0018	ARRUELA LISA 3/16”	MULTIFIX	MULTIFIX	460 UN	R$ 0,26	119,60
0019	ARRUELA LISA 3/8” GALVANIZADA	MULTIFIX	MULTIFIX	460 UN	R$ 0,29	133,40
0020	ARRUELA LISA 5/16” GALVANIZADA	MULTIFIX	MULTIFIX	260 UN	R$ 0,38	98,80
0022	ARRUELA LISA POLIDA 1/2	MULTIFIX	MULTIFIX	260 UN	R$ 0,24	62,40
0029	BARRA ROSCÁVEL 3/8	MULTIFIX	MULTIFIX	130 UN	R$ 6,80	884,00
0030	BARRA ROSCÁVEL 3/8 GALVANIZADA	MULTIFIX	MULTIFIX	130 UN	R$ 6,80	884,00
0038	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X7/8”	MULTIFIX	MULTIFIX	700 UN	R$ 1,14	798,00
0040	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X1”	MULTIFIX	MULTIFIX	1.000 UN	R$ 0,76	760,00
0041	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X3/4”	MULTIFIX	MULTIFIX	700 UN	R$ 1,11	777,00
0042	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4.2X13	MULTIFIX	MULTIFIX	700 UN	R$ 0,24	168,00
0046	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	380 UN	R$ 1,11	421,80
0047	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X2”	MULTIFIX	MULTIFIX	380 UN	R$ 1,08	410,40
0050	PARAFUSO FRANCÊS 3/16X2”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 1,00	480,00
0051	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 1,54	739,20
0052	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X3”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 1,10	528,00
0053	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X4.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 1,50	720,00
0055	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X5.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 2,00	960,00
0056	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X5”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 2,00	960,00
0057	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X6”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 2,26	1.084,80
0060	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X1.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	380 UN	R$ 0,60	228,00
0061	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2.1/2”	MULTIFIX	MULTIFIX	380 UN	R$ 0,75	285,00
0062	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X2”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 0,78	374,40
0063	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X3”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 0,90	432,00
0064	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X4”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 1,08	518,40
0065	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X5”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 1,38	662,40
0066	PARAFUSO FRANCÊS 5/16X6”	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 1,75	840,00
0068	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X22	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,15	225,00
0071	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X35	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,15	225,00
0072	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X40	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,15	225,00
0075	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X40	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,22	330,00
0076	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X50	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,17	255,00
0077	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.2X32	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,25	375,00
0078	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X30	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,15	225,00
0084	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X75	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,17	255,00
0085	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X25	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,30	450,00
0086	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X30	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,31	465,00
0087	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X35	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,31	465,00
0088	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X40	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,28	420,00
0089	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X50	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,26	390,00
0090	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.0X60	MULTIFIX	MULTIFIX	1.300 UN	R$ 0,36	468,00
0091	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X45	MULTIFIX	MULTIFIX	1.300 UN	R$ 0,38	494,00
0092	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 5.5X65	MULTIFIX	MULTIFIX	1.500 UN	R$ 0,38	570,00
0099	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X50	MULTIFIX	MULTIFIX	1.300 UN	R$ 0,66	858,00
0100	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X60	MULTIFIX	MULTIFIX	1.300 UN	R$ 0,52	676,00
0101	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X70	MULTIFIX	MULTIFIX	1.300 UN	R$ 0,49	637,00
0102	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X80	MULTIFIX	MULTIFIX	1.300 UN	R$ 0,66	858,00
0105	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X30	MULTIFIX	MULTIFIX	135 UN	R$ 0,56	75,60
0106	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40	MULTIFIX	MULTIFIX	135 UN	R$ 0,40	54,00
0110	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70	MULTIFIX	MULTIFIX	85 UN	R$ 0,55	46,75
0114	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X60	MULTIFIX	MULTIFIX	85 UN	R$ 0,39	33,15
0115	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X70	MULTIFIX	MULTIFIX	85 UN	R$ 0,39	33,15
0118	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X80	MULTIFIX	MULTIFIX	135 UN	R$ 0,87	117,45
0119	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X45	MULTIFIX	MULTIFIX	135 UN	R$ 0,88	118,80
0120	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X60	MULTIFIX	MULTIFIX	85 UN	R$ 0,81	68,85
0122	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X75	MULTIFIX	MULTIFIX	135 UN	R$ 0,75	101,25
0123	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X80	MULTIFIX	MULTIFIX	135 UN	R$ 1,32	178,20
0127	PORCA SEXTAVADA 1/2	MULTIFIX	MULTIFIX	630 UN	R$ 0,64	403,20
0128	PORCA SEXTAVADA 3/16”	MULTIFIX	MULTIFIX	630 UN	R$ 0,37	233,10
0134	PORCA SEXTAVADA CH-08	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 0,19	91,20

0135	PORCA SEXTAVADA CH-10	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 0,43	206,40
0136	PORCA SEXTAVADA CH-13	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 0,68	326,40
0137	PORCA SEXTAVADA CH-17	MULTIFIX	MULTIFIX	480 UN	R$ 0,97	465,60
0140	PREGO 10X10	TRIANGULO	TRIANGULO	57 KG	R$ 38,30	2.183,10
0141	PREGO 12X12	TRIANGULO	TRIANGULO	57 KG	R$ 27,15	1.547,55
0154	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MM X 4,8	OPER	OPER	2.700 UN	R$ 0,31	837,00
0155	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MM X 3,5	OPER	OPER	2.700 UN	R$ 0,48	1.296,00
0156	ABRAÇADEIRA DE NYLON 370MM X 3,6	OPER	OPER	2.700 UN	R$ 0,58	1.566,00
0158	ABRAÇADEIRA DE NYLON 540MM X 12,7	OPER	OPER	2.700 UN	R$ 2,05	5.535,00
0160	BASE DE METAL P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	FOXLUX	FOXLUX	265 UN	R$ 16,30	4.319,50
0161	CABO ALUMÍNIO DUPLEX 10MM	MEGATRON	MEGATRON	950 M	R$ 3,00	2.850,00
0164	CABO ANT. CHAMAS 1X1.5MM	MEGATRON	MEGATRON	4.600 M	R$ 1,50	6.900,00
0166	CABO ANT. CHAMAS 1X16MM	MEGATRON	MEGATRON	900 M	R$ 15,60	14.040,00
0176	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA MONOFÁSICA	MUNDIAL	MUNDIAL	51 UN	R$ 76,60	3.906,60
0179	CHAVE DE TESTE	FOXLUX	FOXLUX	7 UN	R$ 4,80	33,60
0180	CONECTOR P/ HASTE ATERRAMENTO 1/2X5/8	FOXLUX	FOXLUX	95 UN	R$ 6,20	589,00
0183	CORDÃO FLEX. TORCIDO/PARALELO 2X1,5	MEGATRON	MEGATRON	1.750 M	R$ 2,60	4.550,00
0184	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 15A	JGS	JGS	65 UN	R$ 42,70	2.775,50
0185	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 20A	JGS	JGS	40 UN	R$ 42,70	1.708,00
0192	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 40A	JGS	JGS	48 UN	R$ 21,30	1.022,40
0200	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16A	JGS	JGS	52 UN	R$ 56,30	2.927,60
0201	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 20A	JGS	JGS	39 UN	R$ 45,90	1.790,10
0202	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 25A	JGS	JGS	34 UN	R$ 44,20	1.502,80
0203	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32A	JGS	JGS	35 UN	R$ 44,20	1.547,00
0204	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40A	JGS	JGS	40 UN	R$ 49,20	1.968,00
0205	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50A	JGS	JGS	30 UN	R$ 52,40	1.572,00
0213	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 60A	JGS	JGS	25 UN	R$ 77,80	1.945,00
0235	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 8 DEGRAUS	ALUMASA	ALUMASA	3 UN	R$ 599,40	1.798,20
0236	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 9 DEGRAUS	ALUMASA	ALUMASA	2 UN	R$ 772,00	1.544,00
0237	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 12 A 20 DEGRAUS	ALUMASA	ALUMASA	1 UN	R$ 1.148,40	1.148,40
0238	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA VIDRO 14 A 24 DEGRAUS	ALUMASA	ALUMASA	1 UN	R$ 1.337,40	1.337,40
0267	LAMPADA ECONOMICA 30WX110V	ELGIN	ELGIN	140 UN	R$ 16,40	2.296,00
0268	LAMPADA ECONOMICA 30WX220V	ELGIN	ELGIN	110 UN	R$ 16,20	1.782,00
0269	LAMPADA ECONOMICA 45WX110V	ELGIN	ELGIN	100 UN	R$ 37,90	3.790,00
0273	LÂMPADA VAPOR METAL 400W X 220V E-40	ELGIN	ELGIN	40 UN	R$ 64,90	2.596,00
0274	LÂMPADA VAPOR SODIO 400W X 220V E-40	ELGIN	ELGIN	40 UN	R$ 74,90	2.996,00
0275	LÂMPADA VAPOR SODIO 250W X 220V E-40	ELGIN	ELGIN	50 UN	R$ 47,27	2.363,50
0283	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 05M.	JPS	JPS	48 UN	R$ 623,40	29.923,20
0287	REATOR 2 X 40W P/ LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE	FOXLUX	FOXLUX	90 UN	R$ 30,70	2.763,00
0304	TOMADA PADRÃO 2P+T SOBREPOR	PRUZIE	PRUZIE	230 UN	R$ 7,80	1.794,00
0305	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 1050V	KF	KF	37 UN	R$ 125,00	4.625,00
0306	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 1500V	KF	KF	37 UN	R$ 153,90	5.694,30
0309	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 5000V	KF	KF	34 UN	R$ 348,40	11.845,60
0313	ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4"	PLASTILIT	PLASTILIT	26 UN	R$ 6,40	166,40
0314	ADAPTADOR SOLDAVEL 50X1.1/2"	PLASTILIT	PLASTILIT	18 UN	R$ 11,40	205,20
0320	BUCHA DERED.25X20	PLASTILIT	PLASTILIT	133 UN	R$ 2,00	266,00
0325	CAIXA SIFONADA 100X100X50	MULTLIT	MULTLIT	21 UN	R$ 19,00	399,00
0326	CANO DE 20 SOLDAVEL C/ 6MTS	MULTLIT	MULTLIT	126 UN	R$ 23,00	2.898,00
0330	CANO DE 40 SOLDAVEL C/ 6MTS	MULTLIT	MULTLIT	61 UN	R$ 75,40	4.599,40
0336	CAP SOLDAVEL 20MM	MULTLIT	MULTLIT	96 UN	R$ 1,10	105,60
0339	CHAVE(CANO) 08	FOXLUX	FOXLUX	4 UN	R$ 61,00	244,00
0340	CHAVE(CANO) 10	FOXLUX	FOXLUX	4 UN	R$ 81,80	327,20
0342	CHAVE(CANO) 24	FOXLUX	FOXLUX	3 UN	R$ 172,80	518,40
0347	CURVA PVC 32MM 90°	PLASTILIT	PLASTILIT	61 UN	R$ 19,40	1.183,40
0357	JOELHO 90º ESGOTO 100MM	PLASTILIT	PLASTILIT	66 UN	R$ 7,40	488,40
0363	JOELHO DE ROSCA(AZUL)20X1/2	PLASTILIT	PLASTILIT	256 UN	R$ 4,60	1.177,60
0364	JOELHO DE ROSCA(AZUL)25X1/2	PLASTILIT	PLASTILIT	266 UN	R$ 6,60	1.755,60
0365	JOELHO P/ ESGOTO-150MM	PLASTILIT	PLASTILIT	12 UN	R$ 49,40	592,80
0368	LUVA PVC ESGOTO 150MM	PLASTILIT	PLASTILIT	35 UN	R$ 31,70	1.109,50
0370	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	PLASTILIT	261 UN	R$ 1,10	287,10
0371	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM	PLASTILIT	PLASTILIT	96 UN	R$ 2,80	268,80
0375	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1.5MM	ALIANÇA	ALIANÇA	950 M	R$ 1,04	988,00
0381	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X50	MULTILIT	MULTILIT	138 UN	R$ 5,40	745,20
0382	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 40X32	MULTILIT	MULTILIT	123 UN	R$ 4,22	519,06
0385	REGISTRO ESFERA PVC 20MM	MULTILIT	MULTILIT	96 UN	R$ 9,64	925,44
0388	REGISTRO PRESSAO METAL 25MM	THOMPSON	THOMPSON	91 UN	R$ 40,40	3.676,40
0389	TE ESGOTO 100MM	MULTILIT	MULTILIT	36 UN	R$ 16,80	604,80
0390	TE ESGOTO 100X100MM	MULTILIT	MULTILIT	19 UN	R$ 16,80	319,20
0392	TE ESGOTO 40MM	MULTILIT	MULTILIT	74 UN	R$ 3,13	231,62
0393	TE ESGOTO 50MM	MULTILIT	MULTILIT	74 UN	R$ 6,40	473,60
0395	TE ESGOTO C/ REDUÇÃO 100X75MM	MULTILIT	MULTILIT	21 UN	R$ 19,07	400,47
0396	TE ESGOTO C/ REDUÇÃO 150X100MM	MULTILIT	MULTILIT	19 UN	R$ 49,40	938,60
0401	TE SOLDAVEL 20X1/2	MULTILIT	MULTILIT	91 UN	R$ 2,40	218,40
0402	TE SOLDAVEL 25MM	MULTILIT	MULTILIT	121 UN	R$ 1,40	169,40
0403	TE SOLDAVEL 32MM	MULTILIT	MULTILIT	85 UN	R$ 3,49	296,65
0407	TORNEIRA PVC C/ ALAVANCA LONGA	MULTILIT	MULTILIT	106 UN	R$ 11,00	1.166,00
0409	TORNEIRA JARDIM -DN3/4	MULTILIT	MULTILIT	75 UN	R$ 5,40	405,00
0410	TORNEIRA PVC C/ BICO CURTA	MULTILIT	MULTILIT	85 UN	R$ 7,40	629,00
0412	TORNEIRA PVC LONGA P/ PIA 1/2"	MULTILIT	MULTILIT	96 UN	R$ 8,49	815,04
0413	UNIÃO INTERNA 1"	MULTILIT	MULTILIT	30 UN	R$ 3,00	90,00
0414	UNIÃO INTERNA 1/2"	MULTILIT	MULTILIT	35 UN	R$ 1,42	49,70
0415	UNIÃO INTERNA 3/4"	MULTILIT	MULTILIT	35 UN	R$ 2,00	70,00
0419	ALICATEDE PRESSÃO 10	THOMPSON	THOMPSON	9 UN	R$ 52,40	471,60
0424	CABO DE ENXADA	THOMPSON	THOMPSON	66 UN	R$ 17,00	1.122,00
0425	CABO DE PA	THOMPSON	THOMPSON	70 UN	R$ 16,00	1.120,00
0426	CABO DE PICARETA-CHIB.	THOMPSON	THOMPSON	29 UN	R$ 24,80	719,20
0427	CABO EXTENSIVO P/ ROLO DE PINTURA 3 MTS	THOMPSON	THOMPSON	21 UN	R$ 45,40	953,40
0428	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	THOMPSON	THOMPSON	49 UN	R$ 368,90	18.076,10
0429	CHAVE COMBINADA 10MM	THOMPSON	THOMPSON	10 UN	R$ 12,80	128,00
0430	CHAVE COMBINADA 11MM	THOMPSON	THOMPSON	10 UN	R$ 12,40	124,00
0434	CHAVE COMBINADA 15MM	THOMPSON	THOMPSON	10 UN	R$ 16,80	168,00

0435	CHAVE COMBINADA 19MM	THOMPSON	THOMPSON	10 UN	R$ 20,60	206,00
0436	CHAVE COMBINADA 22MM	THOMPSON	THOMPSON	10 UN	R$ 28,00	280,00
0437	CHAVE DE FENDA	THOMPSON	THOMPSON	18 JG	R$ 9,00	162,00
0438	CHAVE PHILIPS	THOMPSON	THOMPSON	14 JG	R$ 8,40	117,60
0442	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS 75CM	THOMPSON	THOMPSON	4 UN	R$ 354,30	1.417,20
0444	DISCO P/ MADEIRA COM VIDEA 110MM	THOMPSON	THOMPSON	43 UN	R$ 25,10	1.079,30
0445	DISCO POLICORTE 10"	THOMPSON	THOMPSON	10 UN	R$ 15,80	158,00
0446	DISCO POLICORTE 4.1/2"	THOMPSON	THOMPSON	10 UN	R$ 4,80	48,00
0450	ESPATULA DE AÇO 4"	THOMPSON	THOMPSON	19 UN	R$ 11,00	209,00
0451	ESPÁTULA DE AÇO12CM	THOMPSON	THOMPSON	19 UN	R$ 16,40	311,60
0452	FACÃO 14”	THOMPSON	THOMPSON	20 UN	R$ 30,80	616,00
0453	FACÃO 16”	THOMPSON	THOMPSON	26 UN	R$ 35,10	912,60
0457	LINHA P/ PEDREIRO 100MT	THOMPSON	THOMPSON	135 UN	R$ 9,05	1.221,75
0465	MARRETA 1KG	THOMPSON	THOMPSON	15 UN	R$ 50,70	760,50
0466	MARRETA 2KG	THOMPSON	THOMPSON	11 UN	R$ 86,70	953,70
0467	MARTELO CABO MADEIRA	THOMPSON	THOMPSON	38 UN	R$ 29,70	1.128,60
0471	PICARETA ALVIÃO S/ CABO	THOMPSON	THOMPSON	21 UN	R$ 70,19	1.473,99
0472	PICARETA CHIBANCA C/ CABO	THOMPSON	THOMPSON	16 UN	R$ 70,80	1.132,80
0480	ROLO DE ESPUMA 15CM	THOMPSON	THOMPSON	32 UN	R$ 9,20	294,40
0481	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 100%	THOMPSON	THOMPSON	30 RL	R$ 50,80	1.524,00
0485	SERRA MANUAL	THOMPSON	THOMPSON	5 UN	R$ 7,10	35,50
0486	SERROTE 20"	THOMPSON	THOMPSON	8 UN	R$ 54,50	436,00
0491	TESOURÃO P/ GRAMA C/CABO	THOMPSON	THOMPSON	11 UN	R$ 38,30	421,30
0495	TRINCHA PARA PINTURA 1"	THOMPSON	THOMPSON	12 UN	R$ 52,20	626,40
0496	TRINCHA PARA PINTURA 1/2"	THOMPSON	THOMPSON	17 UN	R$ 3,26	55,42
0497	TRINCHA PARA PINTURA 2"	THOMPSON	THOMPSON	17 UN	R$ 5,80	98,60
0503	RASTELO DE FERRO PARA GRAMA	THOMPSON	THOMPSON	41 UN	R$ 36,40	1.492,40
0504	VASSOURÃO C/ CABO MADEIRA	THOMPSON	THOMPSON	100 UN	R$ 34,40	3.440,00
0506	ARGAMASSA AC1 20KG	MASTER	MASTER	83 UN	R$ 21,60	1.792,80
0510	REJUNTE 1KG	NARDINI	NARDINI	108 KG	R$ 14,10	1.522,80
0511	TELHA CAPOTE	MOTA	MOTA	1.600 UN	R$ 5,10	8.160,00
0515	TELHA ONDULADA 3,66MT X 1,10MT	MULTILIT	MULTILIT	160 UN	R$ 183,90	29.424,00
0517	TELHA PLAN VERMELHA	MOTA	MOTA	19.000 UN	R$ 1,90	36.100,00
0518	TELHA ROMANA BRANCA	MOTA	MOTA	5.500 UN	R$ 1,90	10.450,00
0519	TELHA ROMANA VERMELHA	MOTA	MOTA	7.000	UN R$ 2,40	16.800,00
0529	CADEADO 35MM	STAM	STAM	22 UN	R$ 29,80	655,60
0530	CADEADO 40MM	STAM	STAM	22 UN	R$ 36,80	809,60
0531	CADEADO 45MM	STAM	STAM	22 UN	R$ 40,05	881,10
0532	CADEADO 50MM	STAM	STAM	22 UN	R$ 47,20	1.038,40
0533	CADEADO 60MM	STAM	STAM	22 UN	R$ 63,00	1.386,00
0534	COLA BRANCA 01KG	FORTCOLA	FORTCOLA	137 UN	R$ 25,80	3.534,60
0537	COLA CONTATO 30G	FORTCOLA	FORTCOLA	18 UN	R$ 6,75	121,50
0538	COLA P/ TUBO PVC 75G	FORTCOLA	FORTCOLA	56 UN	R$ 7,20	403,20
0539	COLA P/ TUBO PVC C/ PINCEL 175G	FORTCOLA	FORTCOLA	25 UN	R$ 19,70	492,50
0542	DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA 3.1/2"	SILVANA	SILVANA	87 UN	R$ 18,07	1.572,09
0543	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	SILVANA	SILVANA	77 UN	R$ 3,30	254,10
0552	FITA ISOLANTE 05MTS	FAME	FAME	110 UN	R$ 3,06	336,60
0553	FITA ISOLANTE 10MTS	FAME	FAME	103 UN	R$ 4,35	448,05
0554	FITA ISOLANTE 20MTS	FAME	FAME	44 UN	R$ 8,60	378,40
0555	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10MTS	FAME	FAME	16 UN	R$ 31,00	496,00
0556	FITA VEDA ROSCA 10M	FAME	FAME	48 UN	R$ 3,84	184,32
0557	FITA VEDA ROSCA 25M	FAME	FAME	43 UN	R$ 7,06	303,58
0561	JANELA VENEZIANA 1.00X1.00	VITRALFER	VITRALFER	15 UN	R$ 339,68	5.095,20
0565	LONA PRETA 06MT	POLILONA	POLILONA	3.360 M R$	8,70	29.232,00
0566	PARAFUSO P/ BACIA SANITARIA	GOLFIX	GOLFIX	230 UN	R$ 3,70	851,00
0571	REMOVEDO PASTOSO 01KL	TEMPO	TEMPO	40 GAL	R$ 45,40	1.816,00
0574	AGUA RAZ 5L	VIVA	VIVA	48 UN	R$ 85,20	4.089,60
0576	CAL VIRGEM COMUM 20 KG	FORTEC	FORTEC	140 UN	R$ 27,80	3.892,00
0584	MASSA ACRILICA SC 13,5KL	POLO	POLO	180 PC	R$ 73,80	13.284,00
0588	RESINA P/ TELHA 16L	POLO	POLO	38 UN	R$ 314,90	11.966,20
0589	SELADOR ACABAMENTO P/ MADEIRA 3.600L	POLO	POLO	26 L	R$ 97,70	2.540,20
0590	SELADORACABAMENTO P/ MADEIRA 900ML	POLO	POLO	38 L	R$ 35,90	1.364,20
0591	SELADORA ACRILICO 18L	POLO	POLO	11 L	R$ 126,70	1.393,70
0598	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO 18L OU SIMILAR	POLO	POLO	127 L	R$ 493,90	62.725,30
0601	TINTA PISO 18L	POLO	POLO	43 L	R$ 203,20	8.737,60
0606	VERNIZ MOGNO 3,6L	VELOZ	VELOZ	20 L	R$ 115,50	2.310,00
0607	VERNIZ MOGNO 900ML	VELOZ	VELOZ	30 L	R$ 38,40	1.152,00
0609	VERNIZ TRANSPARENTE 900ML	VELOZ	VELOZ	38 L	R$ 38,50	1.463,00
0610	BOTINA DE AMARRAR C/ BIQUEIRA PVC	SAAD	SAAD	15 PAR	R$ 99,80	1.497,00
0611	BOTINA ELASTICO S/ BICO	SAAD	SAAD	150 PAR	R$ 59,10	8.865,00
0612	CAPACETE DE PROTEÇÃO C/ ABA REDONDA	VONDER	VONDER	30 UN	R$ 43,00	1.290,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 529.527,03

RLUX ILUMINACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.535.805/0001-35 - Endereço: Avenida Alexandre Cazelatto - CEP: 13148912 - UF: SP - Município: Paulínia - Telefone: (19) 98188-3026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0250	LÂMPADA DE LED BULBO 04W E27	278061479	Avant	135 UN	R$ 4,50	607,50
0251	LÂMPADA DE LED BULBO 06W E27	278061479	Avant	140 UN	R$ 6,90	966,00
0252	LÂMPADA DE LED BULBO 09W E27	275582373	Avant	190 UN	R$ 6,30	1.197,00
0254	LÂMPADA DE LED BULBO 12W E27	272081374	Avant	190 UN	R$ 8,80	1.672,00
0255	LÂMPADA DE LED BULBO 13,5W E27	335441473	Avant	175 UN	R$ 9,00	1.575,00
0256	LÂMPADA DE LED BULBO 14W E27	335441473	Avant	175 UN	R$ 9,30	1.627,50
0257	LÂMPADA DE LED BULBO 15W E27	335441473	Avant	220 UN	R$ 18,00	3.960,00
0258	LÂMPADA DE LED BULBO 20W E27	278181474	Avant	1.275 UN	R$ 19,60	24.990,00
0259	LÂMPADA DE LED BULBO 30W E27	48LSB30FLD00	Elgin	610 UN	R$ 47,70	29.097,00
0260	LÂMPADA DE LED BULBO 20W E40	278181474-E40	Avant	50 UN	R$ 44,70	2.235,00
0261	LÂMPADA DE LED BULBO 30W E40	48LSB30FLD00	Elgin	50 UN	R$ 23,20	1.160,00
0262	LÂMPADA DE LED BULBO 40W E27	278221378	Agant	580 UN	R$ 30,67	17.788,60
0263	LÂMPADA DE LED BULBO 50W E27	48LSB50FLD00	Elgin	240 UN	R$ 64,50	15.480,00

0264	LÂMPADA DE LED BULBO 50W E40	48LSB50FLD00 - E40	Elgin	60 UN	R$ 69,90	4.194,00
0265	LAMPADA ECONOMICA 20WX110V	48L3U20WB005	Elgin	185 UN	R$ 11,40	2.109,00
0266	LAMPADA ECONOMICA 20WX220V	48L3U20WB006	Elgin	330 UN	R$ 7,80	2.574,00
0272	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 18W	48LTG202BF00	Elgin	120 UN	R$ 27,90	3.348,00
0293	REFLETOR DE LED 50W BIVOLTE	AAA50	AAATop	75 UN	R$ 85,00	6.375,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 120.955,60

S. A. S. FURTADO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.374.709/0001-33 - Endereço: Av. José Augusto Marinho, S/N, Centro - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99206-6996

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 10-13X1/2”	MATRIX	MATRIX	80 UN	R$ 1,87	149,60
0009	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 2.1/2X3”	MATRIX	MATRIX	80 UN	R$ 8,20	656,00
0012	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 3X3.1/2”	MATRIX	MATRIX	80 UN	R$ 5,60	448,00
0023	ARRUELA LISA POLIDA 3/8	CISER	CISER	360 UN	R$ 0,34	122,40
0028	BARRA ROSCÁVEL 3/16”	CISER	CISER	230 UN	R$ 3,03	696,90
0031	BARRA ROSCÁVEL 5/16	CISER	CISER	130 UN	R$ 4,00	520,00
0032	BARRA ROSCÁVEL 5/8”	CISER	CISER	130 UN	R$ 30,60	3.978,00
0035	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X1.1/2”	CISER	CISER	1.000 UN	R$ 1,14	1.140,00
0036	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X1”	CISER	CISER	1.000 UN	R$ 1,14	1.140,00
0037	PARAFUSO AUTO BROCANTE 1/4X3/4”	CISER	CISER	700 UN	R$ 1,04	728,00
0039	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12X1.1/2”	CISER	CISER	700 UN	R$ 0,75	525,00
0043	PARAFUSO AUTO BROCANTE PHILIPS 4.2X19	CISER	CISER	1.000 UN	R$ 0,24	240,00
0045	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X1”	CISER	CISER	480 UN	R$ 0,77	369,60
0048	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X3”	CISER	CISER	380 UN	R$ 1,25	475,00
0049	PARAFUSO FRANCÊS 1/4X4”	CISER	CISER	480 UN	R$ 1,24	595,20
0054	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X4”	CISER	CISER	480 UN	R$ 1,40	672,00
0058	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X7”	CISER	CISER	380 UN	R$ 2,90	1.102,00
0059	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X8”	CISER	CISER	380 UN	R$ 2,75	1.045,00
0067	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 2.9X13	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,15	225,00
0073	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X30	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,17	255,00
0074	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.0X35	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,21	315,00
0079	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X35	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,17	255,00
0081	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X50	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,14	210,00
0082	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X60	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,27	405,00
0083	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.8X50	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,29	435,00
0095	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X30	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,46	690,00
0096	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X35	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,46	690,00
0097	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X40	CISER	CISER	1.300 UN	R$ 0,36	468,00
0098	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X45	CISER	CISER	1.300 UN	R$ 0,24	312,00
0103	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X90	CISER	CISER	1.500 UN	R$ 0,91	1.365,00
0104	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.1X75	CISER	CISER	5.500 UN	R$ 0,91	5.005,00
0108	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X60	CISER	CISER	135 UN	R$ 0,41	55,35
0109	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X65	CISER	CISER	85 UN	R$ 0,53	45,05
0111	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X75	CISER	CISER	85 UN	R$ 0,52	44,20
0112	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X30	CISER	CISER	85 UN	R$ 0,39	33,15
0113	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16X50	CISER	CISER	85 UN	R$ 0,39	33,15
0116	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100	CISER	CISER	85 UN	R$ 2,23	189,55
0117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X120	CISER	CISER	135 UN	R$ 1,31	176,85
0121	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70	CISER	CISER	135 UN	R$ 1,05	141,75
0124	PORCA SEXTAVADA ¼”	CISER	CISER	630 UN	R$ 0,36	226,80
0125	PORCA SEXTAVADA ¼” GALVANIZADA	CISER	CISER	480 UN	R$ 0,39	187,20
0126	PORCA SEXTAVADA ¾”	CISER	CISER	630 UN	R$ 1,60	1.008,00
0129	PORCA SEXTAVADA 3/8	CISER	CISER	630 UN	R$ 0,31	195,30
0130	PORCA SEXTAVADA 3/8” GALVANIZADA	CISER	CISER	630 UN	R$ 0,41	258,30
0131	PORCA SEXTAVADA 5/16	CISER	CISER	630 UN	R$ 0,24	151,20
0132	PORCA SEXTAVADA 5/16” GALVANIZADA	CISER	CISER	630 UN	R$ 0,23	144,90
0133	PORCA SEXTAVADA 5/8”	CISER	CISER	480 UN	R$ 1,21	580,80
0138	PORTA DE AÇO 60X2.10	VITRALFER	VITRALFER	55 UN	R$ 325,98	17.928,90
0139	PORTA DE AÇO 80X2.10	VITRALFER	VITRALFER	55 UN	R$ 347,08	19.089,40
0143	PREGO 17X21	GERDAU	GERDAU	87 KG	R$ 19,78	1.720,86
0146	PREGO 17X30	GERDAU	GERDAU	72 KG	R$ 21,98	1.582,56
0148	PREGO 18X27	GERDAU	GERDAU	72 KG	R$ 19,05	1.371,60
0150	PREGO 19X36	GERDAU	GERDAU	77 KG	R$ 17,70	1.362,90
0151	PREGO 20X30	GERDAU	GERDAU	77 KG	R$ 17,70	1.362,90
0152	PREGO 25X72	GERDAU	GERDAU	50 KG	R$ 22,30	1.115,00
0157	ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MM X 4,8	LOTUS	LOTUS	2.700 UN	R$ 0,35	945,00
0163	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16MM	BOREAL	BOREAL	610 M	R$ 6,69	4.080,90
0170	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 1,5MM	SIL	SIL	1.400 M	R$ 3,50	4.900,00
0174	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 6,0MM	SIL	SIL	900 M	R$ 19,90	17.910,00
0175	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO PADRÃO	TAF	TAF	250 UN	R$ 2,90	725,00
0181	CONJUNTO ARTOP C/ DISJUNTOR	FAME	FAME	98 UN	R$ 29,90	2.930,20
0188	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 40A	SOPRANO	SOPRANO	41 UN	R$ 47,70	1.955,70
0189	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 50A	SOPRANO	SOPRANO	49 UN	R$ 66,80	3.273,20
0190	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 60A	SOPRANO	SOPRANO	39 UN	R$ 79,00	3.081,00
0194	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A	SOPRANO	SOPRANO	70 UN	R$ 29,60	2.072,00
0195	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 25A	SOPRANO	SOPRANO	80 UN	R$ 28,10	2.248,00
0197	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 40A	SOPRANO	SOPRANO	35 UN	R$ 36,40	1.274,00
0206	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 62A	SOPRANO	SOPRANO	25 UN	R$ 61,40	1.535,00
0208	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 20A	SOPRANO	SOPRANO	47 UN	R$ 71,90	3.379,30
0210	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 30A	SOPRANO	SOPRANO	43 UN	R$ 76,40	3.285,20
0211	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 40A	SOPRANO	SOPRANO	43 UN	R$ 77,00	3.311,00
0214	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16A	SOPRANO	SOPRANO	47 UN	R$ 10,80	507,60
0215	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	SOPRANO	SOPRANO	48 UN	R$ 11,00	528,00
0216	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 25A	SOPRANO	SOPRANO	75 UN	R$ 11,00	825,00
0217	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32A	SOPRANO	SOPRANO	70 UN	R$ 11,00	770,00
0219	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 50A	SOPRANO	SOPRANO	57 UN	R$ 14,40	820,80
0223	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 30A	SOPRANO	SOPRANO	50 UN	R$ 14,50	725,00
0228	ELETRODUTODE1.1/2C/3MTS	KRONA	KRONA	92 UN	R$ 34,90	3.210,80
0229	ELETRODUTODE1C/3MTS	KRONA	KRONA	92 UN	R$ 19,90	1.830,80

0230	ELETRODUTODE3/4C/3MTS	KRONA	KRONA	92 UN	R$ 10,90	1.002,80
0232	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 11 DEGRAUS	BOTAFOGO	BOTAFOGO	2 UN	R$ 998,90	1.997,80
0233	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 6 DEGRAUS	BOTAFOGO	BOTAFOGO	8 UN	R$ 459,00	3.672,00
0239	FILTRO DE LINHA C/ 03 TOMADAS	MAGATRON	MAGATRON	18 UN	R$ 32,00	576,00
0240	FILTRO DE LINHA C/ 04 TOMADAS	MAGATRON	MAGATRON	18 UN	R$ 31,90	574,20
0243	FITA ISOLANTE 20M	3M	3M	85 UN	R$ 7,40	629,00
0244	HASTEATERRAMENTO1/2X1/50	E.V.	E.V.	91 UN	R$ 40,00	3.640,00
0247	INTERRUPTOR 2TC SIMPLES	PLUZIE	PLUZIE	100 UN	R$ 8,40	840,00
0248	ISOLADOR PORCELANA P/ ARMAÇÃO	FOX LUX	FOX LUX	77 UN	R$ 8,00	616,00
0249	ISOLADOR PORCELANA TIPO PIMENTÃO COM PARAFUSO	FOX LUX	FOX LUX	250 UN	R$ 10,40	2.600,00
0253	LÂMPADA DE LED BULBO 11W E27	CITYLUME	CITYLUME	180 UN	R$ 6,70	1.206,00
0270	LAMPADA ECONOMICA 45WX220V	CITYLUME	CITYLUME	100 UN	R$ 40,80	4.080,00
0271	LÂMPADA TUBOLAR DE LED 09W	CITYLUME	CITYLUME	120 UN	R$ 10,61	1.273,20
0277	LUMINÁRIA TIPO OVAL ABERTA 01 METRO P/ POSTE	OLIVO	OLIVO	70 UN	R$ 64,00	4.480,00
0280	LUVA 1" P/ELETRODUTO	KRONA	KRONA	90 UN	R$ 1,80	162,00
0281	LUVA ELETRODUTO¾	KRONA	KRONA	90 UN	R$ 0,80	72,00
0282	LUVA P/ELETRODUTO1.1/2	KRONA	KRONA	92 UN	R$ 2,30	211,60
0284	POSTE GALVANIZADO P/ PADRÃO 07M.	PIPE	PIPE	65 UN	R$ 785,00	51.025,00
0285	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	FAME	FAME	24 UN	R$ 40,40	969,60
0291	REFLETOR DE LED 10W BIVOLTE	ECONOMAX	ECONOMAX	70 UN	R$ 14,00	980,00
0292	REFLETOR DE LED 30W BIVOLTE	ECONOMAX	ECONOMAX	65 UN	R$ 21,00	1.365,00
0297	TOMADA 2P+T PAD. BR	PLUZIE	PLUZIE	270 UN	R$ 5,80	1.566,00
0298	TOMADA DUPLA	PLUZIE	PLUZIE	200 UN	R$ 9,00	1.800,00
0299	TOMADA EM BARRA C/ 03 TOMADAS	INTERNEED	INTERNEED	30 UN	R$ 23,80	714,00
0300	TOMADA EM BARRA C/ 04 TOMADAS	INTERNEED	INTERNEED	30 UN	R$ 28,90	867,00
0301	TOMADA EM BARRA C/ 05 TOMADAS	INTERNEED	INTERNEED	27 UN	R$ 29,00	783,00
0303	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A DUPLA	PLUZIE	PLUZIE	195 UN	R$ 8,40	1.638,00
0307	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 2000V	KF	KF	37 UN	R$ 185,00	6.845,00
0308	TRANSFORMADOR 110 X 220V DE 3000V	KF	KF	37 UN	R$ 290,00	10.730,00
0310	ADAPTADOR FRANJA 25X3/4"	PLASTUBOS	PLASTUBOS	38 UN	R$ 13,00	494,00
0311	ADAPTADOR FRANJA 50X1.1/2"	PLASTUBOS	PLASTUBOS	38 UN	R$ 22,50	855,00
0317	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	DECA	DECA	31 UN	R$ 440,00	13.640,00
0321	CAIXA D`AGUA 1.000L POLIETILENO	BAKOF	BAKOF	20 UN	R$ 508,00	10.160,00
0322	CAIXA D`AGUA 5.000L POLIETILENO	BAKOF	BAKOF	2 UN	R$ 4.100,00	8.200,00
0327	CANO DE 25 SOLDAVEL C/ 6MTS	PLASTUBOS	PLASTUBOS	126 UN	R$ 35,60	4.485,60
0328	CANO DE 32 SOLDAVEL C/ 6MTS	PLASTUBOS	PLASTUBOS	93 UN	R$ 64,60	6.007,80
0329	CANO DE 40 ESGOTO C/ 6MTS	PLASTUBOS	PLASTUBOS	80 UN	R$ 46,80	3.744,00
0331	CANO DE 50 ESGOTO C/ 6MTS	PLASTUBOS	PLASTUBOS	96 UN	R$ 80,00	7.680,00
0332	CANO DE 50 SOLDAVEL C/ 6MTS	PLASTUBOS	PLASTUBOS	56 UN	R$ 124,00	6.944,00
0333	CANO DE 75 ESGOTO C/ 6MTS	PLASTUBOS	PLASTUBOS	56 UN	R$ 107,50	6.020,00
0334	CANO DE DESCARGA	KRONA	KRONA	66 UN	R$ 21,80	1.438,80
0335	CANO DE100 ESGOTO C/6MTS	PLASTUBOS	PLASTUBOS	61 UN	R$ 117,20	7.149,20
0346	CURVA PVC 25MM 90°	PLASTUBOS	PLASTUBOS	96 UN	R$ 7,93	761,28
0367	LAVATÓRIO PLÁSTICO	HERC	HERC	66 UN	R$ 40,60	2.679,60
0369	LUVA PVC SOLDAVEL 20MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	185 UN	R$ 0,60	111,00
0372	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 1/2	PLASBOHN	PLASBOHN	280 M	R$ 3,80	1.064,00
0373	MANGUEIRA DE NÍVEL	PLASBOHN	PLASBOHN	290 M	R$ 2,19	635,10
0376	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1.5MM	SANTARITA	SANTARITA	950 M	R$ 1,60	1.520,00
0377	MULTE SIFÃO SIFONADO BRACO DUPLO	HERC	HERC	40 UN	R$ 28,20	1.128,00
0380	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X32	PLASTUBOS	PLASTUBOS	170 UN	R$ 3,10	527,00
0383	REGISTRO ESFERA METAL ½	FERTAK	FERTAK	59 UN	R$ 19,40	1.144,60
0386	REGISTRO ESFERA PVC 25MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	101 UN	R$ 13,20	1.333,20
0387	REGISTRO PRESSAO METAL 20MM	MARCHEZAN	MARCHEZAN	91 UN	R$ 25,30	2.302,30
0391	TE ESGOTO 150MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	8 UN	R$ 74,70	597,60
0394	TE ESGOTO C/ REDUÇÃO 100X50MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	20 UN	R$ 15,90	318,00
0397	TE ROSCAVEL 25X1/2	PLASTUBOS	PLASTUBOS	21 UN	R$ 5,09	106,89
0398	TE ROSCAVEL(AZUL)20X1/2	PLASTUBOS	PLASTUBOS	30 UN	R$ 3,40	102,00
0399	TE ROSCAVEL(AZUL)25X1/2	PLASTUBOS	PLASTUBOS	23 UN	R$ 6,00	138,00
0404	TE SOLDAVEL 40MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	69 UN	R$ 6,39	440,91
0405	TE SOLDAVEL 50MM	PLASTUBOS	PLASTUBOS	55 UN	R$ 9,42	518,10
0411	TORNEIRA PVC C/ BICO LONGA	HERC	HERC	80 UN	R$ 9,40	752,00
0416	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA	AMAFORTE	AMAFORTE	111 UN	R$ 30,80	3.418,80
0420	ARCO DE SERRA MANUAL AJUSTAVEL	FERTAK	FERTAK	14 UN	R$ 50,00	700,00
0421	ARCO DE SERRA MANUAL FIXO	FERTAK	FERTAK	8 UN	R$ 26,40	211,20
0422	BROCA AÇO RAPIDO	IRWIN	IRWIN	50 JG	R$ 13,40	670,00
0423	BROXA RETANGULAR	ATLAS	ATLAS	39 UN	R$ 9,40	366,60
0431	CHAVE COMBINADA 12MM	FERTAK	FERTAK	10 UN	R$ 14,80	148,00
0432	CHAVE COMBINADA 13MM	FERTAK	FERTAK	10 UN	R$ 14,80	148,00
0433	CHAVE COMBINADA 14MM	FERTAK	FERTAK	10 UN	R$ 16,80	168,00
0439	COLHER DE PEDREIRO 8"	FERTAK	FERTAK	32 UN	R$ 26,40	844,80
0440	COLHER DE PEDREIRO 9"	FERTAK	FERTAK	26 UN	R$ 31,80	826,80
0441	COLHER DE PEDREIRO 9" REDONDA	FERTAK	FERTAK	12 UN	R$ 28,80	345,60
0443	DISCO DE DESBASTE DE 4,1/2"	ITAMBE	ITAMBE	71 UN	R$ 8,00	568,00
0447	DISCO POLICORTE 7"	ITAMBE	ITAMBE	325 UN	R$ 7,80	2.535,00
0448	ENXADA C/ CABO 2"	TRAMONTINA	TRAMONTINA	63 UN	R$ 60,30	3.798,90
0454	FACÃO 18"	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 44,20	442,00
0455	FOICE ROÇADEIRA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	47 UN	R$ 27,40	1.287,80
0456	LÁPIS DE CARPINTEIRO	IRWIN	IRWIN	83 UN	R$ 2,40	199,20
0458	LINHA P/ PEDREIRO 50MT	CORTAG	CORTAG	235 UN	R$ 6,90	1.621,50
0461	LIXA P/ FERRO N.120	FERTAK	FERTAK	115 UN	R$ 3,00	345,00
0462	LIXA P/ FERRO N.36	FERTAK	FERTAK	120 UN	R$ 3,00	360,00
0463	LIXA P/ FERRO N.80	FERTAK	FERTAK	155 UN	R$ 3,40	527,00
0470	PA QUADRADA CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	33 UN	R$ 30,30	999,90
0473	PICARETA CHIBANCA S/ CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10 UN	R$ 84,90	849,00
0474	PICARETA S/ CABO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	11 UN	R$ 79,70	876,70
0476	REBITADEIRA MANUAL	FERTAK	FERTAK	8 UN	R$ 37,20	297,60
0479	REGUA P/ PEDREIRO DE ALUMINIO REFORÇADA	ALUMAV	ALUMAV	15 UN	R$ 78,90	1.183,50
0482	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 15CM	ATLAS	ATLAS	30 UN	R$ 18,40	552,00
0487	SERROTE 22"	FERTAK	FERTAK	8 UN	R$ 63,00	504,00
0489	TALHADEIRA CHATA	SÃO ROMÃO	SÃO ROMÃO	38 UN	R$ 25,30	961,40

0490	TARRAXA PARA PVC 1.1/2"	RAMADA	RAMADA	16 UN	R$ 105,80	1.692,80
0493	TRENA DE FIBRA 30MTS	FERTAK	FERTAK	14 UN	R$ 36,10	505,40
0494	TRENA DE FIBRA 50MTS	FERTAK	FERTAK	5 UN	R$ 86,90	434,50
0498	TRINCHA PARA PINTURA 3"	ATLAS	ATLAS	15 UN	R$ 12,60	189,00
0499	TRINCHA PARA PINTURA 3/4"	ATLAS	ATLAS	15 UN	R$ 3,00	45,00
0505	VASSOURÃO C/ CABO METAL	ATLAS	ATLAS	68 UN	R$ 41,30	2.808,40
0508	CERÂMICA PI 5	CEDASA	CEDASA	600 M²	R$ 42,40	25.440,00
0513	TELHA ONDULADA 2,44MT X 1,10MT	BRASILIT	BRASILIT	1.000 UN	R$ 114,20	114.200,00
0516	TELHA PLAN BRANCA	MOTTA	MOTTA	7.000 UN	R$ 1,30	9.100,00
0522	TIJOLO 8F 19X29 DE PRIMEIRA	3 NASCENTES	3 NASCENTES	31.000 UN	R$ 1,69	52.390,00
0540	DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ DOURADA 3.1/2"	SILVANA	SILVANA	87 UN	R$ 25,55	2.222,85
0541	DOBRADIÇA CARTELADA C/ 3PÇ GALVANIZADA 2.1/2"	SILVANA	SILVANA	87 UN	R$ 9,68	842,16
0548	FECHADURA P/ PERFIL METÁLICO	STAM	STAM	140 UN	R$ 87,30	12.222,00
0549	FECHADURA P/ PORTÃO	STAM	STAM	85 UN	R$ 72,90	6.196,50
0550	FITA CREPE 50MT X 18MM	ADELBRAS	ADELBRAS	110 UN	R$ 4,75	522,50
0551	FITA CREPE 50MT X 48MM	ADELBRAS	ADELBRAS	105 UN	R$ 14,40	1.512,00
0559	JANELA DE ALUMINIO 1.20X1.00	INDIMEL	INDIMEL	48 UN	R$ 419,20	20.121,60
0562	JANELA VENEZIANA 1.20X1.00	VITRALFER	VITRALFER	10 UN	R$ 388,60	3.886,00
0563	JANELA VENEZIANA 1.50X1.00	VITRALFER	VITRALFER	10 UN	R$ 434,90	4.349,00
0567	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO	FISCHER	FISCHER	105 UN	R$ 35,00	3.675,00
0569	PORTA DE COMPENSADO LISA MARRON 0,80CM	KDK	KDK	48 UN	R$ 204,10	9.796,80
0570	PORTA DE COMPENSADO PARICA 0,80CM	KDK	KDK	48 UN	R$ 205,80	9.878,40
0577	CORANTE LIQUIDO AMARELO 50ML	XADREZ	XADREZ	105 UN	R$ 4,78	501,90
0578	CORANTE LIQUIDO AZUL 50ML	XADREZ	XADREZ	105 UN	R$ 4,98	522,90
0582	MASSA ACRÍLICA 27KL	LUX	LUX	180 UN	R$ 125,70	22.626,00
0583	MASSA ACRILICA CX 20KL	LUX	LUX	180 CX	R$ 190,30	34.254,00
0587	MASSA CORRIDA SC 13,5KL	LUX	LUX	180 PC	R$ 37,50	6.750,00
0594	TINTA ACRILICA ECONÔMICA 18L	LUX	LUX	205 L	R$ 190,90	39.134,50
0596	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCO GELO	LUX	LUX	205 GAL	R$ 212,90	43.644,50
0599	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	BRASILUX	BRASILUX	150 L	R$ 135,40	20.310,00
0602	TINTA SPRAY 400ML ALTA TEMPERATURA	BRASILUX	BRASILUX	87 UN	R$ 25,10	2.183,70
0603	TINTA SPRAY 400ML FLORESCENTE	BRASILUX	BRASILUX	87 UN	R$ 23,80	2.070,60
0604	TINTA SPRAY 400ML METALICA	BRASILUX	BRASILUX	87 UN	R$ 24,10	2.096,70
0605	TINTA SPRAY 400ML USO GERAL	BRASILUX	BRASILUX	247 UN	R$ 19,80	4.890,60
0616	PERNEIRA DE SEGURANÇA 3 TALAS	SAY	SAY	7 PAR	R$ 78,40	548,80
0617	AVENTAL DE COURO	SAY	SAY	17 UN	R$ 50,70	861,90
0618	LUVA DE RASPA (COURO) CANO CURTO	GB	GB	125 PAR	R$ 13,60	1.700,00
0619	LUVA DE RASPA (COURO) CANO LONGO	GB	GB	20 PAR	R$ 19,00	380,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 830.537,36

T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99107-0390

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 09-13X1/2"	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 09- 13X1/2"	INCA	80 UN	R$ 1,87	149,60
0008	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 1.1/2X2"	ABRAÇADEIRA ROSCA COM FIM 14MM 1.1/2X2 1	INCA	80 UN	R$ 3,81	304,80
0016	ARRUELA LISA ¼"	ARRUELA LISA ¼ 1D	CISER	460 UN	R$ 0,19	87,40
0024	ARRUELA LISA POLIDA 5/16	ARRUELA LISA POLIDA 5/16	CISER	260 UN	R$ 0,22	57,20
0027	BARRA ROSCÁVEL 1/2	BARRA ROSCÁVEL 1/2	CISER	230 UN	R$ 14,30	3.289,00
0033	COLUNA 3/8 6MT	COLUNA 3/8 6MT	GERDAU	145 UN	R$ 159,90	23.185,50
0069	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X25	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X25	CISER	1.500 UN	R$ 0,15	225,00
0070	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X30	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 3.5X30	CISER	1.500 UN	R$ 0,15	225,00
0080	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X40	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 4.5X40	CISER	1.500 UN	R$ 0,24	360,00
0107	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50	WORKER	135 UN	R$ 0,50	67,50
0144	PREGO 17X24	PREGO 17X24	GERDAU	82 KG	R$ 21,58	1.769,56
0145	PREGO 17X27	PREGO 17X27	GERDAU	77 KG	R$ 22,48	1.730,96
0147	PREGO 18X24	PREGO 18X24	GERDAU	72 KG	R$ 20,08	1.445,76
0149	PREGO 18X30	PREGO 18X30	GERDAU	72 KG	R$ 21,88	1.575,36
0162	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10MM	CRM	790 M	R$ 5,50	4.345,00
0165	CABO ANT. CHAMAS 1X10MM	CABO ANT. CHAMAS 1X10MM	SIL	700 M	R$ 11,60	8.120,00
0168	CABO ANT. CHAMAS 1X4MM	CABO ANT. CHAMAS 1X4MM	SIL	2.600 M	R$ 4,29	11.154,00
0177	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA POLIFÁSICA	CAIXA PADRÃO ACRÍLICA POLIFÁSICA	TAF	46 UN	R$ 189,40	8.712,40
0186	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 25A	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 25A	ELETROMAR	40 UN	R$ 44,21	1.768,40
0187	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 30A	DISJUNTOR BIPOLAR NEMA 30A	ELETROMAR	38 UN	R$ 44,21	1.679,98
0198	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50A	TRAMONTINA	40 UN	R$ 43,40	1.736,00
0199	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 62A	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 62A	TRAMONTINA	40 UN	R$ 55,30	2.212,00
0207	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 15A	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 15A	ELETROMAR	80 UN	R$ 71,40	5.712,00
0220	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 62A	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 62A	TRAMONTINA	55 UN	R$ 15,80	869,00
0221	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20A	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 20A	ELETROMAR	75 UN	R$ 14,00	1.050,00
0222	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 25A	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 25A	ELETROMAR	70 UN	R$ 14,00	980,00
0234	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 7 DEGRAUS	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 7 DEGRAUS	MOR	8 UN	R$ 659,40	5.275,20
0241	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS	FILTRO DE LINHA C/ 05 TOMADAS	MACRO CABOS	16 UN	R$ 45,00	720,00
0245	INTERRUPTOR 1TC + TOMADA PADRÃO 2P+T 10A	INTERRUPTOR 1TC + TOMADA PADRÃO 2P+T 10A	PLUZIE	240 UN	R$ 9,00	2.160,00
0246	INTERRUPTOR 1TC SIMPLES	INTERRUPTOR 1TC SIMPLES	PLUZIE	87 UN	R$ 7,40	643,80
0278	LUMINÁRIA TIPO PRATO C/ BRAÇO 30CM	LUMINÁRIA TIPO PRATO C/ BRAÇO 30CM	OLIVO	30 UN	R$ 44,70	1.341,00
0279	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA	OLIVO	130 UN	R$ 29,90	3.887,00
0289	REFLETOR DE ALUMÍNIO 250W E-27 SEM LÂMPADA	REFLETOR DE ALUMÍNIO 250W E-27 SEM LÂMPA	OLIVO	50 UN	R$ 48,40	2.420,00
0290	REFLETOR DE ALUMÍNIO 400W E-40 SEM LÂMPADA	REFLETOR DE ALUMÍNIO 400W E-40 SEM LÂMPA	OLIVO	20 UN	R$ 57,90	1.158,00
0295	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V – POR CLARIDADE	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V 13 POR CLARIDADE	FOX LUX	440 UN	R$ 28,22	12.416,80
0302	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A	TOMADA PADRÃO 2P+T 10A	PLUZIE	117 UN	R$ 6,30	737,10
0312	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2	KRONA	56 UN	R$ 5,40	302,40
0315	ADESIVOPLÁSTICOP/ PVC-GRANDE	ADESIVOPLÁSTICOP/ PVC-GRANDE	KRONA	41 UN	R$ 28,80	1.180,80
0316	ASSENTO SANIT. SIMPLES BRANCO	ASSENTO SANIT. SIMPLES BRANCO	ASTRA	71 UN	R$ 41,60	2.953,60
0318	BOIA DE1/2P/ CAIXA D ÁGUA	BOIA DE1/2P/ CAIXA D ÁGUA	LUCONI	56 UN	R$ 23,00	1.288,00
0319	BOIA DE3/4P/ CAIXA D ÁGUA	BOIA DE3/4P/ CAIXA D ÁGUA	LUCONI	38 UN	R$ 23,40	889,20
0323	CAIXA D`AGUA 500L POLIETILENO	CAIXA D`AGUA 500L POLIETILENO	FORT LEV	24 UN	R$ 349,40	8.385,60
0324	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS	ASTRA	88 UN	R$ 44,00	3.872,00
0337	CAP SOLDAVEL 25MM	CAP SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	96 UN	R$ 1,79	171,84
0338	CAP SOLDAVEL 32MM	CAP SOLDAVEL 32MM	KRONA	45 UN	R$ 2,40	108,00

0341	CHAVE(CANO) 12	CHAVE(CANO) 12	KALA	3 UN	R$ 85,98	257,94
0343	CHUVEIRO PLÁSTICO	CHUVEIRO PLÁSTICO	LUCONI	33 UN	R$ 10,40	343,20
0345	CURVA PVC 20MM 90°	CURVA PVC 20MM 90°	KRONA	96 UN	R$ 4,00	384,00
0348	ESPUDE DE LIGAÇÃO P/ VASO	ESPUDE DE LIGAÇÃO P/ VASO	LUCONI	101 UN	R$ 5,00	505,00
0349	FITA TEFLON (VEDA ROSCA)-50M	FITA TEFLON (VEDA ROSCA)-50M	ADERE	96 CX	R$ 9,28	890,88
0350	JOELHO 45°ESGOTO 40MM	JOELHO 45°ESGOTO 40MM	PLASTILIT	61 UN	R$ 3,69	225,09
0351	JOELHO 45°SOLDAVEL 32MM	JOELHO 45°SOLDAVEL 32MM	KRONA	174 UN	R$ 5,53	962,22
0352	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	185 UN	R$ 0,97	179,45
0353	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	251 UN	R$ 1,10	276,10
0354	JOELHO 90° SOLDAVEL 25X1/2	JOELHO 90° SOLDAVEL 25X1/2	PLASTILIT	150 UN	R$ 3,40	510,00
0355	JOELHO 90° SOLDAVEL 25X3/4	JOELHO 90° SOLDAVEL 25X3/4	PLASTILIT	145 UN	R$ 3,80	551,00
0356	JOELHO 90°ESGOTO 75MM	JOELHO 90°ESGOTO 75MM	PLASTILIT	59 UN	R$ 6,80	401,20
0358	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	JOELHO 90º ESGOTO 40MM	PLASTILIT	96 UN	R$ 2,30	220,80
0359	JOELHO 90º ESGOTO 50MM	JOELHO 90º ESGOTO 50MM	PLASTILIT	101 UN	R$ 4,29	433,29
0360	JOELHO 90º SOLDAVEL 32MM	JOELHO 90º SOLDAVEL 32MM	FORT LEV	256 UN	R$ 3,70	947,20
0361	JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM	JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT	246 UN	R$ 4,40	1.082,40
0362	JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM	JOELHO 90º SOLDAVEL 50MM	PLASTILIT	91 UN	R$ 7,30	664,30
0366	LAVATÓRIO EM LOUÇA	LAVATÓRIO EM LOUÇA	ICASA	80 UN	R$ 145,00	11.600,00
0374	MANGUEIRA PRETA 1" X 2.0MM	MANGUEIRA PRETA 1" X 2.0MM	SANTA RITA	950 M	R$ 3,00	2.850,00
0378	MULTE SIFÃO SIFONADO BRANCO	MULTE SIFÃO SIFONADO BRANCO	LUCONI	55 UN	R$ 10,40	572,00
0379	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X20	REDUÇÃO SOLDAVEL DE 25X20	FORT LEV	185 UN	R$ 1,93	357,05
0384	REGISTRO ESFERA METAL 3/4	REGISTRO ESFERA METAL 3/4	FERTAK	61 UN	R$ 27,20	1.659,20
0400	TE SOLDAVEL 20MM	TE SOLDAVEL 20MM	PLASTILIT	88 UN	R$ 3,64	320,32
0406	TE SOLDAVEL 60MM	TE SOLDAVEL 60MM	FORT LEV	30 UN	R$ 33,40	1.002,00
0408	TORNEIRA JARDIM -DN1/2	TORNEIRA JARDIM - DN1/2	LUCONI	75 UN	R$ 4,60	345,00
0417	VALVULA P/ PIA S/ LADRÃO	VALVULA P/ PIA S/ LADRÃO	REPOR	155 UN	R$ 6,72	1.041,60
0418	ALICATE UNIVERSAL	ALICATE UNIVERSAL	TRAMONTINA	28 UN	R$ 45,80	1.282,40
0459	LIXA MASSA 120	LIXA MASSA 120	ATLAS	320 UN	R$ 1,30	416,00
0460	LIXA MASSA 180	LIXA MASSA 180	ATLAS	320 UN	R$ 1,30	416,00
0469	PÁ DE BICO S/ CABO	PÁ DE BICO S/ CABO	TRAMONTINA	48 UN	R$ 33,70	1.617,60
0475	PONTEIRO REDONDO	PONTEIRO REDONDO	PACETA	10 UN	R$ 25,40	254,00
0478	REGUA P/ PEDREIRO DE ALUMINIO	REGUA P/ PEDREIRO DE ALUMINIO	KALA	14 UN	R$ 55,00	770,00
0483	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM	ATLAS	30 UN	R$ 29,70	891,00
0484	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 9CM	ROLO DE PINTURA LÃ DE CARNEIRO 9CM	ATLAS	19 UN	R$ 12,20	231,80
0488	SERROTE PROFISSIONAL 22"	SERROTE PROFISSIONAL 22"	TRAMONTINA	12 UN	R$ 70,60	847,20
0492	TRENA 5MT	TRENA 5MT	LUFKIN	43 UN	R$ 26,00	1.118,00
0500	TRINCHA PARA PINTURA 4"	TRINCHA PARA PINTURA 4"	ATLAS	15 UN	R$ 15,80	237,00
0501	VASSOURA P/ GRAMA C/ CABO 22 DENTES	VASSOURA P/ GRAMA C/ CABO 22 DENTES	KALA	46 UN	R$ 45,40	2.088,40
0502	VASSOURA P/ JARDIN C/ CABO 22 ARAMES	VASSOURA P/ JARDIN C/ CABO 22 ARAMES	KALA	66 UN	R$ 45,40	2.996,40
0507	CERÂMICA PI 4	CERÂMICA PI 4	LEF	500 M²	R$ 41,40	20.700,00
0509	CIMENTO 50KG	CIMENTO 50KG	POTY	3.150 UN	R$ 49,90	157.185,00
0512	TELHA ONDULADA 1,83X1,10	TELHA ONDULADA 1,83X1,10	BRASILIT	170 UN	R$ 89,60	15.232,00
0514	TELHA ONDULADA 2,44 X 0,50	TELHA ONDULADA 2,44 X 0,50	BRASILIT	1.200 UN	R$ 34,50	41.400,00
0523	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L	BALDE DE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L	VEDACIT	38 UN	R$ 221,60	8.420,80
0528	CADEADO 30MM	CADEADO 30MM	PADO	27 UN	R$ 24,99	674,73
0535	COLA BRANCA 500G	COLA BRANCA 500G	CASCOREZ	140 UN	R$ 16,10	2.254,00
0536	COLA CONTATO 195G	COLA CONTATO 195G	CASCOLA HENKEL	16 UN	R$ 22,10	353,60
0545	FECHADURA (LINHA POPULAR)	FECHADURA (LINHA POPULAR)	SILVANA	110 UN	R$ 55,35	6.088,50
0546	FECHADURA INOX 803/11	FECHADURA INOX 803/11	STAM	145 UN	R$ 91,30	13.238,50
0547	FECHADURA INOX GOLF	FECHADURA INOX GOLF	STAM	140 UN	R$ 119,50	16.730,00
0558	JANELA DE ALUMINIO 1.00X1.00	JANELA DE ALUMINIO 1.00X1.00	LIDER	48 UN	R$ 354,50	17.016,00
0560	JANELA DE ALUMINIO 1.50X1.00	JANELA DE ALUMINIO 1.50X1.00	LIDER	24 UN	R$ 497,40	11.937,60
0568	PORTA DE COMPENSADO LISA MARRON 0,60CM	PORTA DE COMPENSADO LISA MARRON 0,60CM	ROVAL	46 UN	R$ 205,50	9.453,00
0572	VEDALIT 1L	VEDALIT 1L	VEDACIT	335 UN	R$ 15,09	5.055,15
0573	VEDALIT 3,6L	VEDALIT 3,6L	VERDACIT	150 UN	R$ 63,53	9.529,50
0575	CAL P/ PINTURA 8KG	CAL P/ PINTURA 8KG	FORTEX	680 UN	R$ 14,00	9.520,00
0585	MASSA CORRIDA 25KL	MASSA CORRIDA 25KL	HIDROTINTAS	136 UN	R$ 76,60	10.417,60
0586	MASSA CORRIDA CX 20KL	MASSA CORRIDA CX 20KL	LEINERTEX	180 CX	R$ 68,30	12.294,00
0592	THINNER 5L	THINNER 5L	EUCATEX	95 L	R$ 89,00	8.455,00
0593	THINNER 900ML	THINNER 900ML	EUCATEX	180 L	R$ 19,40	3.492,00
0595	TINTA ACRILICA ECONÔMICA 3,6L	TINTA ACRILICA ECONÔMICA 3,6L	VELOZ	137 L	R$ 65,60	8.987,20
0597	TINTA ACRILICA FOSCO EXTERIOR/ INTERIOR	TINTA ACRILICA FOSCO EXTERIOR/ INTERIOR	HIDROTINTAS	104 GAL	R$ 297,40	30.929,60
0600	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	BRASILUX	180 L	R$ 43,00	7.740,00
0608	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6L	VERNIZ TRANSPARENTE 3,6L	BRASILUX	165 L	R$ 118,20	19.503,00
0613	LENTE P/ SOLDA Nº 10	LENTE P/ SOLDA Nº 10	WORKER	10 UN	R$ 3,80	38,00
0614	LENTE P/ SOLDA Nº 12	LENTE P/ SOLDA Nº 12	WORKER	10 UN	R$ 3,80	38,00
0615	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	KALIPSO	48 UN	R$ 15,70	753,60
0620	LUVA TRICOTADA 3 FIOS POLIESTER PRETA	LUVA TRICOTADA 3 FIOS POLIESTER PRETA	CONDOR	1.250 PAR	R$ 4,40	5.500,00
0621	LUVA TRICOTADA ALGODÃO PIGUIMENTADA BRANCA	LUVA TRICOTADA ALGODÃO PIGUIMENTADA BRAN	CONDOR	1.040 PAR	R$ 4,40	4.576,00
TOTAL DO VENCEDOR R$						631.981,18

WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.179.472/0001-14 - Endereço: Rua Tailândia QD 13 LT 25 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0014	ARAMERE COZIDO 1KG	1 KG	GERDAU	110 KG R$ 25,10 2.761,00
0026	BARRA ROSCÁVEL ¼"	ROSCAVEL	CISER	230 UN R$ 62,50 14.375,00
0034	COLUNA 5/16 6MT	6MT	SINOBRAS	145 UN R$ 136,90 19.850,50
0093	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X100	SOBERBA	CISER	1.500 UN R$ 0,42 630,00
0094	PARAFUSO ROSCA SOBERBA PHILIPS 6.0X25	SOBERBA	CISER	1.500 UN R$ 0,22 330,00
0153	PREGO 26X72	26X72	BELGO	50 KG R$ 26,90 1.345,00
0167	CABO ANT. CHAMAS 1X2.5MM	5MM	LAMESA	4.400 M R$ 2,20 9.680,00
0169	CABO ANT. CHAMAS 1X6MM	6MM	LAMESA	3.700 M R$ 6,60 24.420,00
0171	CABO ANTE-CHAMAS PP 2 X 2,5MM	2.5MM	LAMESA	1.400 M R$ 6,20 8.680,00
0172	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 2,5MM	2.5MM	LAMESA	900 M R$ 8,60 7.740,00
0173	CABO ANTE-CHAMAS PP 3 X 4,0MM	4MM	LAMESA	900 M R$ 14,10 12.690,00
0178	CANALETA 20MM X 02M C/ FITA	20MM	HELLERMANN	125 UN R$ 8,00 1.000,00
0182	CORDÃO FLEX. TORCIDO/ PARALELO 2X2,5	FLEX	LAMESA	1.850 M R$ 5,50 10.175,00

0193	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16A	BIPOLAR	ENERBRAS	100 UN R$ 37,40 3.740,00
0196	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32A	BIPOLAR	ENERBRAS	55 UN R$ 34,60 1.903,00
0224	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 50A	UNIPOLAR	ENERBRAS	45 UN R$ 19,30 868,50
0225	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 60A	UNIPOLAR	ENERBRAS	45 UN R$ 23,25 1.046,25
0226	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2 C/50MTS	50MTS	FORT LEV	88 UN R$ 25,00 2.200,00
0227	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 C/50MTS	50MTS	FORT LEV	67 UN R$ 35,70 2.391,90
0231	ESCADA EXTENSÍVEL ALUMÍNIO 2 X 10 DEGRAUS	10 DEGRAUS	MOR	4 UN R$ 820,00 3.280,00
0242	FITA AUTOFUSÃO10M3M	AUTO FUSÃO	ENERBRAS	33 UN R$ 33,40 1.102,20
0276	LUMINÁRIA 2X40COMPLETA	2X40	BLUMENAU	65 UN R$ 55,00 3.575,00
0286	REATOR 2 X 20W P/ LÂMPADA TUBOLAR FLUORESCENTE	20W	INTRAL	120 UN R$ 22,98 2.757,60
0288	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METAL 400W X 220V	400W	KF	50 UN R$ 239,80 11.990,00
0294	RELÊ FOTOELÉTRICO 127V – POR CLARIDADE	127V	EXATRON	340 UN R$ 24,30 8.262,00
0296	RELÊ FOTO ELÉTRICO BIVOLTE	BIVOLTS	EXATRON	710 UN R$ 24,10 17.111,00
0468	PÁ DE BICO C/ CABO	C/ CABO	RAMADA	80 UN R$ 49,80 3.984,00
0564	LONA PRETA 04MT	4MTS	VONDER	1.190 M R$ 6,60 7.854,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 185.741,95

Valor Total da Licitação: R$ 2.362.575,96

Sapucaia – PA, 30 de Agosto de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira
Dec. 045/GP/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7625E433

